

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

PASTA 005.107



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

962
P.M. Juína
Fls. 962
Rub. M

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 417/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO;
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM".
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, a Minuta da Ata de Registro de Preços e Contrato que o integram, podem ser adotados.

Vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Município para fins de análise e aprovação da minuta de Edital e Contrato de pregão que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades da Municipalidade.

O processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

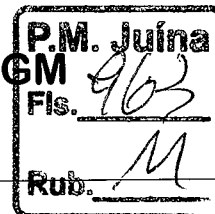
- Portaria n.º 720/2021 de nomeação da Pregoeira Oficial, DAYANA KARINA ARANTES e de seu substituto;
- Comunicação Interna n.º 215/2021 – Coord. Compras solicitando a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico à Pregoeira Oficial;
- Comunicação Interna n.º 237/2021 – Coord. Compras - com a solicitação de abertura e justificativa do quantitativo de itens requisitados;
- SOLICITAÇÃO n.º 1186/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- Pedido n.º 759/2021 de Autorização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a instauração do procedimento licitatório;
- Pesquisa de Preços de Contratações Públicas (FONTE DE REFERÊNCIA):



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



- Ata de Registro de Preços n.º 030/2021, 031/2021, 032/2021 e 033/2021 do Município de Poconé-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 021/2021 do Município de Barra do Garças-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 029/2021 do Município de Nova Bandeirantes-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 02/2021 do Município de Gaúcha do Norte-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 007/2021 do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 032/2021 do Município de Castanheira-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 e 024/2021 do Município de Colniza-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 010/2021 do Município de Itahangá-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 100/2021 do Município de Araputanga-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 009/2021 do Município Tabaporã-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 063/2021, 066/2021, 067/2021 e 068/2021 do Município de Alto Taquari-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 188/2021, 196/2021, 197/2021 e 198/2021 do Município de Colíder-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 040/2021 e 63/2021 do Município de Mirassol D'Oeste - MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 044/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 072/2021 e 073/2021 do Município de Alta Floresta-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 080/2021 do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 104/2021 do Município de Novo Santo Antônio-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021 e 029/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 233/2021 do Município de Guarantã do Norte-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 49/2021, 050/2021, 259/2021, 261/2021 e 263/2021 do Município de Campo Verde-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 059/2021, 060/2021, 061/2021 e 063/2021 do Município de Porto dos Gaúchos-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 152/2021 do Município de Água Boa-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 21/2021 do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 008/2021 do Município de Peixoto de Azevedo-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 013/2021 do Município de Denise-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 040/2021 e 041/2021 do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 24/2021 do Município de Novo Mundo-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 11/2021 do Município de Vale de São Domingos-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 19/2021 do Município de Diamantino-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, 056/2021 e 057/2021 do Município de Marcelândia-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 245/2021 e 246/2021 do Município de Sinop-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 26/2021 do Município de Tangará da Serra-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 046/2021 do Município de Paranaíta-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 50/2021, 51/2021 e 53/2021 do Município de Campinápolis-MT;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

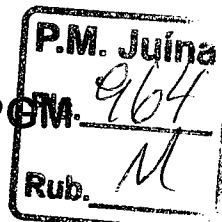
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



- Ata de Registro de Preços n.º 204/2021, 209/2021, 211/2021, 212/2021, 213/2021, 217/2021 e 229/2021 do Município de Rondonópolis-MT;
- Ata de Registro de Preços n.º 175/2021, 176/2021, 177/2021 e 178/2021 do Município de Juína-MT;
- NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (Bando de Preços);
- Consulta de preços do sistema RADAR do TCE/MT;
-
- Orçamentos de fornecedores (FONTE DE REFERÊNCIA):
 - Solicitações de cotações por e-mail sem resposta dos fornecedores
- Mapa comparativo de preços – Decreto Municipal n.º 102/2021;
- Justificativa de balizamento com tendência de alta e de baixa de alguns itens;
- Certidão de consulta de fornecedores via telefone, porém, resultou frustrada;
- Justificativa de ausência de registro de preços no sistema Radar de alguns itens;
- Balizamento de Preços;
- TERMO DE REFERÊNCIA – Pregão (SRP) – Menor Preço por Item;
- Tratamento de dados e análise de Preço de Mercado (Decreto Municipal n.º 102/2021 e Resolução de Consulta n.º 020/2016 do TCE/MT);
- Parecer Contábil sem a Certificação de Disponibilidade Orçamentária em razão de autorização do art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013;
- Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório pela Secretaria de Finanças e Administração;
- Autorização de Abertura do Procedimento Licitatório pelo Prefeito Municipal;
- Justificativa de não adoção da exclusividade para ME e EPP;
- Minuta de Edital, ARP, Contrato e seus Anexos; e,
- Comunicado Interno n.º 309/2021/Dep. de Licitação de remessa dos autos a Procuradoria Geral do Município.

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, vieram os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise da minuta de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

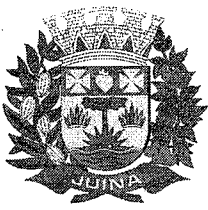
É suficiente o relatório.

1. DA ANÁLISE JURÍDICA

1. DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

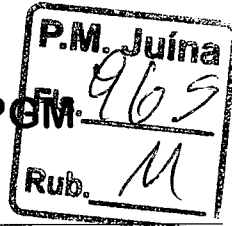
O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



possível.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

A Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pelo que aflora do procedimento inicial, o certame licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 085/2021, Decreto Municipal n.º 102/2021 e demais normais legais correlatas.

A Lei Federal n.º 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei n.º 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Nos termos da consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade **pregão** para a contratação do objeto ora mencionado.

"A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520/2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, **consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.** (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O art. 1º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**

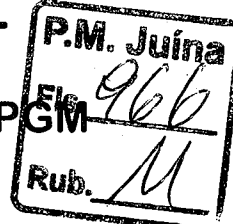
A lei que institui o pregão define que bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. No entanto, conforme o entendimento doutrinário, a denominação de "comum" não significa,



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



necessariamente, objeto sem sofisticação ou desenvolvimento, mas sim padronizado, o rotineiro, aqueles que podem ser descritos objetivamente.

O artigo 3.º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens **cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Os materiais odontológicos se enquadram na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei 10.520/2002, c/c o art. 2º, § 1º, do Decreto n.º 5.450/2005).

Durante a fase preparatória, o art. 3.º da Lei Federal n.º 10.520/2002 dispõe sobre os procedimentos preliminares a serem observados, especialmente da justificativa da necessidade da contratação; do objeto do certame que deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; exigência de habilitação; sanções por inadimplemento; prazo de fornecimento; cláusulas contratuais; e orçamentos prévios. Vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente **justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame**, as **exigências de habilitação**, os **critérios de aceitação das propostas**, as **sanções por inadimplemento** e as **cláusulas do contrato**, inclusive com **fixação dos prazos para fornecimento**;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a **justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e **os indispensáveis elementos técnicos** sobre os quais estiverem apoiados, bem como o **orçamento**, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a **autoridade competente designará**, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o **pregoeiro** e respectiva **equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Assim, por ser um bem comum, na aquisição de medicamentos ou no respectivo registro de preços, sempre que há a utilização e recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear a aquisição, o uso da modalidade Pregão na forma eletrônica é obrigatório, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005.

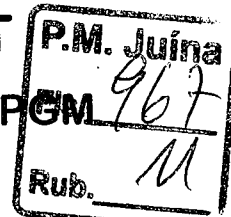
Consoante a jurisprudência do TCU, a não utilização do Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos só é permitida em casos de comprovada e justificada inviabilidade (Acórdão 247/2017-Plenário, de Relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues). Nesse sentido foi o voto do Ministro Relator Benjamin Zymler no Acórdão 2.901/2016-Plenário: *"Não há espaço para opção discricionária entre o Pregão Eletrônico e o Presencial, pois inviabilidade não se confunde com inconveniência"*.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Outrossim, é necessário informar que o Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019 condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1.º § 3º¹, quando houver a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse. No caso dos autos, **houve a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico**.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, o qual contém os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar, justificativa das quantidades, com disposições claras e objetos e prazos para fornecimento. Constam, ainda, orçamentos prévios e ampla pesquisa para verificação dos preços praticados no mercado, declaração de previsão orçamentária e disponibilidade financeira dispensada pelo art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, despacho da autoridade competente e autuação.

Em seguida, nota-se que houve o cumprimento da Resolução de Consulta n.º 020/2016 e Decreto Municipal n.º 102/2021, ou seja, houve ampla pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços (balizamento) com a utilização da mediana, pesquisa prioritária de contratações públicas, além de certidão de resultado infrutífero com fornecedores e análise e tratamento de dados pela Administradora de Compras da Municipalidade, declarando que os valores constantes do termo de referência estão em conformidade com os praticados no mercado.

Todavia, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Na modalidade pregão é obrigatório o uso do tipo menor preço (art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002), pois se dá pela própria natureza da modalidade pregão, cabível para produtos e serviços mais simples, entendidos como bens ou serviços comuns. A adoção de critérios técnicos no julgamento seria incompatível com a modalidade.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

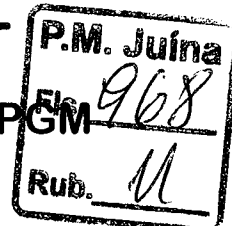
¹ § 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Quanto a análise legal a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Ficou estabelecido no edital como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, ou seja, ficou adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo ao que dispõe o art. 4º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O artigo 15, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 ensina ao administrador que as compras, sempre que possível, deverão ***“ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade”***.

Vislumbra-se a existência de autorização da autoridade competente, de modo a atender à exigência prevista no art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual dispõe especificamente sobre a fase preparatória do pregão.

3. DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme dispõe o art. 15, inciso V, da Lei 8.666/1993, as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública.

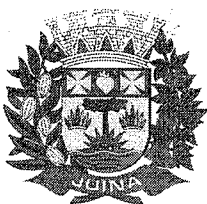
Por conta disso, o procedimento foi precedido de ampla pesquisa de mercado e de Termo de Referência elaborado pelo órgão requisitante, com a indicação do objeto de forma clara, assim como encontra-se devidamente assinado, conforme recomenda a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e, principalmente, do Decreto Municipal n.º 102/2021 que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito municipal.

Consta, ainda, a justificativa da necessidade da aquisição/contratação encontra-se consignada no Termo de Referência em conformidade com o art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93², Resolução de Consulta n.º 020/2006³ do TCE/MT e Decreto Municipal n.º 102/2021.

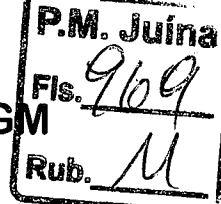
A Lei n.º 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O § 2.º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital. Já o artigo 44 da mesma lei, ao tratar sobre o julgamento das propostas, ressalva a exceção

² Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) V - **balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública**. § 1.º O registro de preços será precedido de **ampla pesquisa de mercado**.

³ **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2016 – TP** - Ementa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



ali constante, **não admite a apresentação de preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado. Assim, é necessário que o órgão licitante possua estimativa prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.**

O Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso já se posicionou pela possibilidade de utilização do método da “MÉDIA SANEADA DE PREÇOS” na detecção de sobrepreços⁴. O conjunto de preços aceitáveis deve-se utilizar como fonte prioritária os preços praticados pela Administração Pública, notadamente dos preços registrados no sistema Radar do TCE/MT. A análise de preços na prática deve ser considerada a metodologia da média saneada, pela qual é realizada uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de preços a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Para tanto, utiliza-se do Coeficiente de Variação (CV), sendo este a razão entre o Desvio Padrão (DP) e a Média Aritmética de um conjunto de dados. Quanto menor o CV, mais homogênea é a amostra. Em geral, considera-se homogênea uma amostra cujo CV é igual ou inferior a 25%. Caso o coeficiente obtido em determinada amostra seja superior a 25%, deve-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de forma a obter um CV igual ou inferior a 25%. Para delimitar esses extremos, parte-se da média aritmética, somando-se o valor do desvio padrão, para obtenção do limite superior, e subtraindo-se o valor do desvio padrão, para obtenção do limite inferior. Todos os valores que estiverem além dos limites são eliminados e uma nova média (a média saneada) é calculada.

Entretanto, ante a segregações de funções, não cabe a Procuradoria Geral do Município atestar as pesquisas realizadas e sua compatibilidade com os preços de mercado, cabendo a nós fazer as advertências legais, notadamente a observância do Decreto Municipal n.º 102/2021 e suas alterações, bem como da Resolução de Consulta n.º 20/2016 do TCE/MT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por outro lado, impõe-se destacar que o Termo de Referência, sendo um documento técnico formalizado pelo Departamento de Licitações e Contratos do órgão Requisitante e Solicitante, cabe a eles analisarem adequadamente todas as exigências necessárias a contratação, notadamente, o cumprimento ao art. 3.º, § 1.º e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo **vedado restringir ou frustrar o seu caráter competitivo ou estabelecer tratamento diferenciado**⁵.

⁴ Licitação. Aquisições públicas. Preços de referência. **Média saneada de preços.** 1) É inadmissível, para formação de preços de referência nas aquisições públicas, a pesquisa de preços realizada junto a uma única fonte de informação. A utilização de uma única fonte de informação de preços, além de ilegal, torna o balizamento de preços superficial e sem a amplitude buscada pela Lei de Licitações, podendo provocar a ocorrência de sobrepreços e/ou superfaturamentos – art. 15, inciso V e § 1º, c/c art. 40, § 2º, inciso II, e art. 44, § 3º, todos da Lei nº 8.666/93. 2) Na detecção de sobrepreços ou superfaturamentos é possível a utilização do método “média saneada de preços”. (g.n.) (CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL. Relator: JOSÉ CARLOS NOVELLI. Acórdão 420/2016 – RECURSO ORDINÁRIO – TRIBUNAL PLENO. Julgado em 09/08/2016. Publicado no DOC/TCE-MT em 26/08/2016. Processo 19623/2014). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2016, nº 28, jul/ago/2016).

⁵ I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017

P.M. Juína
Fls. 970
Rub. M

Nesse caminhar, é dever da Administração Pública exigir os documentos de **habilitação**⁶ compatíveis com o ramo do objeto licitado ao realizar procedimentos licitatórios, garantindo que a empresa vencedora está em situação regular, além de possuir a **qualificação técnica**⁷ e a capacidade **econômico-financeira**⁸ para participar. Assim, a habilitação é uma fase essencial para garantir o sucesso da sua inscrição no processo licitatório, sendo que a falha em apresentar documentos, assim como a inclusão de documentos inválidos, pode resultar na desclassificação do licitante no edital.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de diversas secretarias da municipalidade, ante a necessidade de troca de equipamentos que não funcionam mais e instalação de novo equipamentos em unidades que foram ampliadas, razão pelo qual se justifica a aquisição dos equipamentos, além da prova do atendimento dos demais requisitos previstos em lei especial para a correta execução contratual.

No ensejo, tem-se por recomendável ser analisado com diligência pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Finanças e Administração) se há normal legal, regulamentar, profissional ou devida justificativa da necessidade para a consecução do objeto a ser licitado das exigências inseridas no Termo de Referência, as quais devem também inseridas no corpo do Edital.

O Sistema de Registro de Preço poderá ser adotado quando, dentre outras hipóteses, quando não for possível pela natureza do objeto definir previamente o quantitativo a ser

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

⁶Art. 27. Para a **habilitação nas licitações** exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011)
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

⁷ Art. 30. A documentação relativa à **qualificação técnica** limitar-se-á a:

- I - registro ou **inscrição na entidade profissional competente**;
- II - comprovação de **aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - **prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial**, quando for o caso.

⁸ Art. 31. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á a:

- I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01

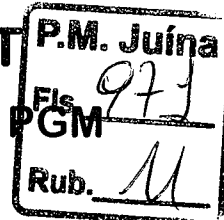
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



demandado pela Administração (Art. 3º, IV, do Decreto 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 085/2021), consoante recente jurisprudência do Colendo TCU (Acórdão 2197/2015 - Plenário | Relator: Benjamin Zymler).

Todavia, por conta da sucessão do Novo Regime Fiscal, decorrido da aprovação da EC 95/2016, alterou-se a metodologia de destaque financeiro para cumprimento das demandas das atividades públicas em território nacional, estabelecendo neste íterim um teto de gastos determinados pela memória dos valores executados no exercício financeiro imediatamente anterior, sob o vértice da inflação do corrente ano.

Quanto à comprovação da existência de recursos suficientes para a contratação em análise, não há Certificação de Disponibilidade Orçamentária em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, entretanto, DEVE SER INDICADA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, a teor do art. 7.º, § 2.º do Decreto Federal n.º 7.892/2013, devendo a Administração observar a eventual necessidade de um reforço para complementar o valor necessário para a contratação em tela. Por essa razão, **entende-se recomendável, sempre que possível, que o gestor público preveja antecipadamente a dotação orçamentária que arcará com as despesas de eventuais contratações**, não obstante a faculdade conferida.

Com efeito, a recomendação descrita no parágrafo anterior já está sendo atendida, conforme nota-se da dotação orçamentária descrita no Termo de Referência.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens, estimativa de quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

Caberá, pois, à Administração, o encargo de se posicionar acerca dos valores balizados e quantitativos estabelecidos nos autos e aqueles comprovados aptos pela Secretaria de Finanças e Administração, reavaliando os custos assumidos e adequando o pleito à atual capacidade financeira do Município de Juína-MT.

De notar sobre os aspectos formais e legais que o processo reúne os elementos necessários previstos na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93.

2.1. MINUTA DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 3.555/2000 e Decreto n.º 10.024/2019.

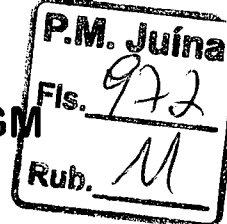
Importante ressaltar que esta Procuradoria Geral do Município se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente. Na modalidade pregão é obrigatório o uso do tipo menor preço (art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002), pois se dá pela própria natureza da modalidade pregão, cabível para produtos e serviços mais simples, entendidos como bens ou serviços comuns. A adoção de critérios técnicos no julgamento seria incompatível com a modalidade.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

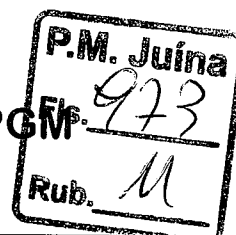
- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta ou do orçamento a que esta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XII - (Vetado).
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo: (...)
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações e Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Quanto a análise legal, temos que o presente processo consta também a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM, ou seja, ficou adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e outros documentos), estando, portanto, respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Edital e do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inciso III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, estando devidamente rubricadas e numeradas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais.

2.2. LICITAÇÃO COM ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP (inciso I do art. 48 da LC 123/2006)

É obrigatória a realização de licitações exclusivas para MPEs (inciso I do art. 48 da LC 123/2006), nos casos de contratação de produtos e serviços cujos itens ou lotes perfaçam, isoladamente, o valor de até R\$ 80.000,00, onde não houver norma específica, de valores diferentes, aprovado por lei.

Ademais, a Procuradoria adverte que deve se observar a disposição do inciso II do art. 49 da Lei n.º 123/2006, ou seja, **não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48** quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **NÃO FOR VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** ou **REPRESENTAR PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO**.

Outrossim, cabe ao Departamento de Licitações seguir a análise da mesma Lei Complementar, o art. 49 estabelece os requisitos que permitem a não aplicação do disposto nos artigos 47 e 48, tratando no seu inc. II sobre a possibilidade de se abrir a concorrência para outras empresas quando não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno, sediados no local ou regionalmente, capazes de atender as exigências do edital⁹.

⁹ Licitação. ME e EPP. Participação exclusiva. Observância à LC 123/2006 (artigos 48, I e 49, II). A previsão em edital licitatório de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte restringe a livre concorrência entre outras empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, quando não houver pesquisa prévia (fase interna) sobre a existência de, pelo menos, três fornecedores enquadrados como ME ou EPP, qualificadas no município ou na região e aptas a competir, em afronta à cláusula de exclusão constante no art. 49, inciso II, da Lei Complementar 123/2006. (REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA). Relator: VALTER ALBANO. Acórdão



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Outrossim, convém pontuar que a Resolução de Consulta n.º 17/2015 do TCE/MT definiu a aplicação das expressões “sediadas no local” e “regionalmente”, de modo que a Administração licitante **DEVE AFERIR SE EXISTEM NO MÍNIMO TRÊS FORNECEDORES COMPETITIVOS** enquadrados como MPes “no município” e “delimitar a amplitude da expressão regionalmente de forma motivada no Termo de referência ou no Projeto Básico”, considerando o princípio da razoabilidade, o respectivo mercado fornecedor e o cumprimento dos objetivos insculpidos no caput do artigo 47 da Lei.

Tal aferição **DEVE OCORRER NA FASE INTERNA** (Item 4 da Resolução de Consulta), **permitindo que a Administração obtenha essas informações por meio de pesquisas mercadológicas realizadas junto às entidades representativas de segmentos econômicos** (Sindicatos Patronais, Associações de Comerciais, sites especializados, etc.) e pesquisa na Junta Comercial do Estado, entre outros meios.

Dessa forma, **dever ser verificada a existência de no mínimo três fornecedores enquadrados como ME ou EPP aptos a competir**, sob pena de violação ao princípio da competitividade com a inserção de cláusula restritiva no edital a permitir a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, sem observar o disposto no inciso II do art. 49, da LC 123/2006.

Vejamos o caso analisado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que elucida a matéria, o qual o procedimento deve-se amoldar:

Licitação. Tratamento favorecido e simplificado a micro e pequenas empresas.

1) Para efeito de aplicação do § 3º, do art. 48, e do inciso II, do artigo 49, da LC 123/2006, a expressão “sediadas no local” reporta-se ao município (ente federado) no qual se realiza a licitação para a contratação pública.

2) Para efeito de aplicação do § 3º, do art. 48, e do inciso II, do artigo 49, da LC 123/2006, a abrangência do termo “regionalmente” deve ser delimitada e fixada na fase interna do certame, no Termo de Referência ou no Projeto Básico, conforme for o caso, e devidamente justificada pela própria Administração Pública, considerando as especificidades de cada objeto a ser adquirido, o princípio da razoabilidade, o respectivo mercado fornecedor e o cumprimento dos objetivos insculpidos no caput do artigo 47, da Lei.

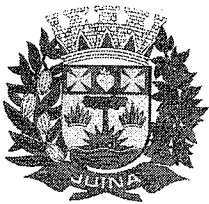
3) Na fase interna da licitação, a Administração licitante deve aferir se existem no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como MPes, sediados local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Não existindo, aplica-se a regra excludente prevista no inciso II, do artigo 49, da LC 123/2006.

4) As informações necessárias para a aferição do disposto no item anterior devem constar nos autos do respectivo processo licitatório e poderão ser obtidas por meio de cadastros próprios específicos instituídos pela Administração, pesquisas mercadológicas realizadas junto às entidades representativas de segmentos econômicos (Sindicatos Patronais, Associações de Comerciais, sites especializados, etc) e pesquisas na Junta Comercial do Estado, entre outros meios hábeis.

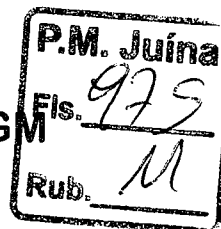
5) É obrigatória a realização de licitações exclusivas para MPes (inciso I do art. 48 da LC 123/2006), nos casos de contratação de produtos e serviços cujos itens ou lotes perfaçam, isoladamente, o valor de até R\$ 80.000,00, onde não houver norma específica, de valores diferentes, aprovado por lei.

6) Quando a licitação exclusiva para MPE contiver itens ou lotes de valores estimados em até R\$ 80.000,00, ou de valor diferente, onde houver

397/2020 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 20/10/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em . Processo 289027/2018).



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



norma específica, aprovado por lei e, também, itens ou lotes de valores estimados acima desse valor, o edital do certame poderá ser único, desde que se faça a distinção para cada grupo de empresas participantes. Nesse caso, deverão ser expressamente evidenciados e separados os itens e lotes exclusivos para MPE e aqueles destinados às empresas em geral.

7) A participação em licitações exclusivas para MPEs (inciso I, do art. 48, da LC 123/2006), por itens ou lotes de até R\$ 80.000,00, é facultada a todas as MPEs, independentemente de estarem, ou não, situadas no mercado local ou regional.

8) É vedada a contratação direta exclusiva de MPEs, quando a licitação exclusiva for declarada deserta, conforme interpretação sistemática do artigo 49, inciso II, da LC 123/06, com o artigo 24, da Lei 8666/93.

9) Diante da inexistência de norma geral da União, acerca do procedimento a ser adotado, no caso de a licitação exclusiva para MPE deserta, cabe à Administração, neste caso, à luz da discricionariedade e da razoabilidade administrativa, optar por realizar contratação direta não exclusiva de MPEs, realizar novo processo licitatório geral, realizar novo processo licitatório exclusivo para MPEs, tudo motivadamente, ou, em se tratando do Estado, legislar concorrentemente, ou, em se tratando de Município, legislar supletivamente, prevendo o procedimento que entenda mais adequado, tal como o fez a União, por meio da edição do Decreto Federal 6.204/07.

10) É possível a acumulação do benefício da licitação exclusiva (inciso I, do art. 48, da LC 123/2006) com a aplicação da margem de preferência para contratação de MPEs sediadas local ou regionalmente em até 10% sobre o melhor preço válido ofertado pelas MPEs licitantes (§ 3º, do art. 48, da LC 123/2006), tendo em vista a possibilidade de ampliar os benefícios concedidos às empresas situadas no mercado local ou no regional. (CONSULTAS. Relator: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES. Resolução De Consulta 17/2015 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 21/10/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 11/11/2015. Processo 193968/2015).

Com essas considerações, nota-se dos autos a teor do Termo de Referência e da justificativa da Pregoeira Oficial, que no presente caso não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pois o tratamento diferenciado e simplificado não é vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III), sob pena de restrição do seu caráter competitivo e por conta da impossibilidade de identificar com segurança a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, além de representar prejuízos incalculáveis com a repetição de um outro certame para itens que seriam fracassados.

2.3. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

Os contratos regulados pelo Estatuto das Licitações devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. A regra, no que pertence à execução de contratos administrativos, é a mesma que preside todos os ajustes privados, exigindo o seu exato e fiel cumprimento segundo as cláusulas afetas.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93¹⁰, devendo prever as cláusulas contratuais relacionadas a procedimento licitatório e ao objeto da contratação a preservar o interesse público.

¹⁰ Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;
II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



Examinada a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, estando devidamente rubricadas e numeradas, estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta guardar regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 085/2021.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Municipal n.º 085/2021 e subsidiariamente o Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.4. CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS:

Imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, balizamento e estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento sem impor restrição ao caráter competitivo do certame.

Dessa forma, visando a regularidade e legalidade propõe as seguintes diligências:

a) Numeração das páginas em sequência;

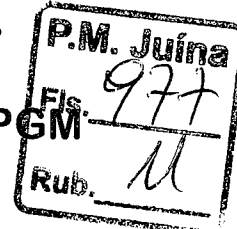
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



- b) Assinatura pelo Contador Público do Parecer Contábil;
- c) Assinatura pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração de Autorização de Instauração do Procedimento Licitatório;
- d) Assinatura pelo Prefeito Municipal da Autorização de Instauração do Procedimento Licitatório;

Feitas essas considerações, cabe **EXCLUSIVAMENTE** ao Departamento de Licitações e Contratos e ao Gestor a observância de todos os requisitos legais visando a aprovação da minuta do edital e contrato pela Procuradoria Geral do Município, especialmente quanto a análise dos aspectos de ordem técnica, econômica e discricionária (necessidade, quantidade, prazo de fornecimento, requisitos de habilitação, valor balizado e modo de execução), sendo o papel da Procuradoria Geral do Município fazer as advertências e recomendações, ficando, portando, **condicionada a aprovação do Edital e da minuta do contrato ao atendimento dos preceitos legais**, visando sua regularidade e legalidade, o que está devidamente registrado no presente Parecer Jurídico.

Outrossim, a Procuradoria Geral do Município adverte que qualquer proposta de alteração das referidas minutas (Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato) deve ser submetida a nova apreciação, conforme determina o art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DO PARECER JURÍDICO OPINATIVO

Cumprе sobrelevar que a emissão das manifestações jurídicas, nesta peça, estão embasadas em tese aceitável e/ou alicerçadas em lição de doutrina e jurisprudência, que atende ao princípio da motivação e confere segurança jurídica aos Administradores Públicos na tomada das decisões de sua competência. Em termos outros, não cabe numa manifestação jurídica como a que ora se procede, imiscuir-se no mérito da justificativa apresentada pela Autoridade, de tal sorte que, as considerações ora feitas devem ser encaradas apenas como um alerta para que, caso a Autoridade julgue oportuno, em prol da sua própria segurança, determine diligências ou complementação de justificativas apresentadas.

Entretanto, a Procuradoria Geral do Município responsabiliza-se tão somente pela interpretação dos documentos que lhe foram disponibilizados para sua análise e emissão do parecer. Caso a recomendação do jurídico não seja cumprida em sua totalidade, segundo entendimento da jurisprudência sobre o tema, a permanência das disposições repudiadas será de responsabilidade dos Administradores Públicos que anuíram com o ato.

Consigno ademais, que a presente análise diz respeito exclusivamente aos aspectos legais e formais da pretendida contratação, não abrangendo questões outras, tais como de ordem técnica, econômico-financeira, conveniência e oportunidade administrativa, eis que afeitas aos Secretários Municipais requisitantes e ao Chefe do Poder Executivo. Portanto, está excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no ato de inexigibilidade de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade, e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

4. DA CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Lei Complementar n.º 1.710, de 29 de março de 2017



ANTE O EXPOSTO, desde que cumpridas as disposições legais e jurisprudenciais apontadas no presente parecer jurídico, a Procuradoria Geral do Município aprova a minuta do Edital e do Contrato acostados aos autos, COM AS RESSALVAS ACIMA EXPOSTAS e, nesse sentido, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À ABERTURA DA LICITAÇÃO.

Ressalta-se, por fim, que são de responsabilidade do órgão de origem deste Processo, por extrapolar os limites de competência desta área jurídica, as análises que impliquem em considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, além dos juízos de necessidade, conveniência e oportunidade do ato a ser praticado.

É O PARECER QUE SUBMETO, ~~SUB CENSURA~~, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 10 de janeiro de 2022.

CRISTIANO ZANDONA
Procurador do Município
OAB/MT n.º 16.829

*Recebi em
14.01.2022
Dayana
057hs.*



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 979
<i>M</i>
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/2022
TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUINA/2022



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 980
RUBRICA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 2.363/2022, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" - PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 085/2021, do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT) e do Decreto Municipal n.º 204/2018 (Regulamenta o procedimento a ser adotado, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, pelos servidores públicos nos casos de inadimplemento de Contratos Administrativos e congêneres, e para fins de rescisões de contratuais, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, e das outras providências), além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br; e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 981
M
RUBRICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 18/01/2022;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 31 de JANEIRO de 2022 às 07:30 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de JANEIRO de 2022, às 09:00 horas.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31 de JANEIRO de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS:

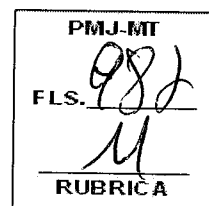
3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



(dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 983
<i>M</i>
RUBRICA

4.3. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.4. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. É vedada a participação de empresa:

- a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- b) suspensão de licitar junto ao Município de Juína/MT;
- c) reunida em consórcio ou coligação;
- d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- e) estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.6. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 984
RUBRICA

instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

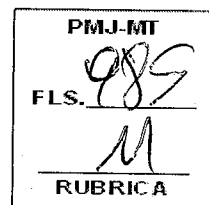
5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico; ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PM.JMT
986
FLS.
M
RUBRICA

- 6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;
- 6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
- 6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;
- 6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:
- 6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
- 6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.
- 6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.
- 6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PM-JM
987
FLS.
M
RUBRICA

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PÚBLICA:

7.1. A sessão ocorrerá em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR ITEM;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 988
M
RUBRICA

- 8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.
- 8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).
- 8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.
- 8.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 8.8.2. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o Pregoeiro (a) se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes, observado o mesmo tempo de até 30 (trinta) minutos.
- 8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
989
FLS.
<i>M</i>
RUBRICA

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
990
FLS.
M
RUBRICA

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR ITEM, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por Item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 991
RUBRICA

emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irrecusável, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

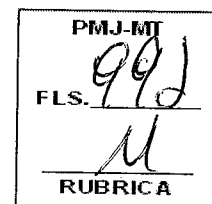
11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br, com vistas a todo e qualquer interessado.

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de “SEDEX”, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Município de Juína/MT

Pregão eletrônico nº. **001/2022**

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

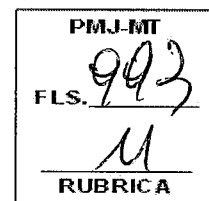
Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.10.2. Os documentos da proposta de preços exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro(a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR ITEM deverão enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

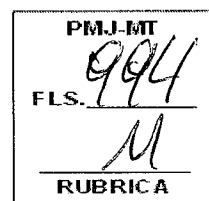
12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 001/2022, que a empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Juína/MT, ____ de ____ de 2022.

(nome e assinatura do declarante)
(número da cédula de identidade do declarante)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
995
FLS.
M
RUBRICA

12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) “TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE”, consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 996
M
RUBRICA

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Alvará, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial (ações movidas e em desfavor)** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

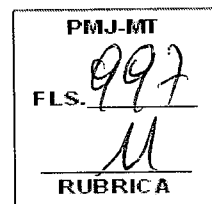
12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

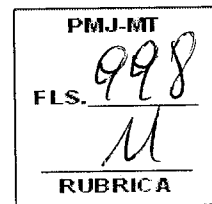
12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 001/2022
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

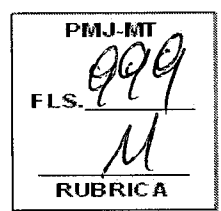
12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

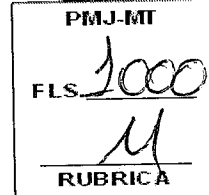
14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

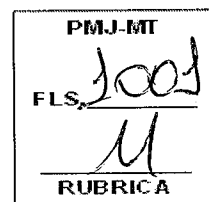
a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação <http://www.bllcompras.org.br>

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

1506 – 03.100.10.301.0013.2303.339030000000 – SAÚDE BUCAL.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

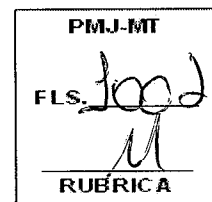
18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1003
RUBRICA

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:

- gerenciar a Contrato;
- prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
- a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

22.1. Os itens deverão ter a data de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, na data de recebimento destes, sendo que **esta obrigação é somente para os itens que demonstram prazo de validade;**

22.2. O prazo de entrega dos itens deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Autorização de Compra (Requisição), **e estes deverão ser entregues no local determinado pela CONTRATADA;**

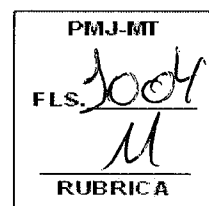
22.3 Após a entrega, o Almoxarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



22.4. Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência ou problemas, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias;

22.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ela escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

22.6 A CONTRATADA, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

22.7. O aceite dos produtos pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela CONTRATADA, verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

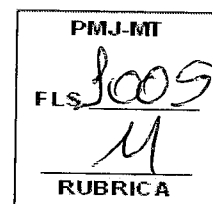
23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

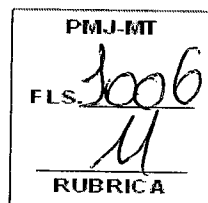
24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

25. DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter o seu CONTRATO revogado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

- a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
- e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.

25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

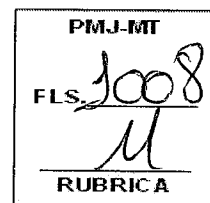
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1007
M
RUBRICA

- 26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.
- 26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
- 26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.
- 26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.
- 26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.
- 26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.
- 26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.
- 26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1 do presente edital.
- 26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.
- 26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.
- 26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
- 26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.
- 26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.
- 26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.
- 26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.
- 26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
- 26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3009
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT; ou, pelo e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Minuta da Ata;
- Anexo IV – Minuta Contrato;
- Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)
- Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.
- Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Juína-MT, 17 de janeiro de 2022.

[Signature]
DAYANA KARINA ARANTES ONORIO
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1010
RUBRICA

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s):	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Saúde.	(X) Aquisição; () Contratação de Serviços.

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

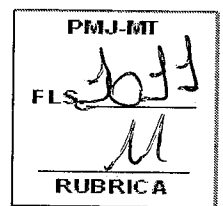
Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global. (X) Menor Preço por item. () Menor Preço Lote. () Melhor Técnica. () Técnica e Preço. () Maior Lance ou Oferta. () Maior Desconto por Item. () Tabela de preço. () Não se enquadra. () Credenciamento. () Adesão à Ata de Registro de Preços.
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico -- SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico -- Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial -- SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial -- Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3 DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1 Prefacialmente, o presente instrumento volta-se à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município e Secretaria de Saúde, Prefeitura de Juína/MT, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência;

4.2 Os materiais, insumos e equipamentos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população deste município, de modo que o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, espaços coletivos, Centros de Especialidades Odontológicas, esteja garantindo, minimizando o dano e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência, bem como oportunizar aos profissionais desta área, a execução dos serviços com qualidade, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos odontológicos.

4.3 É de se destacar que as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública percebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, à prevenção da saúde. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente;

4.4 Nesse sentido, conveniente trazer à baila o que dispõe o texto constitucional vigente, precisamente em seu artigo 196, veja: "[...] A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos [...]";

4.5 Em derradeiro, considerando o que preconiza a norma constitucional, bem como as necessidades da população deste município, no tocante ao trato com a saúde, torna-se indispensável ao município a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos.

5 SUGESTÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

5.1. SUGERE-SE que a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorra por intermédio de PREGÃO, da modalidade PRESENCIAL, do tipo REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento de "MENOR PREÇO POR ITEM" pelas razões abaixo justificadas:

5.1.1. Em atendimento ao § 4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Nesse caso, o principal aspecto a ser observado no que se refere à **opção pela modalidade de pregão**



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3032
M
RUBRICA

presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade;

5.1.2. Através do acompanhamento de pregões eletrônicos, embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, percebe-se uma excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, o que não ocorre na forma presencial;

5.1.3. Consideramos ainda que a realização do Pregão na sua forma Eletrônica pode acarretar alguns problemas no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, ocasionando risco de descontinuidade dos serviços na fase de execução;

5.1.4. A contratação do objeto por meio de Pregão Presencial justifica-se, pois a sua complexidade, peculiaridade, o elevado custo do objeto e da relevância da contratação, inviabilizam o uso da forma eletrônica. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Haja vista, que há diversas vantagens na modalidade de Pregão Presencial para contratação do objeto supramencionado, dentre elas, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o certame, bem como a facilidade na negociação de preços, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (previstas no Art. 43 da Lei 8.666). Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa à contratação do objeto, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como disposto anteriormente;

5.2. Sendo assim, considerando o exposto, sugere-se a modalidade de contratação supracitada, ficando desde-já ressalvada a faculdade do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o certame, face a modalidade licitatória que entender pertinente.

6 DA QUANTIDADE, DETALHAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA DO OBJETO (CÁLCULO POR MEDIANA)

6.1 O quantitativo, a descrição do produto e valor unitário e total, estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	5164	pacote c/100	60	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA) PACOTE COM 100 UNI.	R\$ 3,75	R\$ 225,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

RUBRICA

2	467822	pacote c/02	7	ABRIDOR DE BOCA - EM BORRACHA, AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, MEDINDO 40 X 30 X 20 MM (ADULTO) E 30X 25X18 MM (INFANTIL), CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: INFORMACOES, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO E REGISTRO DA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	R\$ 6,50	R\$ 45,50
3	1923	kit	42	ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS DE 2,5 ML CADA	R\$ 4,42	R\$ 185,64
4	2479	unidade	42	ADESIVO - SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFOROQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	R\$ 38,00	R\$ 1.596,00
5	9208	unidade	6	AFASTADOR Nº 1 - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. MATERIAL AUTOCLAVAVEL.	R\$ 11,29	R\$ 67,74
6	2061	caixa c/100	42	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID	R\$ 38,50	R\$ 1.617,00
7	2033	caixa c/100	25	AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-CURTA 30G CX C/100 UND	R\$ 37,40	R\$ 935,00
8	2066	caixa c/100	10	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 27 G ENTRE A 30 G - CX 100 UNID AGULHA COM BICEL TRIFACETO CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SLICONIZADA. ESTOJO PLASTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANCA QUE GARANTE ESTERELIDADE ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CAPULE E BISEL INTERNO COM ALGULO CURTO PRODUTO UNICO ESTERIL E OXIDO COMPRIMENTO LONGA: 30 mm	R\$ 41,00	R\$ 410,00
9	4366	pacote c/100	200	ALGODAO ROLETE ISENTO DE AMIDO E CLORO Nº 2 COM 100 UNID PESO LIQUIDO 32G PCT	R\$ 2,21	R\$ 442,00
10	9277	unidade	50	ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETE DE CRISTAL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
11	1952	unidade	25	ANESTESICO CLOR. LIDOCAINA 2% C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$ 80,74	R\$ 2.018,50
12	459786	unidade	20	ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL 1,8 ML CONTEM 50 TUBETES DE 1,8 ML CAIXA COM 50	R\$ 119,15	R\$ 2.383,00
13	467813	unidade	50	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 MEPIADRE 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA.	R\$ 102,40	R\$ 5.120,00
14	1929	unidade	25	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
15	2444	unidade	35	ANESTESICO TOPICO 200 MG/G	R\$ 7,00	R\$ 245,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PM-J-MT

FLS.

RUBRICA

16	467812	unidade	2	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA DO CALCULO. PEÇA DE MÃO REMOVIVEL PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE, POTENCIA 36W, FREQUENCIA 24 A 30 KHZ. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE	R\$ 2.099,50	R\$ 4.199,00
17	1948	pacote c/100	150	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 34 X 34 CM (+/- 1), ATOXICA, IMPERMEAVEL, COM UMA DAS FACES RECOBERTAS POR FINA PELICULA PLASTICA TRANSPARENTE, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNI	R\$ 13,16	R\$ 1.974,00
18	478181	unidade	30	BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)	R\$ 61,85	R\$ 1.855,50
19	2088	unidade	10	BICARBONATO DE SODIO 40 G - PO SABOR MORANGO	R\$ 2,72	R\$ 27,20
20	467815	unidade	10	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE INATIVA	R\$ 2,53	R\$ 25,30
21	467817	unidade	30	BROCA 3118F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	R\$ 2,20	R\$ 66,00
22	467818	unidade	30	BROCA 3168FF PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	R\$ 2,20	R\$ 66,00
23	467816	unidade	30	BROCA 3195F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	R\$ 2,20	R\$ 66,00
24	43705	unidade	8	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 701C	R\$ 9,79	R\$ 78,32
25	9156	unidade	8	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 702	R\$ 9,45	R\$ 75,60
26	9157	unidade	8	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 703	R\$ 9,00	R\$ 72,00
27	9159	unidade	20	BROCA CILINDRICA - 1093	R\$ 2,50	R\$ 50,00
28	43662	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 07	R\$ 6,86	R\$ 274,40
29	1958	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 4	R\$ 6,00	R\$ 240,00
30	1956	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 6	R\$ 6,86	R\$ 274,40
31	1953	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ÂNGULO TAMANHO 8	R\$ 6,86	R\$ 274,40
32	9160	unidade	20	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	R\$ 2,20	R\$ 44,00
33	9161	unidade	20	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036	R\$ 2,20	R\$ 44,00
34	9162	unidade	20	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1152	R\$ 2,20	R\$ 44,00
35	467814	unidade	20	BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA	R\$ 21,90	R\$ 438,00
36	9163	unidade	15	BROCA ESFERICA 1022	R\$ 2,65	R\$ 39,75
37	9164	unidade	20	BROCA ESFERICA 1023	R\$ 2,75	R\$ 55,00
38	1954	unidade	20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA, COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	R\$ 2,40	R\$ 48,00
39	1880	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DE AÇO INOXIDAVEL N 1090	R\$ 2,20	R\$ 44,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1035

RUBRICA

40	2291	unidade	20	BROÇA PONTA DIAMANTADA N 1016 HL	R\$ 2,32	R\$ 46,40
41	2381	unidade	20	BROÇA PONTA DIAMANTADA N 1024	R\$ 3,13	R\$ 62,60
42	2354	unidade	20	BROÇA PONTA DIAMANTADA N 3168	R\$ 2,20	R\$ 44,00
43	9166	unidade	20	BROÇA PONTA DIAMANTADA N. 1014HL	R\$ 2,20	R\$ 44,00
44	467666	unidade	20	BROÇA PONTA DIAMANTADA N. 2135F FG	R\$ 2,71	R\$ 54,00
45	9217	unidade	15	BROQUEIRO - REVESTIDO EM SILICONE ATOXICO COM ACOMODACAO PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, COM 12 FUROS	R\$ 15,86	R\$ 237,90
46	9218	unidade	10	BRUNIDOR - NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 10,17	R\$ 101,70
47	2598	unidade	140	CABO PARA ESPELHO - BUCAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM FORMATO OITAVADO, AUTOCLAVAVEL, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	R\$ 3,79	R\$ 530,60
48	459840	unidade	7	CANETA ALTA ROTACAO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SPRAY TRIPLO: COM DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DA BROCA. ACOPLAMENTO BORDEN.SISTEMA PRESS BUTTON. AUTOCLAVEL. LONGA VIDA UTIL.ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS. GARANTIA:12 MESES. ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. SISTEMA DE TROCA-BROCA: PRESS BUTTON (PB). BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO. ROTORES BALANCEADOS. ROTACAO:280 000- 380 000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. RUIDO:64 DBS. PRESSAO DO AR:32 IBS. MATERIAL: LATAO, ALUMINIO E PECAS EM ACO INOX. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABIATLANTE OU GNATUS IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
49	43663	pacote c/100	14	CANUDO DE PLATICO GROSSO DE 26CM - PCT. C/ 100	R\$ 6,75	R\$ 94,50
50	2057	unidade	14	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO	R\$ 13,00	R\$ 182,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3036
M
RUBRICA

				LIQUIDO 15 ML		
51	2112	unidade	14	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO 38 G	R\$ 20,50	R\$ 187,00
52	460349	caixa c/100	45	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UM	R\$ 87,57	R\$ 3.940,65
53	44216	unidade	2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 02 CILINDROS EM LINHA, ACIONAMENTO DIRETO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BLOCO EM ALUMÍNIO, 110 V / 60 HZ, MONOFÁSICO, ISENTO DE ÓLEO, PISTÃO, DESLOCAMENTO TEÓRICO (LITROS/MIN.) / (PCM) 185 X 6, PRESSÃO MÁXIMA (LIBRAS/POL ²) / BAR120 / 8,3, VOLUME DO RESERVATÓRIO 29 LITROS	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00
54	459842	unidade	2	CONTRA ANGULO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR SPRAY EXTERNO-PNEUMATICO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 1,6MM (COM UTILIZACAO DO ACESSORIO MANDRIL) BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO. A ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTACAO DESNECESSARIA DA MAO DO DENTISTA. MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA DE 01 ANO MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI ALTANTE E GNATUS	R\$ 470,00	R\$ 940,00
55	9169	caixa c/100	30	COTONETES COM HASTE FLEXIVEL CX C/ 100 UM	R\$ 1,99	R\$ 59,70
56	467809	caixa c/20	20	CUNHA REFLEXIVA PVC TRANSPARENTE SORTIDA CAIXA COM 20 UN	R\$ 31,99	R\$ 639,80
57	2542	unidade	5	CURETA GOLDMANN FOX N 1	R\$ 11,27	R\$ 56,35
58	2035	unidade	5	CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	R\$ 17,43	R\$ 87,15
59	467810	unidade	28	DESCOLADORES FREER - DELICADO DE PERIOSTEO, EM ACO INOX AISI 400, MOLT. N° 9, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 16,39	R\$ 458,92
60	459839	unidade	2	DESTILADOR DE AGUA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDE-LO NA FUNCAO DA DESTILACAO DE AGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZACAO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICACAO ONDE SEJA NECESSARIA A UTILIZACAO DE AGUA DESTILADA	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
61	460358	unidade	50	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS- GALAO DE 5 LITROS	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
62	2196	unidade	10	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML COMPOSICAO BASICA: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, SUFACTANTE VOLATIL E AGUA DEIONIZADA	R\$ 13,25	R\$ 132,50
63	9170	unidade	100	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% FR 250ML SOLUCAO BUCAL (PERIO GARD)	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
64	1846	unidade	20	DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES LIVRES DE RESTAURACOES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA CX C/50 DISCOS DE POLIURETANO, EM 4 GRANULACOES A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, SENDO 5 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULACOES MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 15 DISCOS DE GRANULACAO SUPERFINA	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1017
M
RUBRICA

65	9171	caixa c/100	200	ENVELOPE AUTO SELANTE C/ INDICADOR QUIM. GRAU CIRUR 09CMX26CM CX C/ 100 UN.	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
66	9173	caixa c/100	100	ENVELOPE AUTO SELANTE C/ INDICADOR QUIM. GRAU CIRURGICO 15CMX25CM CX C/ 100UN	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
67	43665	caixa c/100	100	ENVELOPE AUTO SELANTE COM INDICADOR QUIMICO - GRAU CIRURGICO 20CMX33CM - CX. C/ 100 UN.	R\$ 48,65	R\$ 4.865,00
68	9229	unidade	10	ESCAVADOR DE DENTINA N. 05	R\$ 7,60	R\$ 76,00
69	9227	unidade	10	ESCAVADOR DE DENTINA N. 11	R\$ 7,90	R\$ 79,00
70	9228	unidade	10	ESCAVADOR DE DENTINA N. 17	R\$ 7,90	R\$ 79,00
71	9177	unidade	20	ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/ INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ÂNGULO	R\$ 1,65	R\$ 33,00
72	2592	unidade	40	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA- ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 1,50	R\$ 60,00
73	9235	unidade	20	ESPATULA N. 24 (ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL)	R\$ 9,32	R\$ 186,40
74	43699	unidade	7	ESPELHO - TOUCADOR, COM CABO, DISPONIVEL EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 19 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO DE DENTE MOLAR, ESTRUTURA EM ACRILICO OU PLASTICO.	R\$ 34,18	R\$ 239,26
75	2635	unidade	80	ESPELHO BUCAL - CONCAVO, Nº 5, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL.	R\$ 7,30	R\$ 584,00
76	2661	unidade	200	ESPELHO BUCAL - PLANO, Nº 3, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL.	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
77	7017	unidade	20	SPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN	R\$ 59,19	R\$ 1.183,80
78	43667	unidade	10	FILME PVC 30M - ROLO (PLASTICO FILME PROTECAO)	R\$ 4,40	R\$ 44,00
79	467808	caixa c/24	36	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 20MM 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR ESTERIL CAIXA COM 24 UND	R\$ 39,70	R\$ 1.429,20
80	2687	unidade	10	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE	R\$ 9,90	R\$ 99,00
81	1918	unidade	20	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 36,00	R\$ 720,00
82	467821	unidade	10	FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELACADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM	R\$ 38,83	R\$ 388,30
83	43668	unidade	15	FITA CREPE -16MM X 50M - ROLO	R\$ 3,80	R\$ 57,00
84	2324	unidade	30	FITA DE AÇO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM	R\$ 1,60	R\$ 48,00
85	44281	unidade	20	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	R\$ 3,80	R\$ 76,00
86	9186	unidade	5	FIXADOR RADIOGRÁFICO - FRASCO C/ 475ML	R\$ 11,35	R\$ 56,75
87	2536	unidade	80	FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTROPICO, FRASCO COM 200 ML	R\$ 5,19	R\$ 415,20



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

3038

M

RUBRICA

88	9187	unidade	80	FLUOR PARA BOCHECHO 0,2% - FRASCO C/ 500ML	R\$ 13,85	R\$ 1.108,00
89	44214	unidade	2	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DE RESINAS, COM LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO EMISSÃO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZAÇÃO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS; TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVELS ATÉ 60 SEGUNDOS; SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, SOBRE O TEMPO AJUSTADO NO TIMER; PEÇA DE MÃO, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA O MÁXIMO DE CONFORTO E PEGA; EXAUSTOR ULTRA-SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO; SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA; PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE; PROTETOR OCULAR; BIVOLT	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
90	43669	pacote c/500	150	GAZE HIDRÓFILA POSSUEM 20 X 40CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS. SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO. PRÁTICAS PARA DIVERSOS USOS, COMO SECAR A BOCA DO PACIENTE, LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, BANDEJAS, SERINGAS E OUTROS. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO - PCT C/ 500 UND.	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
91	9189	unidade	10	HEMOSTATICO LIQUIDO FR C/ 10ML	R\$ 24,90	R\$ 249,00
92	5174	unidade	10	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO - PULPAR - E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 30,39	R\$ 303,90
93	2436	unidade	10	HIDROXIDO DE CALCIO PO P.A 10G	R\$ 5,48	R\$ 54,80
94	8958	unidade	10	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR, TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICÕES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO	R\$ 39,00	R\$ 390,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

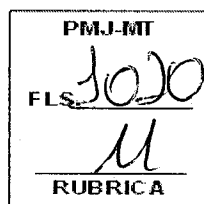
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1039
<i>M</i>
RUBRICA

95	459884	unidade	28	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMALGAMA, CERAMICA OU COMPOSITOS), SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS E RESTAURACAO DE PEQUENAS CAVIDADES. POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO E A FORCA TRANSVERSAL. É FOTOPOLIMERIZAVEL (20S) RADIOPACO E POSSUI LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 02 SERINGAS DE 2,5G CADA	R\$ 116,45	R\$ 3.260,60
96	1991	unidade	10	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR KIT PO 10 G E LIQUIDO 13 ML	R\$ 56,00	R\$ 560,00
97	467819	unidade	10	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8 G DE LIQUIDO + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
98	9192	kit	20	KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7	R\$ 45,00	R\$ 900,00
99	44289	kit	500	KIT ODONTOLÓGICO COM NECESSAIRE - KIT DE HIGIENE BUCAL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO PLASTICO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPÁ FLIP, ROLO DE 25 METROS; 01 NECESSAIRE PLÁSTICO EM PVC.	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
100	2328	kit	10	KIT POLIMENTO - DE AMALGAMA, KIT COM 8 PONTAS DE BORRACHA ALTAMENTE ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA - DENTISTICA	R\$ 90,00	R\$ 900,00
101	2387	unidade	10	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº15 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	R\$ 31,13	R\$ 311,30
102	4799	unidade	350	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	R\$ 1,54	R\$ 539,00
103	459841	unidade	5	MICROMOTOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERACAO POR CONDUCAO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MINIMO DE 5000 RPM- MAXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRABALHOS COMO: PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURACOES. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI, ALTANTE E GNATUS	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



104	459894	unidade	3	MINI INCUBADORA: IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS. CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLOGICOS. VOLTAGEM AUTOMATICA. IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE : 4 INDICADORES BIOLOGICOS, PESO: 240G, CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR) ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM, DIMENSOES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6 CM. DIMENSOES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM, VOLTAGEM: 90- 253V MONOFASICO. FREQUENCIA: 50/60HZ. POTENCIA: 10 WATTS. CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA. TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBACAO: 60° C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15°C A 40°C. ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADO. ATE 2.000M 2 ANOS DE GARANTIA.	R\$ 215,00	R\$ 645,00
105	459885	unidade	5	MOCHO - ODONTOLOGICO: O MOCHO ODONTOLOGICO POSSUI DESIGN COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMAS INJETADAS. PODENDO SER UTILIZADO MECANISMO BACK SYSTEM I, II OU IV. PISTAO A GAS. BASE EM ACO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. RODIZIOS DE POLIPROPILENO OU POLIURETANO. COM OPCIONAL DE ARO REGULAVEL PARA APOIO DOS PES	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
106	42272	unidade	10	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R\$ 14,67	R\$ 146,70
107	9193	unidade	30	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO P/ CANETAS ODONTOLOGICAS	R\$ 18,33	R\$ 549,90
108	2662	unidade	8	OTOSPORIN FR 10ML.	R\$ 14,00	R\$ 112,00
109	9194	bloco c/12	40	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - BLOCO C/ 12 FOLHAS	R\$ 3,20	R\$ 128,00
110	43666	caixa 500 uni	10	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X 60CM C/500 UNDS - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	R\$ 176,36	R\$ 1.763,60
111	2300	unidade	10	PASTA PROFILATICA COM FLUOR TUBO 90 G	R\$ 5,56	R\$ 55,60
112	2014	caixa c/60	15	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EVIPLAC C/ 60 UM	R\$ 10,49	R\$ 157,35
113	7021	unidade	7	PEDRA POMES EXTRA FINA USO ODONTOLOGICO PESO LIQ 100G POTE	R\$ 4,26	R\$ 29,82
114	43683	unidade	30	PINÇA CLINICA (ALGODAO) 17CM	R\$ 12,53	R\$ 375,90
115	2330	unidade	90	PINÇEL DESC. MICROBUSH COM 100	R\$ 10,90	R\$ 981,00
116	9266	unidade	5	PLACA DE VIDRO 5X10CM	R\$ 12,40	R\$ 62,00
117	2050	unidade	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1092	R\$ 2,85	R\$ 57,00
118	43708	unidade	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1094	R\$ 2,20	R\$ 44,00
119	2051	unidade	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1095	R\$ 2,52	R\$ 50,40
120	1970	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N. 3215	R\$ 2,79	R\$ 27,90



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1023
M
RUBRICA

121	1963	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA ARREDONDADA N. 2135	R\$ 2,82	R\$ 28,20
122	1980	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1032	R\$ 2,35	R\$ 23,50
123	1979	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1033	R\$ 2,67	R\$ 26,70
124	1978	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1034	R\$ 2,65	R\$ 26,50
125	1977	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1151	R\$ 2,80	R\$ 28,00
126	1976	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1153	R\$ 2,75	R\$ 27,50
127	2070	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1012	R\$ 2,49	R\$ 24,90
128	2058	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1013	R\$ 2,70	R\$ 27,00
129	2059	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1014	R\$ 2,35	R\$ 23,50
130	2060	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1015	R\$ 2,20	R\$ 22,00
131	9200	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1016	R\$ 2,35	R\$ 23,50
132	9201	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 1111	R\$ 2,78	R\$ 27,80
133	9202	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 3082	R\$ 2,50	R\$ 25,00
134	43678	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111F	R\$ 2,85	R\$ 28,50
135	43679	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111FF	R\$ 2,34	R\$ 23,40
136	43676	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.3118FF	R\$ 2,10	R\$ 21,00
137	2169	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 1190F	R\$ 2,20	R\$ 22,00
138	2173	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 2135F	R\$ 2,61	R\$ 26,10
139	2172	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 3118F	R\$ 2,35	R\$ 23,50
140	43677	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N.2135FF	R\$ 2,20	R\$ 22,00
141	2084	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3168FF	R\$ 2,15	R\$ 21,50
142	2085	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3195FF	R\$ 2,10	R\$ 21,00
143	2086	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 1190 FF	R\$ 2,20	R\$ 22,00
144	2409	unidade	8	PORTA ALGODAO ROLETE ESTRELA	R\$ 48,72	R\$ 389,76
145	9268	unidade	8	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	R\$ 32,00	R\$ 256,00
146	9269	unidade	15	POTE DAPPEN DE VIDRO UM	R\$ 3,38	R\$ 507,00
147	2370	unidade	8	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)	R\$ 3,90	R\$ 31,20
148	2141	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3 - 4 GR	R\$ 35,70	R\$ 714,00
149	2108	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3,5 - 4 GR	R\$ 46,35	R\$ 927,00
150	2089	unidade	26	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS Z100 COR UD - 4 GR	R\$ 44,90	R\$ 1.167,40
151	9729	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 - 4GR	R\$ 41,35	R\$ 827,00
152	2139	unidade	26	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼ M - 4GR	R\$ 41,35	R\$ 910,00
153	7023	unidade	20	SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO 02 G	R\$ 17,90	R\$ 358,00
154	9271	unidade	15	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	R\$ 40,00	R\$ 600,00
155	1860	unidade	20	SONDA EXPLORADORA DUPLO N 5 REF. 11510 (CABO CONTINUO SEM EMENDA OU DEGRAU)	R\$ 8,87	R\$ 177,40
156	9273	unidade	10	SONDA MILIMETRADAS PERIODONTAIS	R\$ 25,00	R\$ 250,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1022

RUBRICA

157	9205	unidade	5	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE 200ML	R\$ 34,96	R\$ 174,80
158	1932	pacote c/20	70	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO, ATOXICO, DESC. (CX C/20UND)	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
159	2408	pacote c/40	130	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UNID	R\$ 8,10	R\$ 1.053,00
160	7024	unidade	90	TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	R\$ 1,45	R\$ 130,50
161	9274	unidade	10	TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12CM	R\$ 16,80	R\$ 168,00
162	9275	unidade	10	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 12CM	R\$ 16,30	R\$ 163,00
163	467811	unidade	20	TESTE INDICADOR BIOLOGICO P/AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UND FRASCO DE PLASTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL, COM ESPEROS DE GEOBACILLUS STREARTHERMOPHILUS, TAMPA PLASTICA, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.	R\$ 19,40	R\$ 388,00
164	1901	pacote c/12	20	TIRA ABRASIVA DE ACO C/ OXIDO DE ALUMINIO C/ 12 TIRAS 2,5 MM X 4 MM	R\$ 7,10	R\$ 142,00
165	1922	pacote c/50	15	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID	R\$ 2,75	R\$ 41,25
166	478156	unidade	5	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MINICUT TUNGSTÊNIO	R\$ 73,10	R\$ 365,50
167	478158	unidade	5	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MAXICUT TUNGSTÊNIO	R\$ 71,10	R\$ 355,50
168	478163	unidade	5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO NA COR CLARA,FRASCO COM 28 GRAMAS,OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2	R\$ 18,40	R\$ 92,00
169	478164	unidade	5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO,LIQUIDO EM FRASCO COM 10ML,COMPOSTO COM OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
170	478165	unidade	6	CUBA ULTRASSONICA - COM DISPLAY DIGITAL, 05 CICLOS DE LIMPEZA PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DO LIQUIDO, FREQUENCIA ULTRASSONICA DE 42.000HZ., CAPACIDADE DE 2,6 LITROS, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 2,50 KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 3,00 KG, VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,6 L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA: 170W (220V), 160W (127V), TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DA AGUA: 65°C. TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C.	R\$ 1.307,50	R\$ 7.845,00
171	478166	unidade	5	CIMENTO CIRURGICO ISENTO DE EUGENOL. BASE / CATALIZADOR 90G.	R\$ 73,40	R\$ 367,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1023
<i>M</i>
RUBRICA

172	478168	KIT	10	KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 208,20	R\$ 2.082,00
173	478171	unidade	3	ALICATE PARA ORTODONTIA - PERFURADOR PARA AUXILIO NA ELABORACAO DE DIQUE DE BORRACHA. POSSUI 5 FUROS DE DIAMETROS DIFERENTES, COMPRIMENTO: 17CM, ACO INOX, AUTOLAVAVEL.	R\$ 107,35	R\$ 322,05
174	478176	unidade	3	PINCA - PINCA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSAO, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 78,60	R\$ 235,80
175	478177	unidade	6	ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 16,60	R\$ 99,60
176	478178	unidade	10	CURETA DE LUCAS N. 85 - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
177	478179	unidade	10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 7,45	R\$ 74,50
178	478180	unidade	30	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 12,65	R\$ 379,50

6.2 Havendo incompatibilidade entre os insumos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização destes sem qualquer custo adicional;

6.3 Os materiais descritos poderão ser substituídos por padrões superiores ou similares, desde que, ocorra autorização da Secretaria requisitante;

6.4 Os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1024
M
RUBRICA

7 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

7.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, computadas nesta, as eventuais prorrogações;

7.2 Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8 DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os insumos/materiais licitados, objeto do presente Termo de Referência, deverá ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, formalizado na Ordem de Serviço/Requisição por unidades;

8.2 A entrega dos insumos/materiais deverá ser feita, mediante Ordem de Serviço/Requisição, de forma parcelada, nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da solicitante.

9 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 Os itens deverão ter a data de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, na data de recebimento destes, sendo que **esta obrigação é somente para os itens que demonstram prazo de validade;**

9.2 O prazo de entrega dos itens deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Autorização de Compra (Requisição), **e estes deverão ser entregues no local determinado pela CONTRATADA;**

9.3 Após a entrega, o Almoxarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;

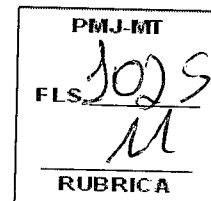
9.4 Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência ou problemas, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias;

9.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ela escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

9.6 A CONTRATADA, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.7 O aceite dos produtos pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela CONTRATADA, verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

10.1.2 Entregar material(is) conforme às especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

10.1.3 Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade;

10.1.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

10.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.7 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.1.9 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1026
M
RUBRICA

10.1.10 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

10.1.12 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

10.1.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.1.14 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

10.1.15 Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega do(s) material(is), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho;

10.1.16 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

11 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

11.1.2 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado;

11.1.4 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1027
<i>M</i>
RUBRICA

11.1.5 Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos na formalização do contrato;

11.1.6 Efetuar os pagamentos devidos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde;

11.1.7 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia;

11.1.7.1 Outras previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993;

11.2 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados pelo Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93;

12.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do serviço adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será custeada conforme a seguinte dotação orçamentária:

- 1506 – 03.100.10.301.0013.2303.339030000000 – SAÚDE BUCAL.

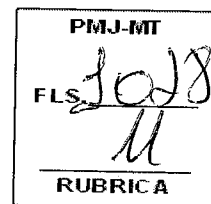
15 DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE;

15.2 No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



15.3 A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação;

15.4 Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização;

15.4.1 A CONTRATADA, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Núcleo Administrativo.

16 DAS SANÇÕES/PENALIDADES

16.1 Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17 DA QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES

17.1 HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.2 REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

18 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

18.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

MARCELA ADRIANA AMÉRICO ORTOLAN
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1029
M
RUBRICA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no endereço (rua, n.º, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITE M	CÓDIG O	CÓDIG O TCE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/R\$	VALOR TOTAL/R\$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: _____ E-mail: _____
Banco _____ Agência n.º: _____ Conta n.º: _____

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF n.º _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1030
<u>M</u>
RUBRICA

ANEXO III

Pregão Eletrônico n.º 001/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2022.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 001/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ____/____/2022, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a; _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pregão Eletrônico n.º 001/2022, assim



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1031
M
RUBRICA

como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1032
<i>M</i>
RUBRICA

- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 001/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;
- 4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022;
- 4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,
- 4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

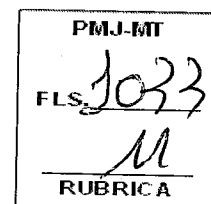
5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- 5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;
- 5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;
- 5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,
- 5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.
- 5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

- 6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1034
M
RUBRICA

REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

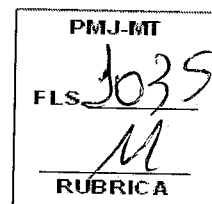
6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1036
<i>U</i>
RUBRICA

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 20__.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal/Preposto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

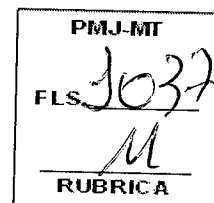
CPF/MF n.º _____



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 001/2022

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE

N.º ____/2022
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, no Município de _____, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/_____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 001/2022 e na Ata de Registro de Preços n.º ____/2022, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

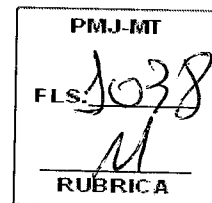
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo _____, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ____/2022, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$
						R\$	R\$

1.2. Os materiais, produtos e/ou equipamentos constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. A entrega deverá acontecer **em conformidade com os prazos estipulados no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, conforme solicitação das secretarias, e após a emissão da Ordem de Compra, nas quantidades estipuladas e no local indicado na mesma, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2, desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

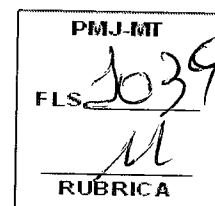
2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



2.7. Os serviços deverão ser prestados conforme especificações e disposições contidas na Proposta apresentada no Processo de Licitação, assim como no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, e serão avaliados no ato de cada entrega.

2.8. O recebimento e a aceitação do objeto deste Contrato Administrativo, estão condicionados as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, observado no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E VIGENCIA

3.1. Pelo fornecimento total do objeto do presente Contrato Administrativo o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA a importância de R\$ _____.

3.2 O prazo estipulado para este contrato é de ____/____/2022 A ____/____/2022, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93, limitado a sessenta meses, ou em conformidade com a garantia mínima do equipamento adquirido.

Parágrafo único - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não na prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, emitidas por aquela.

4.2. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 4.1, desta Cláusula, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, retificada e corrigida.

4.4. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com as Nota Fiscal/Fatura, comprovantes de sua regularidade fiscal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1040
M
RUBRICA

4.5. As Notas Fiscais/Faturas expedidas pela CONTRATADA deverão conter o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, o qual constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3043
M
RUBRICA

bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

1506 – 03.100.10.301.0013.2303.339030000000 – SAUDE BUCAL.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022:

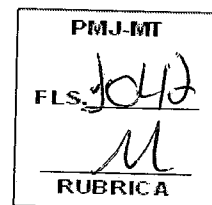
8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verificarem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



- 8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.
- 8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022;
- 8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico nº 001/2022;
- 8.1.7. manter o e-mail eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;
- 8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2022, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;
- 8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 001/2022, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2022 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022:
- 9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.
- 9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- 9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- 9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.
- 9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.
- 9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1043
M
RUBRICA

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico nº 001/2022, na Ata de Registro de Preços n.º ____/2022 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.7. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

10.8. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contratação, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

10.9. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.10. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

10.11. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

10.12. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

10.13. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligência a existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R\$ 5.000,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1044
<i>M</i>
RUBRICA

00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

10.14. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.15. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.7. e 10.8, as quais não são cumuláveis.

10.16. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.17. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.18. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em dívida ativa do Município.

10.19. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.20. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.21. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3045
M
RUBRICA

- 11.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 11.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 11.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 11.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 11.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 11.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;
- 11.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 11.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 11.1.1.9. a decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;
- 11.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
- 11.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;
- 11.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 11.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.
- 11.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 11.1.3. judicial, nos termos da legislação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1046
RUBRICA

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

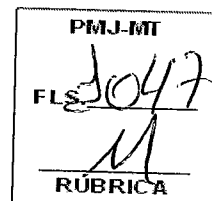
11.4.1. assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- 11.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 11.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- 11.4.4. retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.
- 11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.
- 11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.
- 11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.
- 11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.
- 11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.
- 11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11, deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.
- 11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12, deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3048
M
RUBRICA

condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3049
M
RUBRICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;
- 16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.
- 16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.
- 16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.
- 16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.
- 16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ____ de ____ de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º ____
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º ____
CONTRATADA

Representante Legal
CPF/MF N.º ____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N.º ____

CPF/MF N.º ____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>1050</u>
<u>M</u>
RUBRICA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):

CARGO(S):

NACIONALIDADE(S):

PROFISSÃO:

RESIDÊNCIA (Domicílio):

ESTADO CIVIL:

RG:

CPF:

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J Nº

FONE:

FAX:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av.:

N.º:

Município:

Estado:

CEP.:

Conta Corrente:

Cód.:

Agência:

Banco:

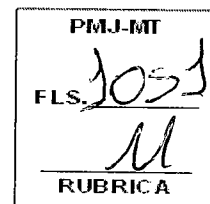
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

....., de de 2022.

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 001/2022:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 001/2022**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

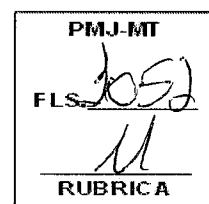
DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 001/2022

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O
E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico n.º 001/2022:

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 001/2022, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2371

Divulgação terça-feira, 18 de janeiro de 2022

— Página 19

Publicação quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

costume

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 720/2021 TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Estando a sessão pública para o dia **31 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS** (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 17 de janeiro de 2022

DAYANA KARINA ARANTES ONORIO
Pregoeiro Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

DETENTORA DA ATA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.847.837/00001-10 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.369.060-7, COM SEDE NA AVENIDA B. QUADRA 25 LOTE 04 293 JARDIM SANTO ANTONIO CEP 74.853-030 GOIÂNIA - GO, 1. COM FUNDAMENTO NO ART. 57 PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4915/2020, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR PELOS MOTIVOS INDICADOS NO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO, COM ISSO APLICO A PENA DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA INCRITA NO CNPJ Nº 07.847.837/00001-10, PARA O FIM DE QUE NÃO TORNE A DESCUMPRIR OS TERMOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

2. NOTIFIQUE-SE A EMPRESA SANCIONADA PARA O CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, CIENTIFICANDO-A DO SEU DIREITO DE RECORRER DA PRESENTE DECISÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DE SUA CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE INTIME-SE
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 10 DE JANEIRO DE 2022

FERNANDA HELDT VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADVERTÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.772.246/0001-40, COM SEDE NA AVENIDA AMÉRICA DO SUL, 2500-S, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRª FERNANDA HELDT VENTURA

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 EM QUE FICOU DEFINIDA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, VEM POR MEIO DESTA ADVERTIR A EMPRESA CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA INCRITA NO CNPJ Nº 07.847.837/00001-10 PARA O FIM DE QUE NÃO TORNE A DESCUMPRIR OS TERMOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

A PRESENTE ADVERTÊNCIA TEM CARÁTER RECOMENDATÓRIO E PREMONITÓRIO POSSUINDO COMO OBJETIVO PREVENIR QUE OCORRA REINCIDÊNCIAS, CASO A EMPRESA PERSISTA E COMETA NOVAMENTE O ATO PRATICADO. ESTA PODERÁ SER PENALIZADA NOS TERMOS DA LEI Nº 6.666/1993 E DA LEI Nº 4.915/2020.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 10 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDA HELDT VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

CREDOR: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
DATA: 17/01/2022
VIGÊNCIA: 17/01/2023
VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

CREDOR: LUZ & CIA EIRELI
DATA: 17/01/2022
VIGÊNCIA: 17/01/2023
VALOR TOTAL: R\$ 30.587,96
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

CREDOR: MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
DATA: 17/01/2022
VIGÊNCIA: 17/01/2023
VALOR TOTAL: R\$ 40.662,00
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

CREDOR: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
DATA: 17/01/2022
VIGÊNCIA: 17/01/2023
VALOR TOTAL: R\$ 252.354,66
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

CREDOR: G. P. A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
DATA: 17/01/2022
VIGÊNCIA: 17/01/2023
VALOR TOTAL: R\$ 307.587,00
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

DETENTORA DA ATA: JD DE ANDRADE EIRELI
PROCESSO LICITATORIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

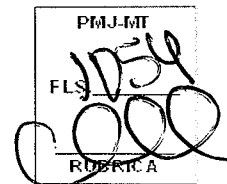
A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. ALAN TOGNI, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 5.651/2021 de 06 de setembro de 2021, RETIFICA o Edital de Convocação Nº 08/2022 que passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde lê-se -
Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESÁ - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
---------------	-----------



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicado Interno nº 017/2022/Depº. de Licitação

Juína-MT, 28 de janeiro de 2022

A Secretaria de Saúde

Venho por meio deste informar que ao compulsar o processo fora contatadas inconsistências no que se refere ao valor Unitário lançado no Termo de Referência em contraste ao balizamento de preço.

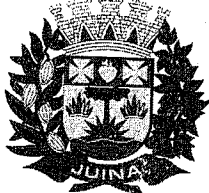
Promover a regularização que se fizerem necessárias.

Lembrando que esse processo é **urgentíssimo**.

Sem mais para o momento respeitosamente,

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

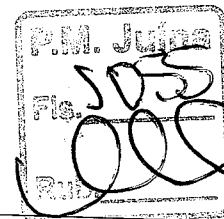
28/01/2022
15:05
V. A. F.



UNICÍPIO DE JUÍNA

DER EXECUTIVO

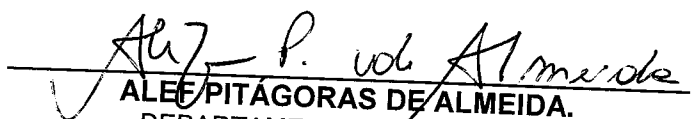
TADO DE MATO GROSSO

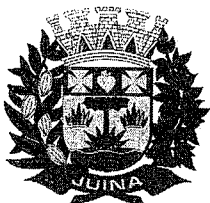


CERTIDÃO

À vista da determinação retro, **CERTIFICO**, para os devidos fins, que promovi a retificação necessária no tocante a soma total dos valores referente aos itens nº.: 44; 51, 146 e 152 lançados no termo de referencia juntado no presente feito.

Juína/MT, 31 de janeiro de 2021.

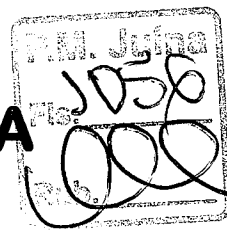

ALEF PITÁGORAS DE ALMEIDA.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUÍNA/MT.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

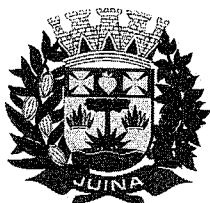
Órgão(s) Solicitante(s):	Descrição de categoria de investimento:
- Secretaria Municipal de Saúde.	(X) Aquisição; () Contratação de Serviços.

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global. (X) Menor Preço por item. () Menor Preço Lote. () Melhor Técnica. () Técnica e Preço. () Maior Lance ou Oferta. () Maior Desconto por Item. () Tabela de preço. () Não se enquadra. () Credenciamento. () Adesão à Ata de Registro de Preços.
() Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
() Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	
() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	
() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	
() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	
(X) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	
() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.	

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3 DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1 Prefacialmente, o presente instrumento volta-se à futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município e Secretaria de Saúde, Prefeitura de Juína/MT, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência;

4.2 Os materiais, insumos e equipamentos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população deste município, de modo que o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, espaços coletivos, Centros de Especialidades Odontológicas, esteja garantindo, minimizando o dano e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência, bem como oportunizar aos profissionais desta área, a execução dos serviços com qualidade, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos odontológicos.

4.3 É de se destacar que as ações e serviços desempenhados no âmbito da saúde pública percebem assistências de cunho coletivo e visam, em especial, a promoção de políticas voltadas, dentre outras, à prevenção da saúde. Primado, este, garantindo e assegurado constitucionalmente;

4.4 Nesse sentido, conveniente trazer à baila o que dispõe o texto constitucional vigente, precisamente em seu artigo 196, veja: "[...] A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos [...].";

4.5 Em derradeiro, considerando o que preconiza a norma constitucional, bem como as necessidades da população deste município, no tocante ao trato com a saúde, torna-se indispensável ao município a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e equipamentos odontológicos.

5 SUGESTÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA

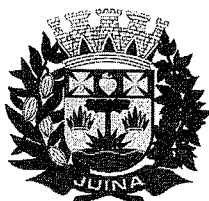
5.1. SUGERE-SE que a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorra por intermédio de **PREGÃO**, da modalidade **PRESENCIAL**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** com critério de julgamento de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** pelas razões abaixo justificadas:

5.1.1. Em atendimento ao § 4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019, a inviabilidade da

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

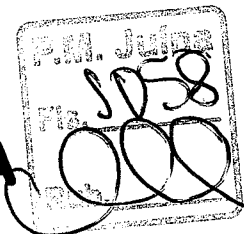




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Nesse caso, o principal aspecto a ser observado no que se refere à **opção pela modalidade de pregão presencial** é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade;

5.1.2. Através do acompanhamento de pregões eletrônicos, embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, percebe-se uma excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, o que não ocorre na forma presencial;

5.1.3. Consideramos ainda que a realização do Pregão na sua forma Eletrônica pode acarretar alguns problemas no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, ocasionando risco de descontinuidade dos serviços na fase de execução;

5.1.4. A contratação do objeto por meio de Pregão Presencial justifica-se, pois a sua complexidade, peculiaridade, o elevado custo do objeto e da relevância da contratação, inviabilizam o uso da forma eletrônica. O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Haja vista, que há diversas vantagens na modalidade de Pregão Presencial para contratação do objeto supramencionado, dentre elas, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o certame, bem como a facilidade na negociação de preços, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (previstas no Art. 43 da Lei 8.666). Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa à contratação do objeto, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como disposto anteriormente;

5.2. Sendo assim, considerando o exposto, sugere-se a modalidade de contratação supracitada, ficando desde-já ressalvada a faculdade do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o certame, face a modalidade licitatória que entender pertinente.

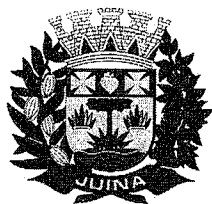
6 DA QUANTIDADE, DETALHAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA DO OBJETO **(CÁLCULO POR MEDIANA)**

6.1 O quantitativo, a descrição do produto e valor unitário e total, estão descritos no quadro abaixo:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	5164	pacote c/100	60	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA) PACOTE COM 100	R\$ 3,75	R\$ 225,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

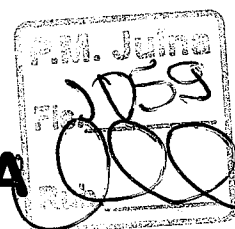
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

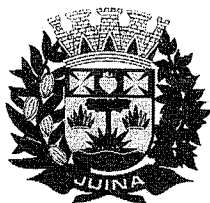
ESTADO DE MATO GROSSO



				UNI.		
2	467822	pacote c/02	7	ABRIDOR DE BOCA - EM BORRACHA, AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, MEDINDO 40 X 30 X 20 MM (ADULTO) E 30X 25X18 MM(INFANTIL), CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: INFORMACOES, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO E REGISTRO DA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	R\$ 6,50	R\$ 45,50
3	1923	kit	42	ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS DE 2,5 ML CADA	R\$ 4,42	R\$ 185,64
4	2479	unidade	42	ADESIVO - SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFOROQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	R\$ 38,00	R\$ 1.596,00
5	9208	unidade	6	AFASTADOR Nº 1 - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 11,29	R\$ 67,74
6	2061	caixa c/100	42	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID	R\$ 38,50	R\$ 1.617,00
7	2033	caixa c/100	25	AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-CURTA 30G CX C/100 UND	R\$ 37,40	R\$ 935,00
8	2066	caixa c/100	10	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 27 G ENTRE A 30 G - CX 100 UNID AGULHA COM BICEL TRIFACETO CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SLICONIZADA. ESTOJO PLASTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE ESTERELIDADE ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CAPULE E BISEL INTERNO COM ALGULO CURTO PRODUTO UNICO ESTERIL E OXIDO COMPRIMENTO LONGA: 30 mm	R\$ 41,00	R\$ 410,00
9	4366	pacote c/100	200	ALGODAO ROLETE ISENTO DE AMIDO E CLORO Nº 2 COM 100 UNID PESO LIQUIDO 32G PCT	R\$ 2,21	R\$ 442,00
10	9277	unidade	50	ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETE DE CRISTAL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
11	1952	unidade	25	ANESTESICO CLOR. LIDOCAINA 2% C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$ 80,74	R\$ 2.018,50

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

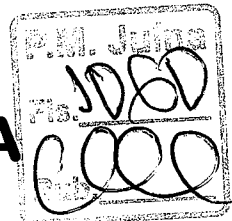
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

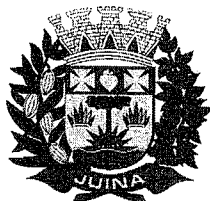
ESTADO DE MATO GROSSO



12	459786	unidade	20	ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL 1,8 ML CONTEM 50 TUBETES DE 1,8 ML CAIXA COM 50	R\$ 119,15	R\$ 2.383,00
13	467813	unidade	50	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 MEPIADRE 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA.	R\$ 102,40	R\$ 5.120,00
14	1929	unidade	25	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUCTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
15	2444	unidade	35	ANESTESICO TOPICO 200 MG/G	R\$ 7,00	R\$ 245,00
16	467812	unidade	2	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA DO CALCULO. PECA DE MAO REMOVIVEL PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE, POTENCIA 36W, FREQUENCIA 24 A 30 KHZ. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE	R\$ 2.099,50	R\$ 4.199,00
17	1948	pacote c/100	150	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 34 X 34 CM (+/- 1), ATOXICA, IMPERMEAVEL, COM UMA DAS FACES RECOBERTAS POR FINA PELICULA PLASTICA TRANSPARENTE, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNI	R\$ 13,16	R\$ 1.974,00
18	478181	unidade	30	BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)	R\$ 61,85	R\$ 1.855,50
19	2088	unidade	10	BICARBONATO DE SODIO 40 G - PO SABOR MORANGO	R\$ 2,72	R\$ 27,20
20	467815	unidade	10	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE INATIVA	R\$ 2,53	R\$ 25,30
21	467817	unidade	30	BROCA 3118F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	R\$ 2,20	R\$ 66,00
22	467818	unidade	30	BROCA 3168FF PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	R\$ 2,20	R\$ 66,00
23	467816	unidade	30	BROCA 3195F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	R\$ 2,20	R\$ 66,00
24	43705	unidade	8	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 701C	R\$ 9,79	R\$ 78,32

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

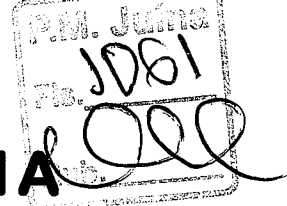
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

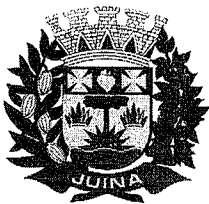
ESTADO DE MATO GROSSO



25	9156	unidade	8	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 702	R\$ 9,45	R\$ 75,60
26	9157	unidade	8	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 703	R\$ 9,00	R\$ 72,00
27	9159	unidade	20	BROCA CILINDRICA - 1093	R\$ 2,50	R\$ 50,00
28	43662	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 07	R\$ 6,86	R\$ 274,40
29	1958	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 4	R\$ 6,00	R\$ 240,00
30	1956	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 6	R\$ 6,86	R\$ 274,40
31	1953	unidade	40	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 8	R\$ 6,86	R\$ 274,40
32	9160	unidade	20	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	R\$ 2,20	R\$ 44,00
33	9161	unidade	20	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036	R\$ 2,20	R\$ 44,00
34	9162	unidade	20	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1152	R\$ 2,20	R\$ 44,00
35	467814	unidade	20	BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA	R\$ 21,90	R\$ 438,00
36	9163	unidade	15	BROCA ESFERICA 1022	R\$ 2,65	R\$ 39,75
37	9164	unidade	20	BROCA ESFERICA 1023	R\$ 2,75	R\$ 55,00
38	1954	unidade	20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011, ESTERILIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	R\$ 2,40	R\$ 48,00
39	1880	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DE AÇO INOXIDAVEL N 1090	R\$ 2,20	R\$ 44,00
40	2291	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1016 HL	R\$ 2,32	R\$ 46,40
41	2381	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1024	R\$ 3,13	R\$ 62,60
42	2354	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA N 3168	R\$ 2,20	R\$ 44,00
43	9166	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 1014HL	R\$ 2,20	R\$ 44,00
44	467666	unidade	20	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 2135F FG	R\$ 2,71	R\$ 54,20
45	9217	unidade	15	BROQUEIRO - REVESTIDO EM SILICONE ATOXICO COM ACOMODACAO PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, COM 12 FUROS	R\$ 15,86	R\$ 237,90

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

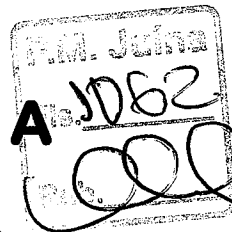
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

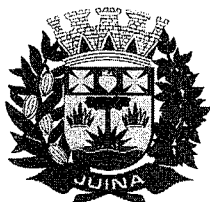


46	9218	unidade	10	BRUNIDOR - NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 10,17	R\$ 101,70
47	2598	unidade	140	CABO PARA ESPELHO - BUCAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM FORMATO OITAVADO, AUTOCLAVAVEL, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	R\$ 3,79	R\$ 530,60
48	459840	unidade	7	CANETA ALTA ROTACAO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SPRAY TRIPLO: COM DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DA BROCA. ACOPLAMENTO BORDEN.SISTEMA PRESS BUTTON. AUTOCLAVEL. LONGA VIDA UTIL.ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS. GARANTIA:12 MESES. ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. SISTEMA DE TROCA-BROCA: PRESS BUTTON (PB). BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO. ROTORES BALANCEADOS. ROTACAO:280 000- 380 000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. RUIDO:64 DBS. PRESSAO DO AR:32 IBS. MATERIAL: LATAO, ALUMINIO E PECAS EM ACO INOX. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABIATLANTE OU GNATUS IGUAL OU SUPERIOR	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
49	43663	pacote c/100	14	CANUDO DE PLATICO GROSSO DE 26CM - PCT. C/ 100	R\$ 6,75	R\$ 94,50
50	2057	unidade	14	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO 15 ML	R\$ 13,00	R\$ 182,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

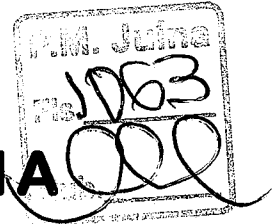




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

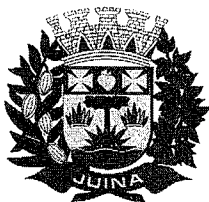
ESTADO DE MATO GROSSO



51	2112	unidade	14	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO 38 G	R\$ 20,50	R\$ 287,00
52	460349	caixa c/100	45	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UM	R\$ 87,57	R\$ 3.940,65
53	44216	unidade	2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 02 CILINDROS EM LINHA, ACIONAMENTO DIRETO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BLOCO EM ALUMÍNIO, 110 V / 60 HZ, MONOFÁSICO, ISENTO DE ÓLEO, PISTÃO, DESLOCAMENTO TEÓRICO (LITROS/MIN.) / (PCM) 185 X 6, PRESSÃO MÁXIMA (LIBRAS/POL²) / BAR120 / 8,3, VOLUME DO RESERVATÓRIO 29 LITROS	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00
54	459842	unidade	2	CONTRA ANGULO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR SPRAY EXTERNO-PNEUMATICO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 1,6MM (COM UTILIZACAO DO ACESSORIO MANDRIL) BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO. A ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTACAO DESNECESSARIA DA MAO DO DENTISTA. MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA DE 01 ANO MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI ALTANTE E GNATUS	R\$ 470,00	R\$ 940,00
55	9169	caixa c/100	30	COTONETES COM HASTE FLEXIVEL CX C/ 100 UM	R\$ 1,99	R\$ 59,70
56	467809	caixa c/20	20	CUNHA REFLEXIVA PVC TRANSPARENTE SORTIDA CAIXA COM 20 UND	R\$ 31,99	R\$ 639,80
57	2542	unidade	5	CURETA GOLDMANN FOX N 1	R\$ 11,27	R\$ 56,35
58	2035	unidade	5	CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	R\$ 17,43	R\$ 87,15
59	467810	unidade	28	DESCOLADORES FREER - DELICADO DE PERIOSTEO, EM ACO INOX AISI 400, MOLT N° 9, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 16,39	R\$ 458,92
60	459839	unidade	2	DESTILADOR DE AGUA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDE-LO NA FUNCAO DA DESTILACAO DE AGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZACAO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICACAO ONDE SEJA NECESSARIA A UTILIZACAO DE AGUA DESTILADA	R\$ 847,00	R\$ 1.694,00
61	460358	unidade	50	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS- GALAO DE 5 LITROS	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

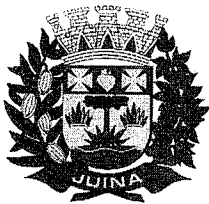
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

62	2196	unidade	10	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, SUFACTANTE VOLATIL E AGUA DEIONIZADA	R\$ 13,25	R\$ 132,50
63	9170	unidade	100	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% FR 250ML SOLUÇÃO BUCAL (PERIO GARD)	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
64	1846	unidade	20	DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES LIVRES DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA CX C/50 DISCOS DE POLIURETANO, EM 4 GRANULAÇÕES A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, SENDO 5 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÕES MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
65	9171	caixa c/100	200	ENVELOPE AUTO SELANTE C/ INDICADOR QUIM. GRAU CIRUR 09CMX26CM CX C/ 100 UN.	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
66	9173	caixa c/100	100	ENVELOPE AUTO SELANTE C/ INDICADOR QUIM. GRAU CIRURGICO 15CMX25CM CX C/ 100UN	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
67	43665	caixa c/100	100	ENVELOPE AUTO SELANTE COM INDICADOR QUIMICO - GRAU CIRURGICO 20CMX33CM - CX. C/ 100 UN.	R\$ 48,65	R\$ 4.865,00
68	9229	unidade	10	ESCAVADOR DE DENTINA N. 05	R\$ 7,60	R\$ 76,00
69	9227	unidade	10	ESCAVADOR DE DENTINA N. 11	R\$ 7,90	R\$ 79,00
70	9228	unidade	10	ESCAVADOR DE DENTINA N. 17	R\$ 7,90	R\$ 79,00
71	9177	unidade	20	ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/ INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ÂNGULO	R\$ 1,65	R\$ 33,00
72	2592	unidade	40	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 1,50	R\$ 60,00
73	9235	unidade	20	ESPATULA N. 24 (ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL)	R\$ 9,32	R\$ 186,40
74	43699	unidade	7	ESPELHO - TOUCADOR, COM CABO, DISPONIVEL EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 19 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO DE DENTE MOLAR, ESTRUTURA EM ACRILICO OU PLASTICO.	R\$ 34,18	R\$ 239,26
75	2635	unidade	80	ESPELHO BUCAL - CONCAVO, Nº 5, COM CABO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL	R\$ 7,30	R\$ 584,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

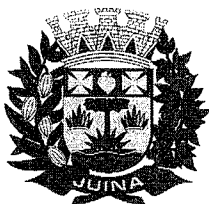
ESTADO DE MATO GROSSO

1065
C. 000

76	2661	unidade	200	ESPELHO BUCAL - PLANO, Nº 3, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
77	7017	unidade	20	SPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN	R\$ 59,19	R\$ 1.183,80
78	43667	unidade	10	FILME PVC 30M - ROLO (PLÁSTICO FILME PROTEÇÃO)	R\$ 4,40	R\$ 44,00
79	467808	caixa c/24	36	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 20MM 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR ESTERIL CAIXA COM 24 UND	R\$ 39,70	R\$ 1.429,20
80	2687	unidade	10	FIO DENTAL - ENCRADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	R\$ 9,90	R\$ 99,00
81	1918	unidade	20	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 36,00	R\$ 720,00
82	467821	unidade	10	FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM	R\$ 38,83	R\$ 388,30
83	43668	unidade	15	FITA CREPE -16MM X 50M - ROLO	R\$ 3,80	R\$ 57,00
84	2324	unidade	30	FITA DE AÇO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXÍVEL E FÁCIL REMOÇÃO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM	R\$ 1,60	R\$ 48,00
85	44281	unidade	20	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	R\$ 3,80	R\$ 76,00
86	9186	unidade	5	FIXADOR RADIOGRÁFICO - FRASCO C/ 475ML	R\$ 11,35	R\$ 56,75
87	2536	unidade	80	FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200 ML	R\$ 5,19	R\$ 415,20
88	9187	unidade	80	FLUOR PARA BOCHECHO 0,2% - FRASCO C/ 500ML	R\$ 13,85	R\$ 1.108,00
89	44214	unidade	2	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DE RESINAS, COM LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO EMISSÃO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZAÇÃO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS; TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVELS ATÉ 60 SEGUNDOS; SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, SOBRE O TEMPO AJUSTADO NO TIMER; PEÇA DE MÃO, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA O MÁXIMO DE CONFORTO E PEGA; EXAUSTOR ULTRA-SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO; SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA; PONTEIRA DE 9	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

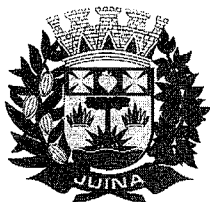
ESTADO DE MATO GROSSO



				MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE;PROTETOR OCULARA; BIVOLT		
90	43669	pacote c/500	150	GAZE HIDRÓFILA POSSUEM 20 X 40CM QUANDO ABERTAS, E 10 X 10CM QUANDO FECHADAS OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS. SÃO CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO. PRÁTICAS PARA DIVERSOS USOS, COMO SECAR A BOCA DO PACIENTE, LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, BANDEJAS, SERINGAS E OUTROS. NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO - PCT C/ 500 UND.	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
91	9189	unidade	10	HEMOSTATICO LIQUIDO FR C/ 10ML	R\$ 24,90	R\$ 249,00
92	5174	unidade	10	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 30,39	R\$ 303,90
93	2436	unidade	10	HIDROXIDO DE CALCIO PO P.A 10G	R\$ 5,48	R\$ 54,80
94	8958	unidade	10	INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICOOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO	R\$ 39,00	R\$ 390,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

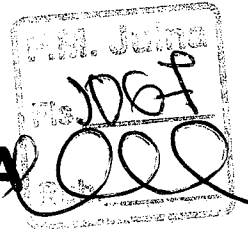
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



95	459884	unidade	28	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMALGAMA, CERAMICA OU COMPOSITOS), SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS E RESTAURACAO DE PEQUENAS CAVIDADES.POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO E A FORCA TRANSVERSAL, É FOTOPOLIMERIZAVEL (20S) RADIOPACO E POSSUI LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 02 SERINGAS DE 2,5G CADA	R\$ 116,45	R\$ 3.260,60
96	1991	unidade	10	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR KIT PO 10 G E LIQUIDO 13 ML	R\$ 56,00	R\$ 560,00
97	467819	unidade	10	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8 G DE LIQUIDO + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
98	9192	kit	20	KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7	R\$ 45,00	R\$ 900,00
99	44289	kit	500	KIT ODONTOLÓGICO COM NECESSAIRE - KIT DE HIGIENE BUCAL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLASTICO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS; 01 NECESSAIRE PLÁSTICO EM PVC.	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
100	2328	kit	10	KIT POLIMENTO - DE AMALGAMA , KIT COM 8 PONTAS DE BORRACHA ALTAMENTE ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA - DENTISTICA	R\$ 90,00	R\$ 900,00
101	2387	unidade	10	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº15 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	R\$ 31,13	R\$ 311,30

①

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

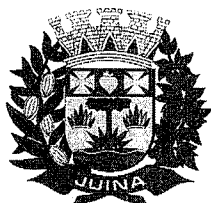
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 1068

102	4799	unidade	350	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	R\$ 1,54	R\$ 539,00
103	459841	unidade	5	MICROMOTOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERACAO POR CONDUCAO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MINIMO DE 5000 RPM- MAXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRABALHOS COMO: PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURACOES. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI, ALTANTE E GNATUS	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
104	459894	unidade	3	MINI INCUBADORA: IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS.CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLOGICOS.VOLTAGEM AUTOMATICA.IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA CAPACIDADE : 4 INDICADORES BIOLOGICOS, PESO: 240G, CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR) ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM, DIMENSOES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6 CM. DIMESNSOES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM, VOLTAGEM: 90- 253V MONOFASICO. FREQUENCIA: 50/60HZ. POTENCIA: 10 WATTS. CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA. TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBACAO: 60° C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15°C A 40°C. ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADO. ATE 2.000M 2 ANOS DE GARANTIA.	R\$ 215,00	R\$ 645,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

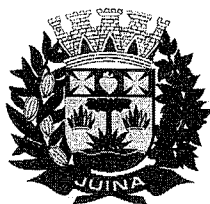
ESTADO DE MATO GROSSO



105	459885	unidade	5	MOCHO - ODONTOLOGICO: O MOCHO ODONTOLOGICO POSSUI DESING COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMAS INJETADAS. PODENDO SER UTILIZADO MECANISMO BACK SYSTEM I, II OU IV. PISTAO A GAS.BASE EM ACO COM CAPA DE POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO. RODIZIOS DE POLIPROPILENO OU POLIURETANO.COM OPCIONAL DE ARO REGULAVEL PARA APOIO DOS PES	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
106	42272	unidade	10	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R\$ 14,67	R\$ 146,70
107	9193	unidade	30	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO P/ CANETAS ODONTOLOGICAS	R\$ 18,33	R\$ 549,90
108	2662	unidade	8	OTOSPORIN FR 10ML.	R\$ 14,00	R\$ 112,00
109	9194	bloco c/12	40	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - BLOCO C/ 12 FOLHAS	R\$ 3,20	R\$ 128,00
110	43666	caixa 500 uni	10	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X 60CM C/500 UNDS - O PAPEL CREPADO MEDICINAL TEM GRAMATURA 60G/M². É INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA.	R\$ 176,36	R\$ 1.763,60
111	2300	unidade	10	PASTA PROFILATICA COM FLUOR TUBO 90 G	R\$ 5,56	R\$ 55,60
112	2014	caixa c/60	15	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EVIPLAC C/ 60 UM	R\$ 10,49	R\$ 157,35
113	7021	unidade	7	PEDRA POMES EXTRA FINA USO ODONTOLOGICO PESO LIQ 100G POTE	R\$ 4,26	R\$ 29,82
114	43683	unidade	30	PINÇA CLINICA (ALGODAO) 17CM	R\$ 12,53	R\$ 375,90
115	2330	unidade	90	PINCEL DESC. MICROBUSH COM 100	R\$ 10,90	R\$ 981,00
116	9266	unidade	5	PLACA DE VIDRO 5X10CM	R\$ 12,40	R\$ 62,00
117	2050	unidade	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1092	R\$ 2,85	R\$ 57,00
118	43708	unidade	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1094	R\$ 2,20	R\$ 44,00
119	2051	unidade	20	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1095	R\$ 2,52	R\$ 50,40
120	1970	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N. 3215	R\$ 2,79	R\$ 27,90
121	1963	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA ARREDONDADA N. 2135	R\$ 2,82	R\$ 28,20
122	1980	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1032	R\$ 2,35	R\$ 23,50

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

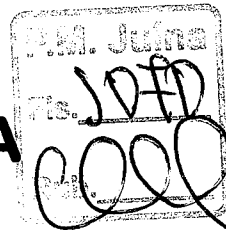
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



123	1979	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1033	R\$ 2,67	R\$ 26,70
124	1978	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1034	R\$ 2,65	R\$ 26,50
125	1977	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1151	R\$ 2,80	R\$ 28,00
126	1976	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1153	R\$ 2,75	R\$ 27,50
127	2070	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1012	R\$ 2,49	R\$ 24,90
128	2058	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1013	R\$ 2,70	R\$ 27,00
129	2059	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1014	R\$ 2,35	R\$ 23,50
130	2060	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1015	R\$ 2,20	R\$ 22,00
131	9200	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1016	R\$ 2,35	R\$ 23,50
132	9201	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 1111	R\$ 2,78	R\$ 27,80
133	9202	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 3082	R\$ 2,50	R\$ 25,00
134	43678	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111F	R\$ 2,85	R\$ 28,50
135	43679	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111FF	R\$ 2,34	R\$ 23,40
136	43676	unidade	10	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.3118FF	R\$ 2,10	R\$ 21,00
137	2169	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 1190F	R\$ 2,20	R\$ 22,00
138	2173	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 2135F	R\$ 2,61	R\$ 26,10
139	2172	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 3118F	R\$ 2,35	R\$ 23,50
140	43677	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N.2135FF	R\$ 2,20	R\$ 22,00
141	2084	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3168FF	R\$ 2,15	R\$ 21,50
142	2085	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3195FF	R\$ 2,10	R\$ 21,00
143	2086	unidade	10	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 1190 FF	R\$ 2,20	R\$ 22,00
144	2409	unidade	8	PORTA ALGODAO ROLETE ESTRELA	R\$ 48,72	R\$ 389,76
145	9268	unidade	8	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	R\$ 32,00	R\$ 256,00
146	9269	unidade	15	POTE DAPPEN DE VIDRO UM	R\$ 3,38	R\$ 50,70
147	2370	unidade	8	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)	R\$ 3,90	R\$ 31,20
148	2141	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3 - 4 GR	R\$ 35,70	R\$ 714,00
149	2108	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3,5 - 4 GR	R\$ 46,35	R\$ 927,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

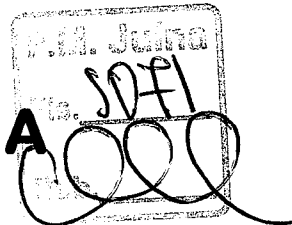
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



150	2089	unidade	26	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS Z100 COR UD - 4 GR	R\$ 44,90	R\$ 1.167,40
151	9729	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 - 4GR	R\$ 41,35	R\$ 827,00
152	2139	unidade	26	RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼ M - 4GR	R\$ 41,35	R\$ 1.075,10
153	7023	unidade	20	SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO 02 G	R\$ 17,90	R\$ 358,00
154	9271	unidade	15	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	R\$ 40,00	R\$ 600,00
155	1860	unidade	20	SONDA EXPLORADORA DUPLO N 5 REF. 11510 (CABO CONTINUO SEM EMENDA OU DEGRAU)	R\$ 8,87	R\$ 177,40
156	9273	unidade	10	SONDA MILIMETRADAS PERIODONTAIS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
157	9205	unidade	5	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE 200ML	R\$ 34,96	R\$ 174,80
158	1932	pacote c/20	70	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO, ATOXICO, DESC. (CX C/20UND)	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
159	2408	pacote c/40	130	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UNID	R\$ 8,10	R\$ 1.053,00
160	7024	unidade	90	TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	R\$ 1,45	R\$ 130,50
161	9274	unidade	10	TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12CM	R\$ 16,80	R\$ 168,00
162	9275	unidade	10	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 12CM	R\$ 16,30	R\$ 163,00
163	467811	unidade	20	TESTE INDICADOR BIOLOGICO P/AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UND FRASCO DE PLASTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL, COM ESPEROROS DE GEOBACILLUS STREAROTHERMOPHILUS, TAMPA PLASTICA, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.	R\$ 19,40	R\$ 388,00
164	1901	pacote c/12	20	TIRA ABRASIVA DE ACO C/ OXIDO DE ALUMINIO C/ 12 TIRAS 2,5 MM X 4 MM	R\$ 7,10	R\$ 142,00
165	1922	pacote c/50	15	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID	R\$ 2,75	R\$ 41,25
166	478156	unidade	5	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MINICUT TUNGSTÊNIO	R\$ 73,10	R\$ 365,50
167	478158	unidade	5	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MAXICUT TUNGSTÊNIO	R\$ 71,10	R\$ 355,50

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



168	478163	unidade	5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO NA COR CLARA,FRASCO COM 28 GRAMAS,OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2	R\$ 18,40	R\$ 92,00
169	478164	unidade	5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO,LIQUIDO EM FRASCO COM 10ML,COMPOSTO COM OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	R\$ 15,00	R\$ 75,00
170	478165	unidade	6	CUBA ULTRASSONICA - COM DISPLAY DIGITAL, 05 CICLOS DE LIMPEZA PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DO LIQUIDO, FREQUENCIA ULTRASSONICA DE 42.000HZ., CAPACIDADE DE 2,6 LITROS, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 2,50 KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 3,00 KG, VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,6 L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA: 170W (220V), 160W (127V), TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DA AGUA: 65°C. TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C.	R\$ 1.307,50	R\$ 7.845,00
171	478166	unidade	5	CIMENTO CIRURGICO ISENTO DE EUGENOL. BASE / CATALIZADOR 90G.	R\$ 73,40	R\$ 367,00
172	478168	KIT	10	KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 208,20	R\$ 2.082,00
173	478171	unidade	3	ALICATE PARA ORTODONTIA - PERFURADOR PARA AUXILIO NA ELABORACAO DE DIQUE DE BORRACHA. POSSUI 5 FUROS DE DIAMETROS DIFERENTES, COMPRIMENTO: 17CM, ACO INOX, AUTOLAVAVEL.	R\$ 107,35	R\$ 322,05

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

10-10-2013
10-10-2013
10-10-2013

174	478176	unidade	3	PINCA - PINCA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSAO, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 78,60	R\$ 235,80
175	478177	unidade	6	ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 16,60	R\$ 99,60
176	478178	unidade	10	CURETA DE LUCAS N. 85 - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
177	478179	unidade	10	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 7,45	R\$ 74,50
178	478180	unidade	30	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	R\$ 12,65	R\$ 379,50

6.2 Havendo incompatibilidade entre os insumos licitados, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização destes sem qualquer custo adicional;

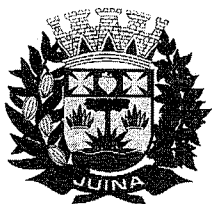
6.3 Os materiais descritos poderão ser substituídos por padrões superiores ou similares, desde que, ocorra autorização da Secretaria requisitante;

6.4 Os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso os serviços e equipamentos não atendam às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

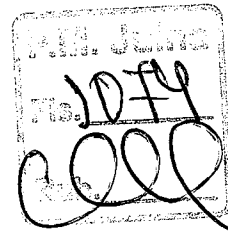
10-10-2013



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



7 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

7.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, computadas nesta, as eventuais prorrogações;

7.2 Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes, obedecendo, o disposto no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8 DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os insumos/materiais licitados, objeto do presente Termo de Referência, deverá ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante, formalizado na Ordem de Serviço/Requisição por unidades;

8.2 A entrega dos insumos/materiais deverá ser feita, mediante Ordem de Serviço/Requisição, de forma parcelada, nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da solicitante.

9 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 Os itens deverão ter a data de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, na data de recebimento destes, sendo que **esta obrigação é somente para os itens que demonstram prazo de validade;**

9.2 O prazo de entrega dos itens deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da Autorização de Compra (Requisição), **e estes deverão ser entregues no local determinado pela CONTRATADA;**

9.3 Após a entrega, o Almoxarifado do órgão terá 02 (dois) dias úteis para examinar os materiais/produtos/bens entregues, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;

9.4 Após examinado os produtos e encontrado alguma divergência ou problemas, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias;

9.5 A CONTRATANTE reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ela escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

9.6 A CONTRATADA, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br





MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

10/5
022

objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.7 O aceite dos produtos pela CONTRATANTE, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela CONTRATADA, verificados posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da CONTRATANTE;

10.1.2 Entregar material(is) conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

10.1.3 Entregar material(is) no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.4 Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade;

10.1.5 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

10.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.7 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

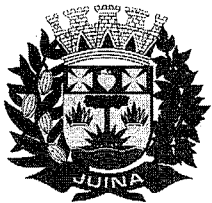
10.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

10.1.9 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da CONTRATANTE;

10.1.10 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

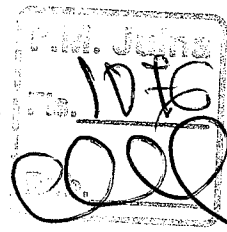
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

10.1.12 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

10.1.13 Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

10.1.14 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender;

10.1.15 Qualquer dano causado ao patrimônio da CONTRATANTE na entrega do(s) material(is), será(ão) ressarcido(s) pela licitante vencedora, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho;

10.1.16 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

11 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);

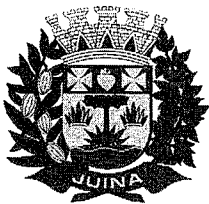
11.1.2 Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, relacionados com o objeto pactuado;

11.1.4 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do(s) material(is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

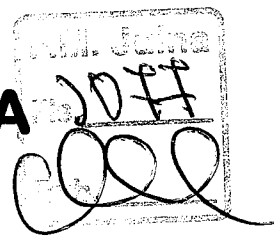
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



11.1.5 Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos na formalização do contrato;

11.1.6 Efetuar os pagamentos devidos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde;

11.1.7 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia;

11.1.7.1 Outras previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993;

11.2 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12 DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados pelo Fiscal do contrato, Sr. LEVI LOPES RIBEIRO, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93;

12.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do serviço adquirido, de forma assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor do contrato, que poderá ser auxiliado pelo fiscal técnico e fiscal administrativo do contrato.

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será custeada conforme a seguinte dotação orçamentária:

- 1506 – 03.100.10.301.0013.2303.339030000000 – SAÚDE BUCAL.

14 DOS ORÇAMENTOS

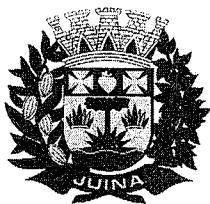
14.1 O custo estimado dos itens foram apurados a partir de uma ampla pesquisa de preços praticados por fornecedores em Atas de Registro de Preços, tomando como preço de referência o sistema Radar do TCE/MT, sendo:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 030/2021 – MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT – CNPJ Nº.: 03.162.87/0001-44;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 021/2021 – MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA/MT – CNPJ Nº.: 03.439.239/0001-50;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 029/2021 – MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT – CNPJ Nº.: 33.683.822/001-73;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



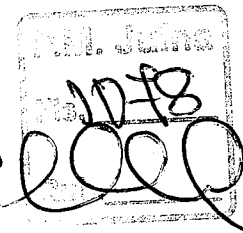
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 2/2021 – MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT – CNPJ Nº.: 01.614.539/001-01;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 007/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 32/2021 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT – CNPJ Nº.: 24.772.154/0001-60;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT – CNPJ Nº.: 04.213.687/0001-02;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 010/2021 – MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT – CNPJ Nº.: 07.209.225/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 100/2021 – MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT – CNPJ Nº.: 15.023.914/0001-45;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 009/2021 – MUNICÍPIO DE TABAPORÃO/MT – CNPJ Nº.: 37.464.997/0001-40;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 063/2021 – MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT – CNPJ Nº.: 01.362.680/0001-56;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 188/2021 – MUNICÍPIO DE COLIDER/MT - CNPJ Nº.: 15.023.930/0001-38;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 63/2021 – MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT – CNPJ Nº.: 03.755.477/0001-75;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 044/2021 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 72/2021 – MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT – CNPJ Nº.: 15.023.906/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 080/2021 – MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 104/2021 – MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT – CNPJ Nº.: 04.199.966/0001-50;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 033/2021 – MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT – CNPJ Nº.: 03.162.872/0001-44;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 032/2021 – MUNICIPIO DE POCONÉ/MT – CNPJ Nº.: 03.162.872/0001-44;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 031-2021 – MUNICIPIO DE POCONÉ/MT – CNPJ Nº.: 03.162.872/0001/44;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 030-2021 – MUNICIPIO DE POCONÉ/MT – CNPJ Nº.: 03.162.872/0001/44;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 31/2021 – MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT – CNPJ Nº.: 27.772.154/0001-60;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 027-2021 – CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 233/2021 – MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT – CNPJ Nº.: 03.239.019/0001-83;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 049/2021 – MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT – CNPJ Nº.: 24.950.495/0001-88;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 73/2021 – MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT – CNPJ Nº.: 15.023.906/0001-07;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



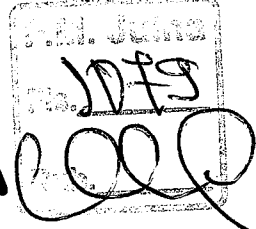
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 050/2021 – MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT – CNPJ Nº.: 24.950.495/0001-88;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 068/2021 – MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT – CNPJ Nº.: 01.362.680/0001-56;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 061/2021 – MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS/MT – CNPJ Nº.: 03.20.187/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 063/2021 – MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS/MT – CNPJ Nº.: 03.20.187/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 060/2021 – MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS/MT – CNPJ Nº.: 03.20.187/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 152/2021 – MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT – CNPJ Nº.: 15.023.898/0001-90;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 21/2021 – PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT – CNPJ Nº.: 03.535.606/0001-10;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 008/2021 – MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT – CNPJ Nº.: 03.238.631/0001-31;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 198/2021 – MUNICÍPIO DE COLIDER/MT – CNPJ Nº.: 15.023.930/0001-38;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 197/2021 – MUNICÍPIO DE COLIDER/MT – CNPJ Nº.: 15.023.930/0001-38;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 196/2021 – MUNICÍPIO DE COLIDER/MT – CNPJ Nº.: 15.023.930/0001-38;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 013/2021 – MUNICÍPIO DE DENISE/MT – CNPJ Nº.: 03.953.718/0001-90;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 040/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – H – MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT – CNPJ Nº.: 01.614.517/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – G – MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT – CNPJ Nº.: 01.614.517/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – F – MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT – CNPJ Nº.: 01.614.517/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – C – MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT – CNPJ Nº.: 01.614.517/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – D – MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO/MT – CNPJ Nº.: 01.614.517/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 001/2021 – MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT – CNPJ Nº.: 17.496.284/0001-51;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 11/2021 – MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT – CNPJ Nº.: 04.215.993/0001-70;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 153/2021 – MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT – CNPJ Nº.: 15.023.898/0001-90;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 041/2021 – 09 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 19/2021 – MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT – CNPJ Nº.: 03.648.540/0001-74;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300



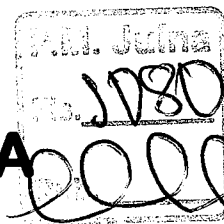
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

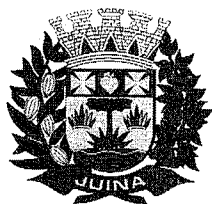
ESTADO DE MATO GROSSO



- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: Nº.: 041/2021 – 08 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: Nº.: 041/2021 – 07 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: Nº.: 041/2021 – 05 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: Nº.: 041/2021 – 04 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: Nº.: 041/2021 – 03 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: Nº.: 041/2021 – 02 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES/MT – CNPJ Nº.: 23.019.551/0001-00;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 059/2021 – MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS/MT – CNPJ Nº.: 03.204.187/0001-33;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 066/2021 – MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT – CNPJ Nº.: 01.362.680/0001-56;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 067/2021 – MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT – CNPJ Nº.: 01.362.680/0001-56;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 40/2021 – MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT – CNPJ Nº.: 03.755.477/0001-75;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 025/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 026/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 027/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 028/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 029/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ/MT – CNPJ Nº.: 36.833.348/0001-07;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 055/2021 – MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT – CNPJ Nº.: 03.238.987/0001-75;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 056/2021 – MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT – CNPJ Nº.: 03.238.987/0001-75;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 057/2021 – MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT – CNPJ Nº.: 03.238.987/0001-75;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 21/2021 – MUNICÍPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 22/2021 – MUNICÍPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 23/2021 – MUNICÍPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 24/2021 – MUNICÍPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 245/2021 – MUNICÍPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

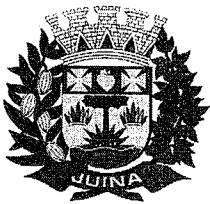
ESTADO DE MATO GROSSO

1081
000

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 246/2021 – MUNICÍPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 026/2021 – MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT – CNPJ Nº.: 03.788.239/0001-66;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 046/2021 – MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT – CNPJ Nº.: 03.239.043/0001-12;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 050/2021 – MUNICIPIO DE CAMPINÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 0039653152/0001-29;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 051/2021 – MUNICIPIO DE CAMPINÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 0039653152/0001-29;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 053/2021 – MUNICIPIO DE CAMPINÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 0039653152/0001-29;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 006/2021 – MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT – CNPJ Nº.: 33.683.822/0001-73;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 204/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 209/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 211/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 212/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 213/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 217/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 218/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 229/2021 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – CNPJ Nº.: 03.347.101/0001-21;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 259/2021 – MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT – CNPJ Nº.: 24.950.495/0001-88;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 261/2021 – MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT – CNPJ Nº.: 24.950.495/0001-88;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 263/2021 – MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT – CNPJ Nº.: 24.950.495/0001-88;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 196/2021 – MUNICÍPIO DE COLIDER/MT – CNPJ Nº.: 15.023.930/0001-38;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 23/2021 – MUNICIPIO DE SINOP/MT – CNPJ Nº.: 15.024.003/0001-32;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 175/2021 – MUNICIPIO DE JUÍNA/MT – CNPJ Nº.: 15.359.201/0001-57;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 176/2021 – MUNICIPIO DE JUÍNA/MT – CNPJ Nº.: 15.359.201/0001-57;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 177/2021 – MUNICIPIO DE JUÍNA/MT – CNPJ Nº.: 15.359.201/0001-57;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

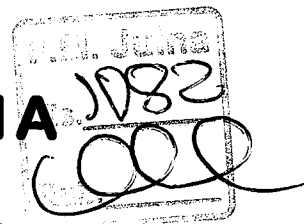
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 178/2021 – MUNICIPIO DE JUÍNA/MT – CNPJ Nº.: 15.359.201/0001-57;
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (BANCO DE PREÇOS) – 07.797.967/0001-95
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 15.024.128/0001-62.

14.2 Com base nas pesquisas de preços, conforme as recomendações supracitadas, visando garantir a vantajosidade para a Administração Pública chegou-se ao preço MEDIANO para o balizamento do processo, conforme demonstrado no MAPA COMPARATIVO anexo aos autos.

15 DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente em que os materiais, produtos e/ou equipamentos foram efetivamente fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE;

15.2 No corpo da Nota Fiscal o contratado deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor;

15.3 A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação;

15.4 Em existindo documento com o prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada pelo fiscal de contrato para proceder à regularização;

15.4.1 A CONTRATADA, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fiscal de contrato certificará o fato e submeterá o assunto ao Núcleo Administrativo.

16 DAS SANÇÕES/PENALIDADES

16.1 Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17 DA QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES

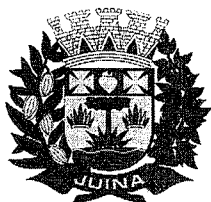
17.1 HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.2 REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

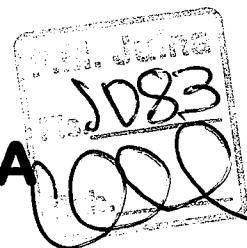




MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



(Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

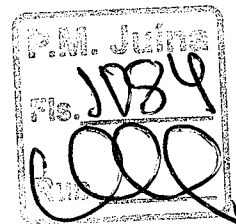
17.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

17.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

18 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

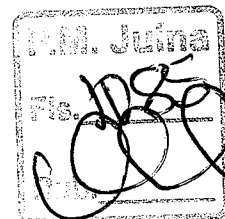
18.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Américo
MARCELA ADRIANA AMÉRICO ORTOLAN
PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROPOSTAS

E REALINHADAS



A

Prefeitura Municipal de Juína – MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT

Pregão Eletrônico nº 001/2022

Início da Disputa : Às 09h00 (Horário de Brasília) do dia 31 de Janeiro de 2022.

Portal da Sessão : www.bllcompras.org.br

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste pregão, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
16	Aparelho de ultrassom odontológico piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do calculo. Peca de mão removível para esterilização em autoclave, potência 36w, frequência 24 a 30 khz. Chave seletora de potência permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (10 posições). Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada E adequada para a remoção do biofilme. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento. "MODELO: PRIME PUMP MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	Unid.	02	R\$ 2.099,50	R\$ 4.199,00
48	Caneta alta rotação. Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Acoplamento bordem. Sistema press button. Autoclavável. Longa vida útil. ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos. Encaixe bordem 2 furos. Sistema de troca-broca: press button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotores balanceados. Rotação: 280 000- 380 000 rpm. Torque: 0,13 Ncm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 Lbs. Material em latão, alumínio e peças em aço inox. Garantia: 12 meses. "“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry -- Handpieces and Motors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED	Und	07	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00

[Handwritten signature]

1086
0000

	FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009"				
53	Compressor odontológico 02 cilindros em linha, acionamento direto, baixo nível de ruído, bloco em alumínio, 110 v / 60 hz, monofásico, isento de óleo, pistão, deslocamento teórico (litros/min.) / (pcm) 220 x 7,8, pressão máxima (libras/pol²) / bar120 / 8,3, volume do reservatório 40 litros "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	Und	02	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00
54	Contra angulo: Sistema saca brocas. O contra angulo possui giro livre de 360°. Uso com micromotor spray externo-pneumático. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) baixo nível de ruído e vibração. A angulação da cabeça do contra angulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Garantia de 01 ano. "“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F + MANDRIL FG MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005"	Unid.	02	R\$ 470,00	R\$ 940,00
89	Fotopolimerizador odontológico de resinas, com led, sem fio, sem radiômetro emissão luminosa que garante a polimerização adequada de resinas compostas; tempo de aplicação programáveis até 40 segundos; sinal sonoro a cada 5 segundos, sobre o tempo ajustado no timer; peça de mão, com design ergonômico para o máximo de conforto e pega; dispensa exaustor ultra-silencioso na peça de mão; sistema de proteção térmica; ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente; protetor	Und	02	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00

9 0000

1087
COO

	ocular; bivolt "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"				
103	Micromotor: Encaixe bordem 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizável em autoclave ate 135°C, acoplamento borden. Mínimo de 5000 rpm- máximo de 20.000 rpm. Para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações. "“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, ISO 9168:2005 – “Dental handpieces - Hose connectors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”. MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"	Und	05	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00

VALOR TOTAL PROPOSTA:

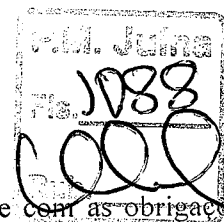
R\$ 24.639,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	60 (sessenta) Dias
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	15 (Quinze) Dias – CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

A empresa, declara sob as penas da Lei:

❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente.



- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** conforme solicitado no edital e que a garantia dos equipamentos será conforme edital e declaramos que nossa empresa possui assistência técnica em todo território brasileiro.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ **Declara**, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- ❖ Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas
- ❖ Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório.
- ❖ Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital e seus Anexos.
- ❖ Declaramos o comprometimento a prestar os serviços dentro das especificações do edital e seus anexos.
- ❖ Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos ao fornecimento, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para-fiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar o objeto desta licitação
- ❖ Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

31 DE JANEIRO DE 2022

@RTODQL • CHB@CHRSQIATHCNQ@GNROHS@K@DHDKH+BMOI nº / 5- / 54-503. / / / 0,27+rdch c' Qt. B. 048+nm
757 Pc- 186 Ks 08.1/ , l' qh @ CHB +Bdo963-144,03/ , Fntnm , Fntc' cnr a' nb.dnr9A' rbn cn Aq rtk, @Zmbh 9
33037,2 , Bnms bnqplnd 30-186, Wsdnen dw l m cn n Dcls kl dnblmm cn+bnmnd d ok nlig' d bnrmch Tdr 'a' lvn+i' mbkt rnr
snchr nr bt rnr chpsnr d hmcpsnr +k bqr d dnrb' q nr +h onrnr s w r d cdl 'lr bt rnr hmbcdnsr-

Ao
MUNICÍPIO DE JUINA
PREGÃO ELETRÔNICO : 01/2022
Data da abertura: 31/01/2022
Hora da abertura: 09:00 horas

Número da proposta: 16767
Número do Processo:

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proposta de preços

Item	Und	Qtd	Descrição do produto	Marca	V.unit	V.total
0	OBS	5/ /	Cdr bch %a cn dcls l0 4053 , @CHV@CNQ CD KMF T @, CD L @DHO@CD TRN TMHBN+BNL DVSQDL H@CDR @QDCNMV@ @R+RDL QDA@A@R+L DCHMCN '03BL W03BL CD KQFT Q@ W ' / +BL CD DRODRRT Q@ O@NSD BNL 0/ / TMH Cdr bch %a hmsdqri 9 848 , * @CHV@CNQ CD KMF T @B.0/ / QqnbdcZmbh 9 Qdf hnsq L -R-97/ / 1258/ / 2	SGDNSN	Q# 5-5/ 'Pt' sqd' hr d rdrrdms d mmud bdms unr (	Q# 285+ / 'Ct ydmnr d nlsdms d tl qd' hr d pt' qdms bdms unr (
1	TMC	6# /	Cdr bch %a cn dcls l0 356711 , @AQHCNQ CD ANB@ DL ANQQ@G@ @SNBK@ @DK+DL DL A@DL BNL CT@ TMH@CDR+L DCHMCN 3/ W2/ W1/ L L ' @TKSN(D 2/ W 14W07 L L 'HME@SHK(+BNMRS@MCN C@NR CD HCDMSH@ @CN CN OQNCTSN9HVENQL @NDR+ OQNBDCDMB@MTL DQN CN KNSD+C@CD E@AQH@ @N+BNL OQ@N CD U@H@CD RTODQH@ @/ 0 @IN D QDF HRSQN C@ @UHR@M@O@SD DVSQ M@C@ DL A@DL - Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 356711 , @AQHCNQ CD ANB@ DL ANQQ@G@ @SNBK@ @DK+DL DL A@DL BNL CT@ TMH@CDR+L DCHMCN 3/ W2/ W1/ L L ' @TKSN(D 2/ W 14W07 L L 'HME@SHK(+BNMRS@MCN C@NR CD HCDMSH@ @CN CN OQNCTSN9HVENQL @NDR+ OQNBDCDMB@MTL DQN CN KNSD+C@CD E@AQH@ @N+BNL OQ@N CD U@H@CD RTODQH@ @/ 0 @IN D QDF HRSQN C@ @UHR@M@O@SD DVSQ M@C@ DL A@DL - QqnbdcZmbh 9 Qdf hnsq L -R-9	L @TH@	Q# 1/ +13 'Pt' sqd' hr d sqdr l hkd rdsdbsdmsr d pt' sq c@h nr cd l h@h nr cd bdms unr (	Q# 030-57 'Bdl qd' hr d blmbn l hkd mmudbsdmsr d ulmsd d nlsn c@h nr cd l h@h nr cd
2	TMC	31# /	Cdr bch %a cn dcls l0 0812 , @HCN ENRENQHBN 26\$ B. 2 RDQHMF @R D 2 ONMSDH@R CD 1+4 L KB@ Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 0812 , @HCN ENRENQHBN 26\$ B. 2 RDQHMF @R D 2 ONMSDH@R CD 1+4 L KB@ QqnbdcZmbh 9 Qdf hnsq L -R-9	L HBQNBMS	Q# 8+7 'Rdlr qd' hr d pt' qdms d blmbn bdms unr (	Q# 270-25 'Ct ydmnr d rdsdms qd' hr d mmudms bdms unr (

DI hcn dl 917./ 0.1/ 11

O.f hm 90 cd 22

3	TMC	31+/	Cdr bch %a cn dcls 10 1368, @CDRHUN, RHRSDL @CDRHUN, TMHWDQR@+ ENSNONKH L DQHY@JDK L NMNBNL ONMDMSD+BNL ONRSN ONQ QDRH@TCL @ODMS@QDRH@Q451,0+ BNMENQNP THH@DC@+AGS+AHEDMNK @ CHL DS@QHK@SN ON+EKT NQHCQ@SN CD BDSHK@ HM@D @DSNM@O@ENQL @CD @QDRDMS@@N EQ@RBN 3 L K+QNSTK@DL QDRODHS@MCN KDF HRK@@N @ST@ UHF DMSD+EQ@RBN BNMSDMCN C@@CD E@AQHB@@N D U@K@CD- Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 1368, @CDRHUN, RHRSDL @CDRHUN, TMHWDQR@+ ENSNONKH L DQHY@JDK L NMNBNL ONMDMSD+BNL ONRSN ONQ QDRH@TCL @ODMS@QDRH@Q451,0+ BNMENQNP THH@DC@+AGS+AHEDMNK @ CHL DS@QHK@SN ON+EKT NQHCQ@SN CD BDSHK@ HM@D @DSNM@O@ENQL @CD @QDRDMS@@N EQ@RBN 3 L K+QNSTK@DL QDRODHS@MCN KDF HRK@@N @ST@ UHF DMSD+EQ@RBN BNMSDMCN C@@CD E@AQHB@@N D U@K@CD- OqnbdcZnbnh 9 Qdf hr sqn L -R-9	EF L	Q# 25-67 'Umred d rdhr qd' hr d ulmsd d rdhr bdms unr (	Q# 0-442-05 'TI l hkd bdmsn d cnhr qd' hr d mmudms d cnhr bdms unr (
4	TMC	5+/	Cdr bch %a cn dcls 10 81/7, @@RS@CNQ M° 0, L HMDRRNS@OQNCTYH@N DL @N HMNV@@JDK+HMRSQTL DMSN BHQTQF HBN M@N @SHBT K@CN M@N BNQS@MSD- L @SDQH@ @SNBK@@JDK- Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 81/7, @@RS@CNQ M° 0, L HMDRRNS@OQNCTYH@N DL @N HMNV@@JDK+HMRSQTL DMSN BHQTQF HBN M@N @SHBT K@CN M@N BNQS@MSD- L @SDQH@ @SNBK@@JDK- OqnbdcZnbnh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
5	BW	31+/	Cdr bch %a cn dcls 10 1/ 50, @ TKG@F DMF HU@X CDRB- BTQS@2/ F, BW0/ / TMC Cdr bch %a hmsdqr 9 2456, @ TKG@F DMF HU@X BTQS@2/ F B.0/ / TMC OqnbdcZnbnh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 25835/ 050	OQNB@QD	Q# 47-21 'Pt' qms d tl qd' hr d pt' qms d tl bdms unr (	Q# 1-338-63 'TI l hkd rdsdbdnr d sqms d mmud qd' hr d ulmsd d cnhr bdms unr (
6	BW	14+/	Cdr bch %a cn dcls 10 1/ 22, @ TKG@F DMF HU@X CDRB- DWSQ@BTQS@2/ F BW B.0/ / TMC Cdr bch %a hmsdqr 9 513/ , @ TKG@F DMF HU@X DW@BTQS@2/ F B.0/ / TMC OqnbdcZnbnh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 05/ 50/ / / 8	HMI DW	Q# 42-67 'Sqms d nhr qd' hr d cnrd bdms unr (	Q# 0-231+ / 'Mnudbdnhr d blmpt dms d sqpr qd' hr (
7	BW	0/ + /	Cdr bch %a cn dcls 10 1/ 55, @ TKG@F DMF HU@X CDRB- KNMF @16 F DMSQD @ 2/ F, BW0/ / TMC @ TKG@BNL AHBDK SQH@DSN B@TK@@KS@ DMSD EKDWUDK RKHBNMH@@DRSNI N OK@SHBN D OQNSDSNQ+K@QD CD RDF TQ@ME @PTD F @@MSD DRSDQDKH@CD QNRB@HMSDQM@TMHWDQR@ O@@RDQIMF @R CD B@TKD D AHRDK HMSDQMN BNL @F TKN BTQSN OQNCTSN TMHBN DRSDQHKD NWF@N BNL OQHL DMSN KNMF @2/ I I Cdr bch %a hmsdqr 9 8677, @ TKG@F DMF HU@X KNMF @16F B.0/ / TMC OqnbdcZnbnh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 05/ 50/ / / 8	HMI DW	Q# 42-67 'Sqms d nhr qd' hr d cnrd bdms unr (	Q# 425-7/ 'Sqydnr d nhrms d tl qd' hr d ulmsd bdms unr (


O.f.hni 91 cd 22

DI hcn dl 917./0.1/11

V2

Rua C-159, nº 874 - OD 297 LT 19/20 - CEP 74.255-120
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (61) 3928-8988
licitacao01@supermedica.com.br

8	TMC	1//+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 3255 , @FNC@ QNKDSD HRDMSN CD @ KEN D BKNQN MP 1 BNL 0// TMC ODRN KPT HCN 21F OBS Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 3255 , @FNC@ QNKDSD HRDMSN CD @ KEN D BKNQN MP 1 BNL 0// TMC ODRN KPT HCN 21F OBS Qpn bdc Zmbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	BQDL DQ	Q# 7-47 'Rdtr qd' hr d cdy bdms unr (	Q# 0-605-7/ 'TI l lkd ct ydngnr d ulmsd qd' hr (
0/	BW	4//+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 8166 , @DRSDRHB N BKNQ- CD KENB@M@1\$ B. DOHIDEQH@09// -// -// BWB. 4/ STADSDR CD 0-7 L K STADSD CD BQHS@ Cdr bch %a lmsd qn 9 3143 , KENB@M@HMI - 1\$ B.U4/ V0-7L K' @KOG@BMD(Qpn bdc Zmbh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 066// 05// 16	CEK	Q# 06/ +13 'Bdms d ulmsd qd' hr d nlsn l lkd rdsdbdmsnr d pt' sqn c06h nr cd l hCEh nr cd bdms unr (	Q# 7-401-7/ 'Rdtr l lkd pt' qdms d spr qd' hr d blmpt dms d cnhr bdms unr (
00	TMC	14//	Cdr bch %a cn dcl's l0 0841 , @DRSDRHB N BKNQ- KENB@M@1\$ B. GDL H@S@S@CN CD MNQDOHIDEQH@/ # 3L F.L KB.4/ STADSDR CD 0-7 L K Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 0841 , @DRSDRHB N BKNQ- KENB@M@1\$ B. GDL H@S@S@CN CD MNQDOHIDEQH@/ # 3L F.L KB.4/ STADSDR CD 0-7 L K Qpn bdc Zmbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / +/ '(	Q# / +/ '(
01	BW	1//+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 348675 , @DRSDRHB N KENB@M@1\$ RDL U@RNB N MRSQH@SNQ RNKT B@N HMI DS@DK 0-7 L K BNMSDL 4/ STADSDR CD 0-7 L KB@M@BNL 4/ Cdr bch %a lmsd qn 9 1704 , KENB@M@HMI - 1\$ R.U4/ V0-7L K' VKDRSDRHM(Qpn bdc Zmbh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 187/ 246// 83	BQHS@H@	Q# 064-7/ 'Bdms d ulmsd d pt' sqn qd' hr d ulmsd d blmpt bdms unr (	Q# 2-4// +/ 'Cnhr l lkd pt' sqnbdmsnr d nlsdms d blmpt qd' hr (
02	TMC	4//+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 356702 , @DRSDRHB N L DOHU@B@M@1\$ BNL DOHIDEQH@09// -// -// L DOH@QD 1\$ DL A@K@DL BNL 4/ STADSDR CD BQHS@B N L 0-7 L KB@C@ Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 356702 , @DRSDRHB N L DOHU@B@M@1\$ BNL DOHIDEQH@09// -// -// L DOH@QD 1\$ DL A@K@DL BNL 4/ STADSDR CD BQHS@B N L 0-7 L KB@C@ Qpn bdc Zmbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / +/ '(	Q# / +/ '(
03	BW	14//	Cdr bch %a cn dcl's l0 0818 , @DRSDRHB N NCNMSNKNF HB N L DOHU@B@M@2\$ RDL U@RNB N MRSQH@SNQ BWB. 4/ STADSDR CD 0-7 L K Cdr bch %a lmsd qn 9 1705 , L DOHU@B@M@HMI - 2\$ R.U4/ V0-7L K' L DOHU@DL (	CK@	Q# 050-7 'Bdms d pt' sqn d qd' hr d sqms d rdsd bdms unr (	Q# 3-16-7/ 'Cnhr l lkd nlsnbdmsnr d blmpt dms d mmud qd' hr d ulmsd d blmpt bdms unr (
04	TMC	24//	Cdr bch %a cn dcl's l0 1333 , @DRSDRHB N SNOHB N 1// L F.F Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 1333 , @DRSDRHB N SNOHB N 1// L F.F Qpn bdc Zmbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	CEK	Q# 06-25 'Cnyd qd' hr d sqms d spr bdms unr (	Q# 5/ 6-5/ 'Pt' sqnbdmsnr d sqms d tl qd' hr d blmpt dms d blmpt bdms unr (

DI lscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f hm 92 cd 22

www.supermedica.com.br

Rua G-159, nº 874 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-140

JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8988

licitacao01@supermedica.com.br

05	TMC	1# /	Cdr bch %a cn dchs' 10 356701, @QDKGN CD TKSQ@RRNL NCMNSKNKF HBN OHYNDKDSQHBN DI @N CD AHB @ANM@N CD RNCHN O@Q@QNEHK@V@CN B@BTKN- ODB@CD L @N QDL NUHDK O@Q@DRSDQDKY@B@N DL @SNBK@D+ ONSDMBH@25V +EQDPT DMBH@13 @2/ JGY- BG@D RDKDSNQ@CD ONSaMBH@ODQL ISD @N NODQ@NQ @TRS@Q@H@C@ DMSD @ONSaMBH@CN @QDKGN '2 ONRIE'ÉDR (- U@KUTK@QDF TK@NQ@QONONQBHNH@ OQDRREN CD @DRS@AHKY@@D @DPT @Q@Q@Q@ QDL NE'EN CN AHNEHL D-3 MUDHR CD QNS@EN C@ ANL A@ODQHSaKSHB@ODQL ISD @U@EN @DPT @@ CN K@PTICN O@B@@SQ@Q@ DMSN- M@NSDBMKNF H@A,R@ED Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 356701, @QDKGN CD TKSQ@RRNL NCMNSKNKF HBN OHYNDKDSQHBN DI @N CD AHB @ANM@N CD RNCHN O@Q@QNEHK@V@CN B@BTKN- ODB@CD L @N QDL NUHDK O@Q@DRSDQDKY@B@N DL @SNBK@D+ ONSDMBH@25V +EQDPT DMBH@13 @2/ JGY- BG@D RDKDSNQ@CD ONSaMBH@ODQL ISD @N NODQ@NQ @TRS@Q@H@C@ DMSD @ONSaMBH@CN @QDKGN '2 ONRIE'ÉDR (- U@KUTK@QDF TK@NQ@QONONQBHNH@ OQDRREN CD @DRS@AHKY@@D @DPT @Q@Q@Q@ QDL NE'EN CN AHNEHL D-3 MUDHR CD QNS@EN C@ ANL A@ODQHSaKSHB@ODQL ISD @U@EN @DPT @@ CN K@PTICN O@B@@SQ@Q@ DMSN- M@NSDBMKNF H@A,R@ED OqnbdcZnbh 9 Qdf Ir sqi L -R-9			
06	TMC	04/ # /	Cdr bch %a cn dchs' 10 0837, A@A@NQ, DL ONKHDSHKDMN+BNL L DCHC@R @QNVHL @Q@ DMSD CD 23 W23 BL '*., 0(+@SNWB@ HL ODQL D@DK+BNL TL @C@R E@DR QDBNADQS@R ONQ EHM@ODKH@TK@OK@SHB@SQ@VRO@DMSD+TRN CDRB@QS@DK+DL A@K@CN DL O@NSDR BNL 0// TMH Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 0837, A@A@NQ, DL ONKHDSHKDMN+BNL L DCHC@R @QNVHL @Q@ DMSD CD 23 W23 BL '*., 0(+@SNWB@ HL ODQL D@DK+BNL TL @C@R E@DR QDBNADQS@R ONQ EHM@ODKH@TK@OK@SHB@SQ@VRO@DMSD+TRN CDRB@QS@DK+DL A@K@CN DL O@NSDR BNL 0// TMH OqnbdcZnbh 9 Qdf Ir sqi L -R-9	ADRS B@QD	Q# 10-63 'Pt haryd qd' Ir d blmpt dms' d nlan bdms unr (	Q# 2-180+ / 'Cntr l lkd sqlydmnr d sqms' d rdsd qd' Ir (
07	TMC	2/ # /	Cdr bch %a cn dchs' 10 367070, A@MCDI @CD H@NW'01W -8W04BL (Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 367070, A@MCDI @CD H@NW'01W -8W04BL (OqnbdcZnbh 9 Qdf Ir sqi L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
08	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dchs' 10 1/ 77, AHB @ANM@N CD RNCHN 3/ F , ON R@ANQ L NQ@MF N Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 1/ 77, AHB @ANM@N CD RNCHN 3/ F , ON R@ANQ L NQ@MF N OqnbdcZnbh 9 Qdf Ir sqi L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
1/	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dchs' 10 356704, AQNB @2/ 72 ONMS@CH@ @MS@@BNL DWSQDL IC@CD H@SHU@ Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 356704, AQNB @2/ 72 ONMS@CH@ @MS@@BNL DWSQDL IC@CD H@SHU@ OqnbdcZnbh 9 Qdf Ir sqi L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(

DI hscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f Imi 93 cd 22

www.supermedica.com.br

Rua C-159, nº 874 - QD 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-140

JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3928-1888

licitacao01@supermedica.com.br

10	TMC	2/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 356706 , AQNB@2007E ONMS@CH@ @/S@@BNL DWSQDL H@CD @SHU@O@@@B@A@ DMSN D ONKHL DMSN CDMS@X- Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 356706 , AQNB@2007E ONMS@CH@ @/S@@BNL DWSQDL H@CD @SHU@O@@@B@A@ DMSN D ONKHL DMSN CDMS@X- OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
11	TMC	2/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 356707 , AQNB@2057EE ONMS@CH@ @/S@@BNL DWSQDL H@CD @SHU@O@@@B@A@ DMSN D ONKHL DMSN CDMS@X- Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 356707 , AQNB@2057EE ONMS@CH@ @/S@@BNL DWSQDL H@CD @SHU@O@@@B@A@ DMSN D ONKHL DMSN CDMS@X- OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
12	TMC	2/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 356705 , AQNB@2084E ONMS@CH@ @/S@@BNL DWSQDL H@CD @SHU@O@@@B@A@ DMSN D ONKHL DMSN CDMS@X- Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 356705 , AQNB@2084E ONMS@CH@ @/S@@BNL DWSQDL H@CD @SHU@O@@@B@A@ DMSN D ONKHL DMSN CDMS@X- OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
13	TMC	7+/	Cdr bch %a cn dcls l0 326/ 4 , AQNB@B@AHCD BHQT QF HB@M- 6/ 0B Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 326/ 4 , AQNB@B@AHCD BHQT QF HB@M- 6/ 0B OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9	J@UN	Q# 08-85 'Pt` snqyd qd` lrs d cdynltn bdrns unr (	Q# 048-67 'Bdrns d splyd qd` lrs d pt` qdms d pt` sqn bdrns unr (
14	TMC	7+/	Cdr bch %a cn dcls l0 8045 , AQNB@B@AHCD BHQT QF HB@M- 6/ 1 Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 8045 , AQNB@B@AHCD BHQT QF HB@M- 6/ 1 OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9	J@UN	Q# 08-85 'Pt` snqyd qd` lrs d cdynltn bdrns unr (	Q# 048-67 'Bdrns d splyd qd` lrs d pt` qdms d pt` sqn bdrns unr (
15	TMC	7+/	Cdr bch %a cn dcls l0 8046 , AQNB@B@AHCD BHQT QF HB@M- 6/ 2 Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 8046 , AQNB@B@AHCD BHQT QF HB@M- 6/ 2 OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
16	TMC	1/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 8048 , AQNB@BHKHMCQH@, 0/ 82 Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 8048 , AQNB@BHKHMCQH@, 0/ 82 OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
17	TMC	3/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 32551 , AQNB@CD @N A@W@QNS@ @N BNML- BNMSQ@ @MFTKN S@ @MGN / 6 Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 32551 , AQNB@CD @N A@W@QNS@ @N BNML- BNMSQ@@MFTKN S@ @MGN / 6 OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9	J@UN	Q# 01-67 'Mnud qd` lrs d nlsn bdrns unr (	Q# 400-4/ 'Sqlydmnr d rdrrdms d sqpr qd` lrs d ulmsd bdrns unr (

DI lscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.lm 94 cd 22

Rua C-159, nº 874 - QD 297/LT 19/20 - CEP 74.255-340
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8888
licitacao01@supermedica.com.br

18	TMC	3/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 0847, AQNB@CD @BN AQW@QNS@ @N BNMU- BNMSQ@ @MFTKN S@ @MGN 3 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 0847, AQNB@CD @BN AQW@QNS@ @N BNMU- BNMSQ@@MFTKN S@ @MGN 3 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9	J @N	Q# 01-0/ 'Nlñ qd' lñ d rdrrdñs' bdñs unr(	Q# 373+/ 'Sqpydmñr d pt 'qñs d pt 'sq qd' lñ (
2/	TMC	3/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 0845, AQNB@CD @BN AQW@QNS@ @N BNMU- BNMSQ@ @MFTKN S@ @MGN 5 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 0845, AQNB@CD @BN AQW@QNS@ @N BNMU- BNMSQ@@MFTKN S@ @MGN 5 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9	J @N	Q# 01-15 'Nlñ qd' lñ d rdsdñs' dtl bdñs unr(	Q# 38/ 6/ 'Sqpydmñr d pt 'qñs d nññ qd' lñ d pt 'qñs bdñs unr(
20	TMC	3/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 0842, AQNB@CD @BN AQW@QNS@ @N BNMU- BNMSQ@ @MFTKN S@ @MGN 7 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 0842, AQNB@CD @BN AQW@QNS@ @N BNMU- BNMSQ@@MFTKN S@ @MGN 7 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9	J @N	Q# 01-0/ 'Nlñ qd' lñ d rdrrdñs' bdñs unr(	Q# 373+/ 'Sqpydmñr d pt 'qñs d pt 'sq qd' lñ (
21	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 805/ , AQNB@CH@ @MS@ @BNMD HMUDQSHCN 0/ 23 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 805/ , AQNB@CH@ @MS@ @BNMD HMUDQSHCN 0/ 23 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
22	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8050 , AQNB@CH@ @MS@ @BNMD HMUDQSHCN 0/ 25 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8050 , AQNB@CH@ @MS@ @BNMD HMUDQSHCN 0/ 25 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
23	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8051 , AQNB@CH@ @MS@ @BNMD HMUDQSHCN 0041 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8051 , AQNB@CH@ @MS@ @BNMD HMUDQSHCN 0041 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
24	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 356703, AQNB@DMCN Y EF SQNMBN,Bi MñBN CD @N B@AKD O@ @KS@QNS@ @N BNL DVSQDL H@CD HM@SHU@ Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 356703, AQNB@DMCN Y EF SQNMBN,Bi MñBN CD @N B@AKD O@ @KS@QNS@ @N BNL DVSQDL H@CD HM@SHU@ Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
25	TMC	04 # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8052 , AQNB@DREDQHB@0/ 11 Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8052 , AQNB@DREDQHB@0/ 11 Qpnbdcznbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(

DI lññ dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f lñi 95 cd 22

Rua C-159, n° 674 - OD 297 LT 10/20 - CEP 74.255-140
JD. America - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8888
licitacao01@supermedica.com.br

26	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 8053, AQNB@DREDQHB @0/ 12 Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 8053, AQNB@DREDQHB @0/ 12 Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	@ DQHB @MATQQR	'Cdy qd' hr d rdrrdms' d rdsd bdms unr (	'Ct ydmnr d spdyd qd' hr d pt 'qpn's bdms unr (
27	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 0843, AQNB@O@O@TRN NCNMSNKNF HBN , O@O@KS@ QNS@B@N+CH@ @/S@O@ENQL @DREDQHB @MTL DQN 0/ 00+DRSDQDKY@JDK DL L DHN EHRHBN,PTHL HBN+DL A@O@N HMCHECT @L DMSD+DL A@O@DL DWSQDM@BNL MTL DQN+L @B@BNL DQBH@D E@AQHB @MSD Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 0843, AQNB@O@O@TRN NCNMSNKNF HBN , O@O@ KS@QNS@B@N+CH@ @/S@O@ENQL @ DREDQHB @MTL DQN 0/ 00+DRSDQDKY@JDK DL L DHN EHRHBN,PTHL HBN+DL A@O@N HMCHECT @L DMSD+DL A@O@DL DWSQDM@BNL MTL DQN+L @B@BNL DQBH@D E@AQHB @MSD Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
28	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 077/ , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@KS@QNS@B@N BHKHVCQH@CD @BN HVINWFC@JDK M 0/ 8/ Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 077/ , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@KS@QNS@B@N BHKHVCQH@CD @BN HVINWFC@JDK M 0/ 8/ Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
3/	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 1180 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M 0/ 05 GK Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 1180 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M 0/ 05 GK Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
30	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 1270 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M 0/ 13 Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 1270 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M 0/ 13 Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
31	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 1243 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M 2057 Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 1243 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M 2057 Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
32	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 8055 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M- 0/ 03GK Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 8055 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M- 0/ 03GK Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
33	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 356555 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M- 1024E EF Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 356555 , AQNB@ONMS@CH@ @/S@O@M- 1024E EF Qpnbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(

1195
000

DI hcn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.hm 96 cd 2

Rua C-159, nº 674 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP: 74.250-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3826-8988
licitacao01@supermedica.com.br

34	TMC	04 / 1	Cdr bch %a cn dcl's 10 8106, AQNP T D K N , QDUDRSHCN DL RHKB NMD @NWB N BNL @NL NC @ @ @ AQNB @R CD @S @D A @N @ QNS @ @ @ + DRSDQH KY @DK DL @ SNBK @D +BNL 01 ETQNR Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 8106, AQNP T D K N , QDUDRSHCN DL RHKB NMD @NWB N BNL @NL NC @ @ @ AQNB @R CD @S @D A @N @QNS @ @ @ + DRSDQH KY @DK DL @ SNBK @D +BNL 01 ETQNR Oqnbdc Zrbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	L @ P T H @ @	'Umrad d nlsn qd' hr d nlsdms d rdhr bdms unr ('Pt' sqnbdmnr d sdms d cnhr qd' hr d nmudms bdms unr (
35	TMC	01 / 1	Cdr bch %a cn dcl's 10 8107, AQT MHCNQ , MTL DQN 0+B @AN BNMSDMCN HMRB QHB @N CN MTL DQN D L @B @DWSQDL H @CD CD RT ODQEBH H @QDF T K @ @ +ONMS @ @SH @BNL @M F TKNR OQDBHRNR+BNMEDBBHNM @CN DL @N HNWBNL @ @ @ DMSN D ONKH DMSN ODQEDH N +O @RRHDK CD DRSDQH KY @ @ @ DL L DHR EHRBN , PTH HBNR + DL A @ @ @N HCHUHT @L DMSD +BNMRS @VCN DMSDQM @ DMSD L @B @BNL DQBH @K +OQNBDCDMB H @CD E @AQHB @ @ @ Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 8107, AQT MHCNQ , MTL DQN 0+B @AN BNMSDMCN HMRB QHB @N CN MTL DQN D L @B @DWSQDL H @CD CD RT ODQEBH H @QDF T K @ @ +ONMS @ @SH @BNL @M F TKNR OQDBHRNR+BNMEDBBHNM @CN DL @N HNWBNL @ @ @ DMSN D ONKH DMSN ODQEDH N +O @RRHDK CD DRSDQH KY @ @ @ DL L DHR EHRBN , PTH HBNR + DL A @ @ @N HCHUHT @L DMSD +BNMRS @VCN DMSDQM @ DMSD L @B @BNL DQBH @K +OQNBDCDMB H @CD E @AQHB @ @ @ Oqnbdc Zrbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# 1 / 1 ' (Q# 1 / 1 ' (
36	TMC	03 / 1	Cdr bch %a cn dcl's 10 1487, B @AN O @ @DRODKGN , ATB @K +DL @N HWNW @ @DK +BNL ENQL @N N H @ @ @N + @ SNBK @ @ @DK +BNMEDBBHNM @CN DL @N HWNW @ @DK +O @RRHDK CD DRSDQH KY @ @ @ DL L DHR EHRBN , PTH HBNR +DL A @ @ @N HCHUHT @L DMSD + BNMRS @VCN DMSDQM @ DMSD L @B @BNL DQBH @K D OQNBDCDMB H @ Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 1487, B @AN O @ @DRODKGN , ATB @K +DL @N HWNW @ @DK +BNL ENQL @N N H @ @ @N + @ SNBK @ @ @DK +BNMEDBBHNM @CN DL @N HWNW @ @DK +O @RRHDK CD DRSDQH KY @ @ @ DL L DHR EHRBN , PTH HBNR +DL A @ @ @N HCHUHT @L DMSD + BNMRS @VCN DMSDQM @ DMSD L @B @BNL DQBH @K D OQNBDCDMB H @ Oqnbdc Zrbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	@ @ @	Q# 6 / 1 'Pt' sqn qd' hr d nmudms d rdsd bdms unr (Q# 87 / 1 'Rdhr bdmnr d nmudms d bhrbn qd' hr d nlsdms bdms unr (

DI hcn dl 917./0.1/ 11

V2

O.f.lm 97 cd 2

Supermedica.com.br

Endereço: Rua C-159, nº 674 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-140

Rua C-159, nº 674 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-140

JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3021-8818

lhtacao01@supermedica.com.br

			Cdr bch %a cn dcl's 10 34873/ , B@MDS@QS@QNS@B@N9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN OQNCTSN- ROQ@X SQH@KN9BNL CHRSQI@T@B@N RHL DSQH@B@DU@S@N RT ODQ@T DBHL DMSN M@QDF H@N CD BNQSD C@ AQNB@B@NOK@ DMSN ANQCDM-RHRS DL @OQDRR ATSSNM- @SNBK@DK- KNMF @UHC@ TSHK-DQF NMNL HB@ DMSD ODQEDH\$@O@@SQ@A@KGNR OQDBHRNR- F @M\$H@1 L DRDR- DMB@VD ANQCDM 1 ETQNR- RHRS DL @CD SQNB@AQNB@OQDRR ATSSNM 'OA(- A@WV MHUK CD QT H@N D UHQ@B@N- QNSNQDR A@B@BD@CNR- QNS@B@N917/ /// , 27/ /// QOL - SNQPTD9/ +02 MBL - QT H@N53 CAR- OQDRR@N CN @21 HAR- L @SDQH@9K@B@N+@KTL H@H@N D ODB@DL @N H@NW L @B@R RT F DQH@C@9J @UN+C@H@SK@MSD NT F M@STR H@T @KNT RT ODQH@N Q		Q# 0-27077 'Mnubdmnr d nlsdms qd' hr d blmpt dms d rdsd bdms unr (	Q# 0-00013 'Rdhr l lkd nlsbndmr d rdrrdms d spr qd' hr d mnudms d mnud bdms unr (
37	TMC	64/	Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 34873/ , B@MDS@QS@QNS@B@N9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN OQNCTSN- ROQ@X SQH@KN9BNL CHRSQI@T@B@N RHL DSQH@B@DU@S@N RT ODQ@T DBHL DMSN M@QDF H@N CD BNQSD C@ AQNB@B@NOK@ DMSN ANQCDM-RHRS DL @OQDRR ATSSNM- @SNBK@DK- KNMF @UHC@ TSHK-DQF NMNL HB@ DMSD ODQEDH\$@O@@SQ@A@KGNR OQDBHRNR- F @M\$H@1 L DRDR- DMB@VD ANQCDM 1 ETQNR- RHRS DL @CD SQNB@AQNB@OQDRR ATSSNM 'OA(- A@WV MHUK CD QT H@N D UHQ@B@N- QNSNQDR A@B@BD@CNR- QNS@B@N917/ /// , 27/ /// QOL - SNQPTD9/ +02 MBL - QT H@N53 CAR- OQDRR@N CN @21 HAR- L @SDQH@9K@B@N+@KTL H@H@N D ODB@DL @N H@NW L @B@R RT F DQH@C@9J @UN+C@H@SK@MSD NT F M@STR H@T @KNT RT ODQH@N Q Qpbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	C6/1		
38	OBS	034/	Cdr bch %a cn dcl's 10 32552 , B@MT CN CD OK@B@N F QNRRN CD 15BL , OBS- B. 0/ / Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 32552 , B@MT CN CD OK@B@N F QNRRN CD 15BL , OBS- B. 0/ / Qpbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
4/	TMC	034/	Cdr bch %a cn dcl's 10 1/ 46 , BHL DMSN QDRS@T Q@CNQ H@SDQL DCH@H@N KHP T H@N 04 L K Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 1/ 46 , BHL DMSN QDRS@T Q@CNQ H@SDQL DCH@H@N KHP T H@N 04 L K Qpbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	AHNCMV@ HB@	Q# 22-05 'Umrd d spr qd' hr d blmpt dms d blmbrn bdms unr (	Q# 353-13 'Sclydmnr d umrd d mnud qd' hr d rdsdms bdms unr (
40	TMC	034/	Cdr bch %a cn dcl's 10 1001 , BHL DMSN QDRS@T Q@CNQ H@SDQL DCH@H@N ON 27 F Cdr bch %a lmsd qn 9 / , 1001 , BHL DMSN QDRS@T Q@CNQ H@SDQL DCH@H@N ON 27 F Qpbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	AHNCMV@ HB@	Q# 30-1/1 'Umrd d mnud qd' hr d umrd d rdhr bdms unr (	Q# 465-7/1 'Pt' sqpbdmr d mnud qd' hr d rdrrdms d pt' sqp bdms unr (
41	BW	344/	Cdr bch %a cn dcl's 10 35/ 238 , BNKDSNQ CD ODQET QNB@NS@MSD CDRB@QS@DK 1/ K\$QNR O@NSD BNL 0/ TL Cdr bch %a lmsd qn 9 0880 , *BNKDSNQ ODQET QN BNQ\$@MS B@-1/ KS B.1/ Qpbdcl'znbh 9 Qdf hr sqn L -R-97/ 82652/ /// 1	CDRB@QANW	Q# 114-1/ 'Bdmn d rdsdms d pt' sqp qd' hr d blmpt dms d spr bdms unr (	Q# 0/ -0234/1 'Rdsd l lkd nlsbndmr d blmpt dms d spr qd' hr d nlsdms d blmbrn bdms unr (

DI lscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.lm 98-cd 22

www.supermedica.com.br

Rua G-159, nº 674 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3926-1999
lchacac01@supermedica.com.br

42	TMC	1# /	Cdr bch %a cn dcls l0 / , 33105 , BNL OQDRRNQ NCNMSNK F HBN / 1 BHKH/CQNR DL KMG@BHNMQ DMSN CHQDSN+A@WN MUDK CD QT CN+AKNBN DL @KTL QVHN+00/ U. 5/ GY+ L NMNEaRIBN+HRDMSN CD e KDN+OHRSEN+ CDRKNB@ DMSN SD e QHBN 'K\$QNR.L H\(' . 'OBL (074 W5+ OQDRREN L a VHL @K\$AQ@R.ONK (. A@01/ . 7-2+UNKTL D CN QDRDQU@e QHN 18 K\$QNR OqibdcZnblh 9 Qdf lrsq L -R-9			1198
43	TMC	1# /	Cdr bch %a cn dcls l0 / , 348731 , BNMSQ@MFTKN9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN OQNCTSN- RHRSDL @R@AQNB@R- N BNMSQ@MFTKN 4// ONRRTHF IQN KHUQD CD 25/ Y TRN BNL L HBN L NSNQ ROQ@X DVSQMN,OMDTL @SHN-TSHKY@ AQNB@R OL CD 1-24L L D AQNB@R CD @SQ@NS@B@ CD 0-6L L 'BNL TSHKY@B@ CN @DRRNQHN L @CQHK/ A@WN MHUDK CD QTICN D UHQ@B@- @MFTK@B@ C@ B@ADB@CN BNMSQ@MFTKN E@NQDBD @ODF @ CTQ@SD NR OQNBDCHL DMSNR+DU\$@CN @ L NUHL DMS@B@ CDRMDBRR@H@C@L @ CN CDMSHRS@L H\HL N CD 4-/// QOL D L @VHL N CD 1-/// QOL - F @QVSH@CD / 0 @VN L @B@R RTF DQIC@R9J @VN+ C@H@K\$@MSD D F M@STR OqibdcZnblh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
44	BW	2/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8058 , BNSNMDSR BNL G@RSD EKDWHUDK BWB. 0// TL Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 8058 , BNSNMDSR BNL G@RSD EKDWHUDK BWB. 0// TL OqibdcZnblh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
45	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 3567/ 8 , BTMG@QDEKDWU@OUB SQ@IRO@QDMSD RNQSHC@B@V@BNL 1/ TMC Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 3567/ 8 , BTMG@QDEKDWU@OUB SQ@IRO@QDMSD RNQSHC@B@V@BNL 1/ TMC OqibdcZnblh 9 Qdf lrsq L -R-9	SCU	Q# 45-83 'Pt` qdms` qd` lr d pt` qdms` d splr bdms` unr(	Q# 0-027-#/ 'Nhsbdrms` d nhs` qd` lr d rdrdrms` bdms` unr(
46	TMC	4# /	Cdr bch %a cn dcls l0 1431 , BTQDS@F NKCL @MMENWM 0 Cdr bch %a lmsdqni 9 / , 1431 , BTQDS@F NKCL @MMENWM 0 OqibdcZnblh 9 Qdf lrsq L -R-9	L HKDMFTL	Q# 8/ 73 'Rdrdrms` d pt` sq qd` lr d blmpt dms` bdms` unr(	Q# 343-#/ 'Sqlydrms` d ulmsd d cnlr qd` lr d blmpt dms` bdms` unr(

DI lrsq dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f lms 90/ cd 22

Rua D-159, n° 674 - 19/20 - CEP 74255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (61) 3628-8888
licenciad01@supermedica.com.br

47	TMC	4# /	Cdr bch %a cn dcls l0 1/ 24 , BTQDS@F Q@DX 02,03 DL @N HNW@CDK S@ @MGN 06BL Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 1/ 24 , BTQDS@F Q@DX 02,03 DL @N HNW@CDK S@ @MGN 06BL QnbdcZnbh 9 Qdf lrsn L -R-9	NCNMSN			
48	TMC	17# /	Cdr bch %a cn dcls l0 35670/ , CDRBNK@CNQDR EQDDQ , CDK@CN CD ODQHNRSDN+DL @N HNW@RH3/ / L NKS MY8+ BNMRS@CN DMSDQM@ DMSD L @B@BNL DQB@D OQNBDCDMB@CD E@QHB@CN Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 35670/ , CDRBNK@CNQDR EQDDQ , CDK@CN CD ODQHNRSDN+DL @N HNW@RH3/ / L NKS MY8+ BNMRS@CN DMSDQM@ DMSD L @B@BNL DQB@D OQNBDCDMB@CD E@QHB@CN QnbdcZnbh 9 Qdf lrsn L -R-9	L HKDMFTL	Q# 022-2/ 'Mnudns d pt 'sq qd' lrs d rrrdms d blmbn bdms unr (	Q# 2-624-0/ 'Cntr l lkd rdlrbdmsnr d blmpt dms qd' lrs d uhmsd bdms unr (	
5/	TMC	14# /	Cdr bch %a cn dcls l0 348728 , CDRSHK@CNQ CD @T@DPT@D@ DMSN CDRDMUNKU@CN @@@@DMCD,KN M@ETMB@N C@ CDRSHK@CN CD @T@O@@@TRN DL @SNBK@DR CD DRSDQHNY@CN @U@NQ NT PT@PTDQ NTSQ@ @KHB@CN NMCD RDI @MDBRR@D@T SHKY@CN CD @T@CDRSHK@CN Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 348728 , CDRSHK@CNQ CD @T@DPT@D@ DMSN CDRDMUNKU@CN @@@@DMCD,KN M@ETMB@N C@ CDRSHK@CN CD @T@O@@@TRN DL @SNBK@DR CD DRSDQHNY@CN @U@NQ NT PT@PTDQ NTSQ@ @KHB@CN NMCD RDI @MDBRR@D@T SHKY@CN CD @T@CDRSHK@CN QnbdcZnbh 9 Qdf lrsn L -R-9		Q# 1# / '(	Q# 1# / '(	
50	TMC	4/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 35/ 247 , CDSQF DMSD DMYHL @SHN 4 DMYHL @, F @@@ CD 4 K\$QNR Cdr bch %a lmsdqn 9 0/ 543 , CDSQF DMSD DMYHL @SHN 4KS 'YXL DCDS F NKC 4(QnbdcZnbh 9 Qdf lrsn L -R-92150/ / / 22	OQNKHJU	Q# 0/ 7-8/ 'Rdsdms d rdlr qd' lrs d rrrdms d rdsd bdms unr (	Q# 4-31/ # / 'Scdr l lkd nlmsdmsnr d pt 'qms d nlms qd' lrs d blmpt dms bdms unr (	
51	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcls l0 1085 , CHF KTBNM@CN CD BKNQGDW@M@1\$ EQ@RBN 0/ / L KBNL ONR@EN A@RH@CHF KTBNM@CN CD BKNQGDW@M@RTE@S@MSD UNK@SHK D @T@ CDHNM@Y@@@ Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 1085 , CHF KTBNM@CN CD BKNQGDW@M@1\$ EQ@RBN 0/ / L KBNL ONR@EN A@RH@CHF KTBNM@CN CD BKNQGDW@M@RTE@S@MSD UNK@SHK D @T@ CDHNM@Y@@@ QnbdcZnbh 9 Qdf lrsn L -R-9		Q# 1# / '(	Q# 1# / '(	
52	TMC	0/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 806/ , CHF KTBNM@CN CD BKNQGDW@M@/ 01\$ EQ 14/ L K RNKTE@EN ATB@K' ODQH F @QC(Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 806/ , CHF KTBNM@CN CD BKNQGDW@M@/ 01\$ EQ 14/ L KRNKTE@EN ATB@K' ODQH F @QC(QnbdcZnbh 9 Qdf lrsn L -R-9		Q# 1# / '(	Q# 1# / '(	

DI lscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.hni 900 ed 22

www.supermedica.com.br

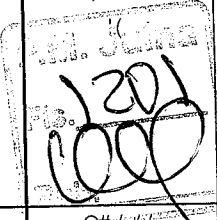
Rua C-159, n° 874 - QD 297 LT 19/20 - CEP 74.255-140
JD. America - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828.8888
licitacao01@supermedica.com.br

53	TMC	1/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 0735 , CHRBN CD KHV@O. @ @ @ @ DMSN D ONKHL DMSN HVCB @CN O @ @ @ @ @ @ DMSN D ONKHL DMSN DL RT ODQEH BDR KHUQDR CD QDRS @ Q @ @ NDR QD @ Y @ @ @ BNL QDRH @BNL ONRS @BWB.4/ CHRBNR CD ONKHT QDS @VN+DL 3 F Q @MT K @ @ ÉDR @A @RD CD @ WCN CD @KTL HVIN+RDMCN 4 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉN F QNRR @04 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉDR L • Ch @04 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉN EHM @D 04 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉN RT ODQEH @ Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 0735 , CHRBN CD KHV@O. @ @ @ @ DMSN D ONKHL DMSN HVCB @CN O @ @ @ @ @ @ DMSN D ONKHL DMSN DL RT ODQEH BDR KHUQDR CD QDRS @ Q @ @ NDR QD @ Y @ @ @ BNL QDRH @BNL ONRS @BWB.4/ CHRBNR CD ONKHT QDS @VN+DL 3 F Q @MT K @ @ ÉDR @A @RD CD @ WCN CD @KTL HVIN+RDMCN 4 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉN F QNRR @04 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉDR L • Ch @04 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉN EHM @D 04 CHRBNR CD F Q @MT K @ @ ÉN RT ODQEH @ OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9			
54	OBS	1/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8060 , DMUDKNOD @ SN RDK @MSD B. HVCB @CNQ PTHL - F Q @ BHTQ / 8BL W15BL BWB. 0/ / TM- Cdr bch %a lmsdqñ 9 2467 , DMUDKNOD @ SNRDK @MSD / 8W15BL B.0/ / OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-97/ 021/ 7/ / / 4	YDQL @SS	Q# 18-51 'Ulmrd d t l qñ lñ d splydmnr d cnhr c @ @ h nr cd l h @ @ h nr cd bdns unr (	Q# 4-813 # / 'Pt 'sqñ l hkd ctydmnr d r dñ qñ lñ d pt 'sqñ bdns unr (
55	BW	0/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8062 , DMUDKNOD @ SN RDK @MSD B. HVCB @CNQ PTHL - F Q @ BHTQF HBN 04BL W14BL BWB. 0/ / TM Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 8062 , DMUDKNOD @ SN RDK @MSD B. HVCB @CNQ PTHL - F Q @ BHTQF HBN 04BL W14BL BWB. 0/ / TM OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
56	BW	0/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 32554 , DMUDKNOD @ SN RDK @MSD BNL HVCB @CNQ PTHL HBN , F Q @ BHTQF HBN 1/ BL W22BL , BW B. 0/ / TM- Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 32554 , DMUDKNOD @ SN RDK @MSD BNL HVCB @CNQ PTHL HBN , F Q @ BHTQF HBN 1/ BL W22BL , BW B. 0/ / TM- OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
57	TMC	0/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8118 , DRB @ @CNQ CD CDMSH @M- / 4 Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 8118 , DRB @ @CNQ CD CDMSH @M- / 4 OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9	FNKF Q @M	Q# 16-25 'Cdydmud qñ lñ d pt 'qñs d sqñ bdns unr (	Q# 162-5/ 'Bdmñ d mndns d pt 'sqñ qñ lñ d sqñs bdns unr (
58	TMC	0/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8116 , DRB @ @CNQ CD CDMSH @M- 00 Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 8116 , DRB @ @CNQ CD CDMSH @M- 00 OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9	FNKF Q @M	Q# 13-7/ 'Cdyrrdsd qñ lñ d rdrnds d t l bdns unr (	Q# 137-# / 'Bdmñ d rdsns d r dñ qñ lñ d cdy bdns unr (
6/	TMC	0/ / # /	Cdr bch %a cn dcls l0 8117 , DRB @ @CNQ CD CDMSH @M- 06 Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 8117 , DRB @ @CNQ CD CDMSH @M- 06 OqnbdcŽnrbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9	FNKF Q @M	Q# 14-63 'Cdynñ qñ lñ d ulmsd d t l bdns unr (	Q# 145-@/ 'Bdmñ d nñs d cnhr qñ lñ d cdy bdns unr (

DI hñcn dl 917./ 0.1/ 11

O.f.hñ 901 cd 22

Rua G-159, n° 671 - QD 297 LT 19/20 - CEP 74255-140
JD. America - Goiânia - GO - Fone: (62) 3826.8818
lchacado1@supermedica.com.br

60	TMC	1/+/	Cdr bch %a cn dcls 10 8066, DRBNU@CD QNARNM ONMST @@@OQDS@O. HMSDQOQNWL @R D RTKBNR O. BNMSQ@AMF TKN Cdr bch %a hmsdqni 9 /, 8066, DRBNU@CD QNARNM ONMST @@@OQDS@O. HMSDQOQNWL @R D RTKBNR O. BNMSQ@AMF TKN QqnbdcZnbnh 9 Qdf hsqn L -R-9			
61	TMC	3/+/	Cdr bch %a cn dcls 10 1481, DRBNU@CD QNARNM, ENQL @SN STEN QDS@ L @SDQH@OQHL @G@RSD L DS@KB @D BDQC@R CD MXKNMRLH HK@+HM@H@C@D O@@BNMSQ@AMF TKN+ DL A@K@F DL HVCUHT @+BNMRS@CN DVSDQM@. DMSD L @QB @BNL DQBH@D OQNBDCDMBH@CD E@QHB @@N Cdr bch %a hmsdqni 9 /, 1481, DRBNU@CD QNARNM, ENQL @SN STEN QDS@ L @SDQH@OQHL @G@RSD L DS@KB @D BDQC@R CD MXKNMRLH HK@+HM@H@C@D O@@BNMSQ@AMF TKN+ DL A@K@F DL HVCUHT @+BNMRS@CN DVSDQM@. DMSD L @QB @BNL DQBH@D OQNBDCDMBH@CD E@QHB @@N QqnbdcZnbnh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
62	TMC	1/+/	Cdr bch %a cn dcls 10 8124, DRO@STK@M- 13 'DRO@STK@O@@QDRHM@ ENSNONKHL DQHY@JDK(Cdr bch %a hmsdqni 9 /, 8124, DRO@STK@M- 13 'DRO@STK@O@@QDRHM@ ENSNONKHL DQHY@JDK(QqnbdcZnbnh 9 Qdf hsqn L -R-9	F NKF Q@M	Q# 17-65 'Ulnsd qd' hr d ulmsd d t l bdrns unr (	Q# 458+1/ 'Pt' sqnbdrnsr d pt' sqn qd' hr d ulmsd bdrns unr (
63	TMC	6+/	Cdr bch %a cn dcls 10 32588, DRODKGN, SNTB@CNQ+BNL B@AN+CHRONMHUDK DL BNQDR CHUDQR@R+S@ @MGN 08 BL CD BNL OQHL DMSN+ENQL @SN CD CDMSD L NK@+ DRSQT ST Q@DL @QHKHBN NT OK@RSHBN- Cdr bch %a hmsdqni 9 /, 32588, DRODKGN, SNTB@CNQ+BNL B@AN+ CHRONMHUDK DL BNQDR CHUDQR@R+S@ @MGN 08 BL CD BNL OQHL DMSN+ENQL @SN CD CDMSD L NK@+ DRSQT ST Q@DL @QHKHBN NT OK@RSHBN- QqnbdcZnbnh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
64	TMC	7/+/	Cdr bch %a cn dcls 10 1524, DRODKGN ATB@K, BNMB@JN+M@ 4+BNL B@AN+ E@QHB @CN DL @N HMNWF@JDK+DMB@VD TMHJDQR@K+ @SNBK@J@JDK Cdr bch %a hmsdqni 9 /, 1524, DRODKGN ATB@K, BNMB@JN+M@ 4+BNL B@AN+ E@QHB @CN DL @N HMNWF@JDK+DMB@VD TMHJDQR@K+ @SNBK@J@JDK QqnbdcZnbnh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
65	TMC	1//+/	Cdr bch %a cn dcls 10 1550 DRODKGN ATB@K, OK@JN+M@ 2+BNL B@AN+ E@QHB @CN DL @N HMNWF@JDK+DMB@VD TMHJDQR@K+ @SNBK@J@JDK- Cdr bch %a hmsdqni 9 /, 1550 DRODKGN ATB@K, OK@JN+M@ 2+BNL B@AN+ E@QHB @CN DL @N HMNWF@JDK+DMB@VD TMHJDQR@K+ @SNBK@J@JDK- QqnbdcZnbnh 9 Qdf hsqn L -R-9	A@Q@RBG	Q# 5-73 'Pt' sqn qd' hr d nlsdms d rdlr bdrns unr (	Q# 0-257+ / 'Mnubdrnsr d rdsdms d cnlr qd' hr (

DI hscn dl 917./0.1/11




66	TMC	1/4/	Cdr bch %a cn dcl's l0 6/ 06 , RONMI @GDL NRS@SB@CD BNK@ DMN GHCQNKY@CN 'F DK@HM@ KHEHKY@CN BWB. 0/ TM Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 6/ 06 , RONMI @GDL NRS@SB@CD BNK@ DMN GHCQNKY@CN 'F DK@HM@ KHEHKY@CN BWB. 0/ TM Qpnbdczrnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
67	TMC	0/4/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32556 , EHL D OUB 2/ L , QNKN 'OK@RSBN EHL D OQNSDB@N(Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 32556 , EHL D OUB 2/ L , QNKN 'OK@RSBN EHL D OQNSDB@N(		Q# / + / '(	Q# / + / '(
68	BW	254/	Cdr bch %a cn dcl's l0 3567/ 7 , EHN CD RT ST Q@MXKNM3# L NMNEH@ DMSN OQDSN @ TKG@1/ L L 2.7 CD B@BTKN SKN SQH@F TK@ DRSDQHK B@W@BNL 13 TMC Cdr bch %a hmsdqri 9 0/ 46 , MXKNM OQDSN 3,/ B.@ 1# BSH2.7 B.13 DMU- Qpnbdczrnbh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 13230/ / / 8	RG@NM	Q# 53-05 'Pt' qdms d blmbn qd' hr d blmbt dms d rdhr bdms unr(	Q# 1-2/ 8-65 'Tl l lkd rdhr bdms d pt' qdms qd' hr d cdydr rdlr bdms unr(
7/	TMC	0/4/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1576 , EHN CDMS@ , DMBDQ@CN+DL DL A@K@ DL QDRHRSDMSD D UDC@ @QNKN BNL 4/ / L +BNMRS@MCN DMSDQM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K+OQNBDCDMBH@CD E@AQHB@CN D U@K@CD Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 1576 , EHN CDMS@ , DMBDQ@CN+DL DL A@K@ DL QDRHRSDMSD D UDC@ @QNKN BNL 4/ / L +BNMRS@MCN DMSDQM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K+OQNBDCDMBH@CD E@AQHB@CN D U@K@CD		Q# / + / '(	Q# / + / '(
70	BW	1/4/	Cdr bch %a cn dcl's l0 0807 , EHN MXKNM!4-!! L NMNEH@ DMSN OQDSN , BK@RD H@DRSDQHK 'BT SH@TK@(+B. @ TKG@BSH2.7 BHQB- SQF 1# BL BNL 34 BL CD BNL OQHL DMSN- Cdr bch %a hmsdqri 9 48 , MXKNM OQDSN 4,/ B.@ 1# BS 2.7 B.13 DMU- Qpnbdczrnbh 9 Qdf hr sqn L -R-90/ 26722/ / 11	SDBGMNEHN	Q# 434/ 'Sdms d nlsn qd' hr d sdms d pt' sqn bdms unr(	Q# 0-1/ 7/ + / 'Rdsdbdms d rdrrdms d rdlr qd' hr d nlsdms bdms unr(
71	TMC	0/4/	Cdr bch %a cn dcl's l0 356710 , EHN QDSQ@NQ SQHBNS@CN , 0/ / \$ @FNCÉN DMSQDK@CN ' / / @ @QDN(EQ@RBN BNL 133 BL Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 356710 , EHN QDSQ@NQ SQHBNS@CN , 0/ / \$ @FNCÉN DMSQDK@CN ' / / @ @QDN(EQ@RBN BNL 133 BL		Q# / + / '(	Q# / + / '(
72	QK	044/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32557 , EHS@BQDOD ,05L L W4/ L , QNKN Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 32557 , EHS@BQDOD ,05L L W4/ L , QNKN		Q# / + / '(	Q# / + / '(

1202
0000

DI hscn dl 917./0.1/11

V2
O.f.hni 903 cd 22

22. Junho
1203
COO

73	TMC	2/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 / , 1213 , E\$@CD @N O@@@NQSNCNMSH@, E\$@A@VC@ L @SQY N CNM SNK NF HB @BNMEDBBHNM@@DL @N HVNWC@JDK+RTODQEHBH T M HENQL D+BNL ANQC@R PTD MEN L @GTB@ N O@HMSD+EKDWUDK D E@HK QDL NB@N+L DCHVCN / # 4W4L L +CD 4/ BL Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 1213 , E\$@CD @N O@@@NQSNCNMSH@, E\$@A@VC@ L @SQY N CNM SNK NF HB @BNMEDBBHNM@@DL @N HVNWC@JDK+RTODQEHBH T M HENQL D+BNL ANQC@R PTD MEN L @GTB@ N O@HMSD+EKDWUDK D E@HK QDL NB@N+L DCHVCN / # 4W4L L +CD 4/ BL OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9			
74	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 33170 , E\$@O@@@@ SNBK@JD 08L L W2/ L Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 33170 , E\$@O@@@@ SNBK@JD 08L L W2/ L OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
75	TMC	4# /	Cdr bch %a cn dcl's 10 8075 , EHV@CNQ Q@HNF Qa EHB N , EQ@RBN B. 364L K Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8075 , EHV@CNQ Q@HNF Qa EHB N , EQ@RBN B. 364L K OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
76	TMC	7/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 1425 , EKTNQ FDK MDT SQN CD 0 L HMT SN @1\$ CD HNM R CD EKTNQ+SHWNSQNOHBN+EQ@RBN BNL 1// L K Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 1425 , EKTNQ FDK MDT SQN CD 0 L HMT SN @1\$ CD HNM R CD EKTNQ+SHWNSQNOHBN+EQ@RBN BNL 1// L K OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
77	TMC	7/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 8076 , EKTNQ O@@@ANBGDBGN / #1\$, EQ@RBN B. 4// L K Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8076 , EKTNQ O@@@ANBGDBGN / #1\$, EQ@RBN B. 4// L K OqnbdcZmbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(

DI lrsn dl 917./ 0.1/ 11

V2
O.f lrs 904 cd 22

Rua C-159, nº 674 - QD 297 LT 19/20 - CEP 74255-140
JD. America - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8568
litchacao01@supermedica.com.br

78	TMC	14/	Cdr bch %a cn dcl's 10 33103, ENSNONKHL DQHY@NQ NCNMSNK6 F HBN CD QDRHM@R+BNL KDC+RDL EHN+RDL Q@H L DSQN DL HRRÉN KTL HUNR@PTD F @QMSD @ONKHL DQHY@ÉN @DPT @CD QDRHM@R BNL ONRS@R:SDL ON CD @KHB@ÉN OQNF Q@ äUDKR @ 5/ RDF TMCNR: RHM@ RNMNQN @B@@/ RDF TMCNR+RNAQD N SDL ON @TRS@N MN SHL DQ: ODE@CD L ÉN+BNL CDRHF M DQFNMI L HBN O@@N L äVHL N CD BNMQSN D ODF @ DW@RSNQ TKSQ@RHKDMBHNRN M@ODE@CD L ÉN: RHRSDL @CD OQNSDE ÉN S• QL HB@ONMSDH@CD 8 L L DL EHAQ@S SHB@BNDQDMSD:OQNSDSNQ NBTK@@ AHUNKS Cdr bch %a hmsdqñ 9 / , 33103, ENSNONKHL DQHY@NQ NCNMSNK6 F HBN CD QDRHM@R+BNL KDC+RDL EHN+RDL Q@H L DSQN DL HRRÉN KTL HUNR@PTD F @QMSD @ONKHL DQHY@ÉN @DPT @CD QDRHM@R BNL ONRS@R:SDL ON CD @KHB@ÉN OQNF Q@ äUDKR @ 5/ RDF TMCNR: RHM@ RNMNQN @B@@/ RDF TMCNR+RNAQD N SDL ON @TRS@N MN SHL DQ: ODE@CD L ÉN+BNL CDRHF M DQFNMI L HBN O@@N L äVHL N CD BNMQSN D ODF @ DW@RSNQ TKSQ@RHKDMBHNRN M@ODE@CD L ÉN: RHRSDL @CD OQNSDE ÉN S• QL HB@ONMSDH@CD 8 L L DL EHAQ@S SHB@BNDQDMSD:OQNSDSNQ NBTK@@ AHUNKS OqibdcŽnbh 9 Qdf trsqñ L -R-9			
8/	OBS	04/ 4/	Cdr bch %a cn dcl's 10 32558, F @D GHCQ@ EHK@ONRRTDL 1/ W3/ BL PT@VCN @ADQSR+D 0/ W0/ BL PT@VCN EDBG@@R NISN B@ @@R D BHMBN CNAQ@R- RÉN BNMEDBBHNM@@R BNL EHN R 0/ / \$ @FNCÉN- OQ@SHB@R O@@CHUDQRNR TRNR+BNL N RDB@ @ANB@CN O@BHMSD+KHL ODY@CD HMSQTL DMS@+A@VCDI @R+RDQHMF @R DNTSQNR- MÉN RNKS@ E@ONR+ONHR ONRRTDL @@@ DMSN K@SDQ@DL SNC@@RT @DWSDMRÉN , OBS B. 4/ / TMC- Cdr bch %a hmsdqñ 9 / , 32558, F @D GHCQ@ EHK@ONRRTDL 1/ W3/ BL PT@VCN @ADQSR+D 0/ W0/ BL PT@VCN EDBG@@R NISN B@ @@R D BHMBN CNAQ@R- RÉN BNMEDBBHNM@@R BNL EHN R 0/ / \$ @FNCÉN- OQ@SHB@R O@@CHUDQRNR TRNR+BNL N RDB@ @ ANB@CN O@BHMSD+KHL ODY@CD HMSQTL DMS@+ A@VCDI @R+RDQHMF @R DNTSQNR- MÉN RNKS@ E@ONR+ONHR ONRRTDL @@@ DMSN K@SDQ@DL SNC@@RT @DWSDMRÉN , OBS B. 4/ / TMC- OqibdcŽnbh 9 Qdf trsqñ L -R-9		Q# / 4/	Q# / 4/
80	TMC	0/ 4/	Cdr bch %a cn dcl's 10 8078, GDL NRS@SHBN KHP THCN EQ B. 0/ L K Cdr bch %a hmsdqñ 9 / , 8078, GDL NRS@SHBN KHP THCN EQ B. 0/ L K OqibdcŽnbh 9 Qdf trsqñ L -R-9		Q# / 4/	Q# / 4/

1204

ell

DI lscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.hm 905 cd 22

81	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 4063, GHCQNWEN CD B@BHN, O@RS@A@RD O@O@ B@O@Q DMSN OTK@O D ENQQ@ DMSN OQNSDSNQ+ B@V@BNL 1 STANR+RDMCN 0 CD O@RS@A@RD BNL 02 FQ@ @R D 0 CD O@RS@B@O@H@C@N@BNL 00 FQ@ @R+STANR BNL H@DMSH@B@O@N D B@V@BNL L @B@BNL DQBH@D E@AQH@VSD+BNL QDBNL DMC@BNDR O@O@O@L @DM@ DMSN+U@K@C@D CD 1 @VNR @O@SH@ C@C@C@CD DMSQDF @ OqibdcZrnbh 9 Qdf hrsg L -R-9			
82	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 1325, GHCQNWEN CD B@BHN ON O-@/ F Cdr bch %a hrsgq 9 / , 1325, GHCQNWEN CD B@BHN ON O-@/ F OqibdcZrnbh 9 Qdf hrsg L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
83	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's 10 7847, HVCB@CNQ PTHL HB N O@@DRSDQDKY@O@ @ U@O@N@ SH@HVCB@CNQ@PTHL HB@HMSDQM@ L T KSH@O@Q DSQH@O@O@BNMSQNKD CD O@NSDR DRQDQDKY@CNR @U@O@N@<BK@RRD 4 NT 5(HVCB@RD N U@O@N@ ODMSQ@MN ONMSN CD BNKNB@O@ C@SH@O@ PTD F DQ@L DMSD D N BDMSQ N F DNL DSQH@NR CN O@NSDD ONCD RDQ TSHKY@CN DL SNCNR NR DPT H@Q DMSNR CD DRSDQDKY@BN @U@O@N@ N HVCB@CNQ D BNADQSN ONQ TL @RTARS@B@H@ PTHL HB@PTD L TC@CD BNQ PT@VCN DVONRS@O@ BNMCH@NDR L H@H@ @R CD SDL ON D SDL ODQ@STQ@ M@BDRR@O@H@ @N O@NBDRRN B@O@SH@O@ O@HNS@O@ M@O@NB@N BDMSQ@B@RN TL HVCB@CNQ PTHL HB N HMSDQM N L DMNQ RDI @L @R @DPT@CN @N O@NSD- @QDRDMS@VCN TL F @O@H@N CD BNQ MN BDMSQ N C@ SH@PTD HVCB@O@H@O@ DL H@D@K DRODQ@O@O@O@N HVCB@CNQ PTHL HB N Cdr bch %a hrsgq 9 / , 7847, HVCB@CNQ PTHL HB N O@@DRSDQDKY@O@ @ U@O@N@ SH@HVCB@CNQ@PTHL HB@HMSDQM@ L T KSH@O@Q DSQH@O@O@BNMSQNKD CD O@NSDR DRQDQDKY@CNR @U@O@N@<BK@RRD 4 NT 5(HVCB@RD N U@O@N@ ODMSQ@MN ONMSN CD BNKNB@O@ C@SH@O@ PTD F DQ@L DMSD D N BDMSQ N F DNL DSQH@NR CN O@NSDD ONCD RDQ TSHKY@CN DL SNCNR NR DPT H@Q DMSNR CD DRSDQDKY@BN @U@O@N@ N HVCB@CNQ D BNADQSN ONQ TL @RTARS@B@H@ PTHL HB@PTD L TC@CD BNQ PT@VCN DVONRS@O@ BNMCH@NDR L H@H@ @R CD SDL ON D SDL ODQ@STQ@ M@BDRR@O@H@ @N O@NBDRRN B@O@SH@O@ O@HNS@O@ M@O@NB@N BDMSQ@B@RN TL HVCB@CNQ PTHL HB N HMSDQM N L DMNQ RDI @L @R @DPT@CN @N O@NSD- @QDRDMS@VCN TL F @O@H@N CD BNQ MN BDMSQ N C@ SH@PTD HVCB@O@H@O@ DL H@D@K DRODQ@O@O@O@N HVCB@CNQ PTHL HB N OqibdcZrnbh 9 Qdf hrsg L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(

1205
000

DI hcn dl 917./0.1/11

V2

O.f.lm 906 cd 22

Rua C-159, n° 674 - QD 297 LT 19/20 - CEP 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8188
licitacao01@supermedica.com.br

			Cdr bch %a cn dcl's 10 348773, HMMNL DQN CD UHCQN ENQQ@NQ ENSNONKHL DQY@JDK9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN QQNCTSN++ TL @A@RD.ENQQ@NQ Q@@@SNCNR NR SHONR CD L @SDQH@R QDRS@Q@CNQDR' @ @F @ @ BDQ@ @B@NT BNL ONRISNR(+RDK@ DMSN CD ENRRTK@R D EHRRTQ@R D QDRS@Q@CN CD ODPTDM@R B@H@CDR-ONRRTHTL @L NCDQM@D DWBKTRHU@RDQHMF @@MSHF NSDI @ DMSN 'MCS(PTD HL ODCD @ODQC@CD L @SDQH@- ONRRTH@KS@ QDRHRSDBH@@BNL OQDRR@N D @ENQB@ SQ@RUDQR@K++ ENSNONKHL DQY@JDK'1/ R/ Q@CHNO@BN D ONRRTH@ADQ@@BN BNMSHMT @CD EKTNQ+BNQ TMHUDQR@K NO@BN- JHS BNL / 1 RDQHMF @R CD 14F B@@@			
84	TMC	17+/	Cdr bch %a lmsdqri 9 / , 348773, HMMNL DQN CD UHCQN ENQQ@NQ ENSNONKHL DQY@JDK9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN QQNCTSN++ TL @A@RD.ENQQ@NQ Q@@@SNCNR NR SHONR CD L @SDQH@R QDRS@Q@CNQDR' @ @F @ @ BDQ@ @B@NT BNL ONRISNR(+RDK@ DMSN CD ENRRTK@R D EHRRTQ@R D QDRS@Q@CN CD ODPTDM@R B@H@CDR-ONRRTHTL @L NCDQM@D DWBKTRHU@RDQHMF @@MSHF NSDI @ DMSN 'MCS(PTD HL ODCD @ODQC@CD L @SDQH@- ONRRTH@KS@ QDRHRSDBH@@BNL OQDRR@N D @ENQB@ SQ@RUDQR@K++ ENSNONKHL DQY@JDK'1/ R/ Q@CHNO@BN D ONRRTH@ADQ@@BN BNMSHMT @CD EKTNQ+BNQ TMHUDQR@K NO@BN- JHS BNL / 1 RDQHMF @R CD 14F B@@@ QqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsq L -R-9			
85	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's 10 0880, HMMNL DQN CD UHCQN ENQQ@NQ JHS ON 0/ F D KHP THCN 02 L K Cdr bch %a lmsdqri 9 / , 0880, HMMNL DQN CD UHCQN ENQQ@NQ JHS ON 0/ F D KHP THCN 02 L K QqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsq L -R-9	Q# / + / '(	Q# / + / '(	
86	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's 10 356708, HMMNL DQN CD UHCQN QDRS@Q@CNQ ON D KHP THCN DL A@K@DL BNL 0/ F CD ON * 7 F CD KHP THCN * 0 CNR@CNQ CD ON * 0 AKNBN CD DRO@STK@BN- Cdr bch %a lmsdqri 9 / , 356708, HMMNL DQN CD UHCQN QDRS@Q@CNQ ON D KHP THCN DL A@K@DL BNL 0/ F CD ON * 7 F CD KHP THCN * 0 CNR@CNQ CD ON * 0 AKNBN CD DRO@STK@BN- QqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsq L -R-9	Q# / + / '(	Q# / + / '(	
87	jhs	1/+/	Cdr bch %a cn dcl's 10 8081, JHS CD @@@@ DMSN O. QDRHM@, ONMS@R CNQSH@R CD RHKB NMD BWB. 6 Cdr bch %a lmsdqri 9 / , 8081, JHS CD @@@@ DMSN O. QDRHM@, ONMS@R CNQSH@R CD RHKB NMD BWB. 6 QqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsq L -R-9	Q# / + / '(	Q# / + / '(	

2006
0000

DI lscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.lm 907 cd 22

www.supermedica.com.br

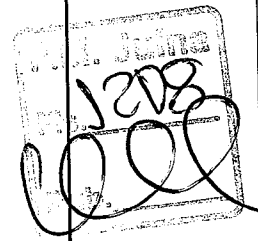
Rua C-159, n° 674 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-280
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3928-1988
licitacao01@supermedica.com.br

88	jhs	4/ / 4/	Cdr bch %a cn dch 10 33178, JHS NCNMSNK F HBN BNL MDBDRR@DD, JHS CD GHF HMD AT B@+BNMSDMCN9/ 0 DRBNU@CDMS@ @TKSN+BNQDR RNQSH@DL A@ HVCUHT@L DMSD DL R@THVGN OK@RSBN K@Q@CN: / 0 BQDL D CDMS@BNL EK NQ+STAN OK@RSBN CD 4/ F Q@ @: / 0 EHN CDMS@DL ONK@ H@BDQ@D @NL @DL A@DL ONBJ DS+BNL S@ Q@EK@+QNK CD 14 L DSQNR: / 0 MDBDRR@DD OK@SHBN DL OUB - Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 33178, JHS NCNMSNK F HBN BNL MDBDRR@DD, JHS CD GHF HMD AT B@+BNMSDMCN9/ 0 DRBNU@CDMS@ @TKSN+BNQDR RNQSH@DL A@ HVCUHT@L DMSD DL R@THVGN OK@RSBN K@Q@CN: / 0 BQDL D CDMS@BNL EK NQ+STAN OK@RSBN CD 4/ F Q@ @: / 0 EHN CDMS@DL ONK@ H@BDQ@D @NL @DL A@DL ONBJ DS+BNL S@ Q@EK@+QNK CD 14 L DSQNR: / 0 MDBDRR@DD OK@SHBN DL OUB - QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9			
0/ /	jhs	0/ / 1	Cdr bch %a cn dch 10 1217, JHS ONKHL DMSN, CD @ @F @ @+JHS BNL 7 ONMS@ CD ANQQ@G@@S@ DMSD @Q@HU@ Q@ ONKHL DMSN CD @ @F @ @. CDMSHRSB@ Cdr bch %a hmsdqr 9 / , 1217, JHS ONKHL DMSN, CD @ @F @ @+JHS BNL 7 ONMS@ CD ANQQ@G@@S@ DMSD @Q@HU@ Q@ ONKHL DMSN CD @ @F @ @. CDMSHRSB@ QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
0/ 0	BW	0/ / 1	Cdr bch %a cn dch 10 1276, K@ HM@AHRSTQHDL @EN MP04 E@QHB@DL @N B@ANMN- ENQL @NR D ONKHL DMSNR PTD @RDF T Q@ HMBHRE DR QQDBH@+BNMHRSDMSDR D DRS@UDHR- DL A@DL DL @TL @VHN+PTD F @@MSD RT @MSDF QH@CD @ N L NL DMSN CN TRN- DRSDQH@ @ONQ Q@NR F @ @K@ @ONQ T Cdr bch %a hmsdqr 9 0600, K@ HM@AHRSTQH- 04 B.0/ / @N B@ANMN QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-90/ 1858/ / 017	@U@/SHUD	Q# 33-87 'S@ms dtl qd' hr d nmudms d pt' sqn bdms unr (	Q# 338-7/ 'S@pdydmnr d cdydmud qd' hr d pt' qdms bdms unr (
0/ 1	Q@	24/ / 1	Cdr bch %a cn dch 10 3688, KTU@BHQTF HB@DRSDQH MP 6+4 CDRB-'01' KMG@ 'Q@ (BNMEDBBHNM@DL K@SDW0/ / \$ M@TQ@ , @S@RDMRHAH@CD Q@@BNMSQNKD D L @TRDH CNR QCNBDCHL DMSNR BHQ QF HBNR: ,ONRRT-HSDVSTQ@ @SH@DQDMSD PTD ODQL HSD L @NQ @H@CD D QQDBHREN CTQ@SD QCNBDCHL DMSNR DL BNMCHÉDR DRBNQQDF @H@: ,Q@NI DS@ @ @ENQMDBDQ @ BNL AH@ÉN BDQS@CD Q@NSDÉN+RDMRHAH@CD D DBNMNL H@,DRSDQH@ @ODKN QCNBDRRN Q@N F @ @BNA@SN 5/ : ,RÉN ENQSDR D DK@RSB@ NEDQDBMCN @L @WH @Q@NSDÉN D BNMENQSN 'Q@ Cdr bch %a hmsdqr 9 00550, *KTU@BHQ- DRS- M-6+4 B.ON KHR QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-90/ 06/ 37/ / 03	R@/QN	Q# 1-1/ 'Tl qd' kd blmpt dms d rdsd bdms unr (	Q# 66/ / 1 'Pt hmgdmnr d pt' qdms d nmud qd' hr d blmpt dms bdms unr (

1204

cell

			Cdr bch %a cn dch 10 348730 , L HBQNL NSNQ9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN QQNCT SN- DMB@ND ANQCDM 1 ET QNR+ROQ@ O@ QDEQHF DQ@ @ ONQ BNMCTB@N H/SDQM@RHRSDL @CD DMB@ND T MHUQQR@X DMSQ@-DRSDQHXY@DK DL @ SNBK@JD @SD 024YB+@NOK@ DMSN ANQCDM- L H/HL N CD 4/// QOL , L @VHL N CD 1/-/// QOL - O@ SQ@@KGNR BNL N9QDQ@N CD B@HC@DR+ OQNEHK@V@BNL O@RS@@Q@RHU@ @ @ @ DMSN CD QDRS@ Q@BNDR- L @B@R RTF DQH@R9J @N+C@H @S@MSD D F M@STR QpbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		
0/2	TMC	4+/	Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 348730 , L HBQNL NSNQ9@QDRDMS@ @ NRSQ@CN QQNCT SN- DMB@ND ANQCDM 1 ET QNR+ROQ@ O@ QDEQHF DQ@ @ ONQ BNMCTB@N H/SDQM@RHRSDL @CD DMB@ND T MHUQQR@X DMSQ@-DRSDQHXY@DK DL @ SNBK@JD @SD 024YB+@NOK@ DMSN ANQCDM- L H/HL N CD 4/// QOL , L @VHL N CD 1/-/// QOL - O@ SQ@@KGNR BNL N9QDQ@N CD B@HC@DR+ OQNEHK@V@BNL O@RS@@Q@RHU@ @ @ @ DMSN CD QDRS@ Q@BNDR- L @B@R RTF DQH@R9J @N+C@H @S@MSD D F M@STR QpbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		
			Cdr bch %a cn dch 10 348783 , L H/HMBTA@CNQ@HCD@X O@@SDRS@N QQNBDRRN CD DRSDQHXY@ @ @U@NQ MN BHBKN CD 13 @37 GNQ@R-B@ @ @ @CD CD HMBTA@ 3 H/HCHB@CNQDR AHNKNF HBNR-UNKS@ DL @ SNL @H@HCD@X O@@SDRS@N QQNBDRRN CD DRSDQHXY@ @ @U@NQ MN BHBKN CD 13 NT 37 GNQ@R- HRDMSN CD QDF HRSQN M@@UHR@B@ @ @ @CD 93 H/HCHB@CNQDR AHNKNF HBNR+ODRN913/ F+BHBKN913 NT 37 GNQ@R 'U@NQ(DRO@N KHUQD SNS@X904 BL O@ @B@ @ @ @ @N+DRO@N KHUQD O@ @ @ @ADQST Q@C@ S@ @ @01BL +CHL DMRNDR DWSDQM@R9' @WC(97-6 W6-6 BL - CHL DMRNDR S@ @ @ @WC(92-2 W6BL +UNKS@ DL 9 8/ , 142UL NMNE@RHN- EQDPT DMBH@4/ .5/ GY- ONSDMBH@0/ V @SR- BNMRTL N CD DMDQF H@0/ V @SR GNQ@ SDL ODQ@ST Q@L @VHL @CD HMBTA@ @N9 5/ YB- SDL ODQ@ST Q@ @DPT @ @ @ @SQ@ @KGN9 04YB @3/ YB- @S@STCD CD SQ@ @KGN @DPT @N- @SD 1-/// L 1 @N/R CD F @ @ @SH@	Q# / + / '(	Q# / + / '(
0/3	TMC	2+/	Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 348783 , L H/HMBTA@CNQ@HCD@X O@@SDRS@N QQNBDRRN CD DRSDQHXY@ @ @U@NQ MN BHBKN CD 13 @37 GNQ@R-B@ @ @ @CD CD HMBTA@ 3 H/HCHB@CNQDR AHNKNF HBNR-UNKS@ DL @ SNL @H@HCD@X O@@SDRS@N QQNBDRRN CD DRSDQHXY@ @ @U@NQ MN BHBKN CD 13 NT 37 GNQ@R- HRDMSN CD QDF HRSQN M@@UHR@B@ @ @ @CD 93 H/HCHB@CNQDR AHNKNF HBNR+ODRN913/ F+BHBKN913 NT 37 GNQ@R 'U@NQ(DRO@N KHUQD SNS@X904 BL O@ @B@ @ @ @ @N+DRO@N KHUQD O@ @ @ @ADQST Q@C@ S@ @ @01BL +CHL DMRNDR DWSDQM@R9' @WC(97-6 W6-6 BL - CHL DMRNDR S@ @ @ @WC(92-2 W6BL +UNKS@ DL 9 8/ , 142UL NMNE@RHN- EQDPT DMBH@4/ .5/ GY- ONSDMBH@0/ V @SR- BNMRTL N CD DMDQF H@0/ V @SR GNQ@ SDL ODQ@ST Q@L @VHL @CD HMBTA@ @N9 5/ YB- SDL ODQ@ST Q@ @DPT @ @ @ @SQ@ @KGN9 04YB @3/ YB- @S@STCD CD SQ@ @KGN @DPT @N- @SD 1-/// L 1 @N/R CD F @ @ @SH@ QpbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		



Handwritten signature.

DI hscn dl 917./0.1/11

V2

O.f.hni 91/ cd 22.

0/4	TMC	4/1	Cdr bch %a cn dcl's 10 348774, L NBGN, NCNMSNKNF HB N9N L NBGN NCNMSNKNF HB N ONRRT HCDR HMF BNL O@SHUDK BNL @ MDBDRRHC@DR CN OQNEHRRHNM@+BNL @RRDMSN D DMBNRSN DL BNL ODMR@CN L TKSHK@ HVC@N D DROTL @ HVI DS@@- ONCDMCN RDQ TSHKY@CN L DB@MRL N A@BJ RXRSDL HHHNT HU OHRS@N @ F @-A@RD DL @BN BNL B@@CD ONK@QNOHKDMN BNL EHAQ@CD UHCQN- QNCHYHNR CD ONK@QNOHKDMN NT ONKHT QDS@VN-BNL NOBHNM@CD @QN QDF TK@JDK O@@@@NHN CNR ODR Cdr bch %a hmsdqri 9 /, 348774, L NBGN, NCNMSNKNF HB N9N L NBGN NCNMSNKNF HB N ONRRT HCDR HMF BNL O@SHUDK BNL @ MDBDRRHC@DR CN OQNEHRRHNM@+BNL @RRDMSN D DMBNRSN DL BNL ODMR@CN L TKSHK@ HVC@N D DROTL @ HVI DS@@- ONCDMCN RDQ TSHKY@CN L DB@MRL N A@BJ RXRSDL HHHNT HU OHRS@N @ F @-A@RD DL @BN BNL B@@CD ONK@QNOHKDMN BNL EHAQ@CD UHCQN- QNCHYHNR CD ONK@QNOHKDMN NT ONKHT QDS@VN-BNL NOBHNM@CD @QN QDF TK@JDK O@@@@NHN CNR ODR OqnbdcZnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9			
5	TMC	0/1	Cdr bch %a cn dcl's 10 31161, NBTKNR CD OQNSDE EN 'RDF TQ@VE @ SQ@RO@DMSD, @L @ EN KDUD+KDMSD DL ONKHB @ANM@N +G@RSD QDF TK@JDK D OQNSDE EN K@SDQ@- Cdr bch %a hmsdqri 9 /, 31161, NBTKNR CD OQNSDE EN 'RDF TQ@VE @ SQ@RO@DMSD, @L @ EN KDUD+KDMSD DL ONKHB @ANM@N +G@RSD QDF TK@JDK D OQNSDE EN K@SDQ@- OqnbdcZnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	Q# / + / '(	Q# / + / '(	
0/6	TMC	2/1	Cdr bch %a cn dcl's 10 8082, NKDN CD KTAQH@B@ EN O. B@MDS@ NCNMSNKNF HB @ Cdr bch %a hmsdqri 9 /, 8082, NKDN CD KTAQH@B@ EN O. B@MDS@ NCNMSNKNF HB @ OqnbdcZnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	Q# / + / '(	Q# / + / '(	
0/7	TMC	7/1	Cdr bch %a cn dcl's 10 1551, NSNRONQHMEQ 0/ L K- Cdr bch %a hmsdqri 9 /, 1551, NSNRONQHMEQ 0/ L K- OqnbdcZnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	Q# / + / '(	Q# / + / '(	
0/8	TMC	3/1	Cdr bch %a cn dcl's 10 8083, O@DKB@ANMN O. @SHBTK@ EN, AKNBN B. 01 ENKG@ Cdr bch %a hmsdqri 9 /, 8083, O@DKB@ANMN O. @SHBTK@ EN, AKNBN B. 01 ENKG@ OqnbdcZnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9	HN CNMSNRTK	Q# 2-21 'Cntr qd' hr d sqms d rdlr bdms unr(Q# 021-7/ 'Mhuds d pt 'sqn qd' hr d pt 'qms bdms unr(	

DI hten dl 917./0.1/11

V2

O.f.hm 910 cd 22

www.supermedica.com.br

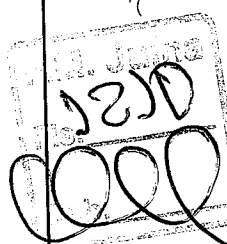
0851.95.093.524/0001-88 / NCC EST. 10.000.874.00

Rua C-159, n° 674 - QD. 297 LT 19/20 - CEP 74.255-100

JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8918

llicitacao01@supermedica.com.br

1210
0000

00/	BW	0/ #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32555, O@DK BQDO@N AQ@BN 5/ W5/ BL B.4/ / TMCR, N O@DK BQDO@N L DCHBM@K SDL F Q@ @ST Q@5/ F.L -- H/CHB@CN O@Q@ DL O@NS@ DMSN CD SNCNR NRL @SDQH@R @RDQDL DRSDQH@Y@CNR DL @SNBK@D @U@NQ+@ W@CN CD DSHKDMN NT ONQ Q@CH@ÉN F@ @ Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 32555, O@DK BQDO@N AQ@BN 5/ W5/ BL B.4/ / TMCR, N O@DK BQDO@N L DCHBM@K SDL F Q@ @ST Q@5/ F.L -- H/CHB@CN O@Q@ DL O@NS@ DMSN CD SNCNR NRL @SDQH@R @RDQDL DRSDQH@Y@CNR DL @SNBK@D @U@NQ+@ W@CN CD DSHKDMN NT ONQ Q@CH@ÉN F@ @ OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9				
000	TMC	0/ #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 12/ / , O@RS@OQNEH@CHB@BNL EKTNQ STAN 8/ F Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 12/ / , O@RS@OQNEH@CHB@BNL EKTNQ STAN 8/ F OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / #/ '(	Q# / #/ '(	
001	BW	04 #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1/ 03, O@SHKG@DUHCDMBH@CNQ@CD OK@ @ A@SDQH@M@DUH@K@ B. 5/ TL Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 1/ 03, O@SHKG@DUHCDMBH@CNQ@CD OK@ @ A@SDQH@M@DUH@K@ B. 5/ TL OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / #/ '(	Q# / #/ '(	
002	TMC	6 #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 6/ 10, ODCQ@ONL DR DWSQ@EHM@TRN NCNMSNKNF HB N ODRN KHP 0/ / F ONSD Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 6/ 10, ODCQ@ONL DR DWSQ@EHM@TRN NCNMSNKNF HB N ODRN KHP 0/ / F ONSD OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / #/ '(	Q# / #/ '(	
003	TMC	2/ #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32572, OHME@BKHM@B@ @KFNC@N(06BL Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 32572, OHME@BKHM@B@ @KFNC@N(06BL OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / #/ '(	Q# / #/ '(	
004	TMC	8/ #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 122/ , OHMBDK CDRB- L HBQNATRG BNL 0/ / Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 122/ , OHMBDK CDRB- L HBQNATRG BNL 0/ / OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9	EFL	Q# 06-27 'Cnyd qd' lñ d sqpr l lkd sqpydmññr d mmudñs d nññ c@Eh nr cd l H@Eh nr cd bdñs unr (	Q# 0-453-#/ 'Tl l lkd bdññ d cdy qd' lñ d pt lñgdmññr d nññññs d cnññ l H@Eh nr cd bdñs unr (	
005	TMC	4 #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 8155, OK@ @CD UHCQN 4W0/ BL Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 8155, OK@ @CD UHCQN 4W0/ BL OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / #/ '(	Q# / #/ '(	
006	TMC	1/ #/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1/ 4/ , ONMS@CH@ @MS@ @KS@QNS@ @N BHKHMCQH@ M- 0/ 81 Cdr bch %a lmsdqñ 9 / , 1/ 4/ , ONMS@CH@ @MS@ @KS@QNS@ @N BHKHMCQH@ M- 0/ 81 OqnbdcŽnbh 9 Qdf lrsqñ L -R-9		Q# / #/ '(	Q# / #/ '(	

DI lñññ dl 917./ 0.1/ 11

V2 O.f lññ 911 cd 22

007	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 326/ 7 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BHKHVCQH@ @ M- 0/ 83 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 326/ 7 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BHKHVCQH@ @M- 0/ 83 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9				
008	TMC	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 1/ 40 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BHKHVCQH@ @ M- 0/ 84 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 1/ 40 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BHKHVCQH@ @M- 0/ 84 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
01/	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 086/ , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BHKHVCQH@ @ NF HU@ M- 2104 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 086/ , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BHKHVCQH@ @NF HU@ M- 2104 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
0	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 0852 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ @QDCNMC@ @M- 1024 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 0852 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ @QDCNMC@ @M- 1024 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
011	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 087/ , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0/ 21 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 087/ , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0/ 21 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
012	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 0868 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0/ 22 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 0868 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0/ 22 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
013	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 0867 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0/ 23 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 0867 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0/ 23 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
014	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 0866 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0040 Cdr bch %a hmsdqni 9 / , 0866 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @N BNMB@ @ HMUDQSH@ @M- 0040 QpbdccZnrbh 9 Qdf lrsq L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(

DI hcn dl 917./ 0.1/ 11

V2. O.f hm 912 cd 22

Rua C-159, n° 674 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP. 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3928-8668
licitacao01@supermedica.com.br

015	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 0865 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ BNMHB@ H/UDQSH@M- 0042 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
016	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 1/ 6/ , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ DREDQHB@ M- 0/ 01 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
017	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 1/ 47 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ DREDQHB@ M- 0/ 02 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
8	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 1/ 48 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ DREDQHB@ M- 0/ 03 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
02/	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 1/ 5/ , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ DREDQHB@ M- 0/ 04 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
020	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 81/ / , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ DREDQHB@ M- 0/ 05 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
021	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 81/ 0 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ M- 0000 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
022	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dchs i0 81/ 1 , ONMS@CH@ @/S@ @@KS@QNS@ @/ M- 2/ 71 QqnbdcŽnbh 9 Qdf hr sqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(

DI hr cn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.hi 913-cd 22

www.supermedica.com.br

Rua C-159, n° 874 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8888
licitacao01@supermedica.com.br

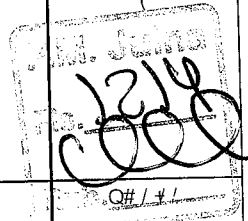
023	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32567, ONMS@CHQ @/S@/@KS@QNS@ @ M-0000E Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 32567, ONMS@CHQ @/S@/@KS@QNS@ @ M-0000E OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		'(	1213 0000
024	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32568, ONMS@CHQ @/S@/@KS@QNS@ @ M-0000EE Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 32568, ONMS@CHQ @/S@/@KS@QNS@ @ M-0000EE OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
025	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32565, ONMS@CHQ @/S@/@KS@QNS@ @ M-2007EE Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 32565, ONMS@CHQ @/S@/@KS@QNS@ @ M-2007EE OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
026	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1058, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M- 008/ E Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1058, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M- 008/ E OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
027	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1062, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M- 1024E Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1062, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M- 1024E OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
028	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1061, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M- 2007E Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1061, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M- 2007E OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
030	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 32566, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M-1024EE Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 32566, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@EHM@M-1024EE OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
030	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1/ 73, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@TKSQ@EHM@M- 2057EE Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1/ 73, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@TKSQ@EHM@M- 2057EE OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
031	TMC	0/+/	Cdr bch %a cn dcl's l0 1/ 74, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@TKSQ@EHM@M- 2084EE Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1/ 74, ONMS@CHQ @/S@/@F Q@/M@TKSQ@EHM@M- 2084EE OqnbdcŽnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(

DI hsqn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f hm 914 cd 22

Rua C-159, n° 674 - QD 297 LT 19/20 - CEP 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8876
licitacao01@supermedica.com.br

032	TMC	0/+/	Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1/ 75 , ONMS@CH@ @/S@CF Q@M@TKSQ@EHM@M- 008/ EE QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		'(	
033	TMC	7+/	Cdr bch %a cn dcls l0 13/ 8 , ONQS@CF NC@N QNKDSD DRSQDK@ Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 13/ 8 , ONQS@CF NC@N QNKDSD DRSQDK@ QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
034	TMC	7+/	Cdr bch %a cn dcls l0 8157 , ONQS@L @QPY SNEEKDL HQD @CT KSN Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 8157 , ONQS@L @QPY SNEEKDL HQD @CT KSN QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
035	TMC	04+/	Cdr bch %a cn dcls l0 8158 , ONSD C@ODM CD UHCQN TL Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 8158 , ONSD C@ODM CD UHCQN TL QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
036	TMC	7+/	Cdr bch %a cn dcls l0 126/ , OQDMCDCNQ CD A@A@CNQ 'I @@@D(Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 126/ , OQDMCDCNQ CD A@A@CNQ 'I @@@D(QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
037	TMC	1/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 1030 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@DHR BNQ @ , 3 F Q Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1030 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@DHR BNQ @ , 3 F Q QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
038	TMC	1/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 10/ 7 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@DHR BNQ @-4 , 3 F Q Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 10/ 7 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@DHR BNQ @-4 , 3 F Q QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9	AHNCHM@ HB@	Q# 07-75 'Scplyd qd' hr d pt 'qpm's bdm's unr(	Q# 266-4/ 'Ct ydmnr d rdrrdms d nlsn qd' hr(
04/	TMC	15+/	Cdr bch %a cn dcls l0 1/ 78 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@DHR Y0/ / BNQ TC , 3 F Q Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 1/ 78 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@DHR Y0/ / BNQ TC , 3 F Q QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9	2L	Q# 62-43 'Bhmpt dms' d cnlr qd' hr d pt 'sqn cCBh nr cd l hCEh nr cd bdms unr(	Q# 0-8/ 3-43 'TI l lkd spdydmnr d bmpt dms' d cnlr qd' hr d bdm'n d pt 'sqn cCBh nr cd l hCEh nr cd
040	TMC	1/+/	Cdr bch %a cn dcls l0 8618 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@UDK BNQ @ , 3F Q Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 8618 , QDRHM@ENSNONKHL DQPY@UDK BNQ @ , 3F Q QpnbdCZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9	AHNCHM@ HB@	Q# 07-75 'Scplyd qd' hr d pt 'qpm's bdm's unr(	Q# 266-4/ 'Ct ydmnr d rdrrdms d nlsn qd' hr(

DI hscn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f.hm 915 cd 22

Rua C-159, n° 874 - QD 297 LT. 19/20 - CEP: 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3828-8888
licitacao01@supermedica.com.br

12/5
000

041	TMC	15/ /	Cdr bch %a cn dcls l0 / , 1028 , QDRH@BNL ONRS@ , ENSNONKH DQY@DK BNQ @ L @QHY NQF @HB @AHR,FL @TCL @AHR,DL @D B@MENQNP THINM@ @B@F @HINQF @HB @/ / \$ YH@BNMH@RHKB @O@SD HINQF @HB @YH@BNMH@RHKB @ BNL 71\$ DL ODRN '5/ \$ DL UNKTL D(-N S@ @MGN L DCHN C@R @QSHBTK@R D CD / -5 L , 3F Q Cdr bch %a hmsdqi 9 / , 1028 , QDRH@BNL ONRS@ , ENSNONKH DQY@DK BNQ @ L @QHY NQF @HB @AHR,FL @TCL @AHR,DL @D B@MENQNP THINM@ @B@F @HINQF @HB @/ / \$ YH@BNMH@RHKB @O@SD HINQF @HB @YH@BNMH@RHKB @ BNL 71\$ DL ODRN '5/ \$ DL UNKTL D(-N S@ @MGN L DCHN C@R @QSHBTK@R D CD / -5 L , 3F Q Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9			
042	TMC	1/ / /	Cdr bch %a cn dcls l0 6/ 12 , RDK@MSD O. ENRRTK@R D EHRRTQ@R L @HY@CN / 1 F Cdr bch %a hmsdqi 9 / , 6/ 12 , RDK@MSD O. ENRRTK@R D EHRRTQ@R L @HY@CN / 1 F Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
043	TMC	04/ /	Cdr bch %a cn dcls l0 8160 , RDQHF @B@OTKD B. QDEKT WN Cdr bch %a hmsdqi 9 / , 8160 , RDQHF @B@OTKD B. QDEKT WN Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
044	TMC	1/ / /	Cdr bch %a cn dcls l0 075/ , RNMC@DWOKNQ@N@CTOKN M4 QDE-0040/ 'B@AN BNMSHMTN RDL DL DMC@NT CDF Q@(Cdr bch %a hmsdqi 9 / , 075/ , RNMC@DWOKNQ@N@CTOKN M4 QDE-0040/ 'B@AN BNMSHMTN RDL DL DMC@NT CDF Q@(Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
045	TMC	0/ / /	Cdr bch %a cn dcls l0 8162 , RNMC@L HKHL DSQ@C@R ODQHNCNMS@R Cdr bch %a hmsdqi 9 / , 8162 , RNMC@L HKHL DSQ@C@R ODQHNCNMS@R Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
046	TMC	4/ /	Cdr bch %a cn dcls l0 81/ 4 , ROQ@X O@@SDRSD CD UH@K@CD OTKO@ , DMCN HBD 1/ / L K Cdr bch %a hmsdqi 9 / , 81/ 4 , ROQ@X O@@SDRSD CD UH@K@CD OTKO@ , DMCN HBD 1/ / L K Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
047	BW	6/ / /	Cdr bch %a cn dcls l0 0821 , RTF @CNQ B@QTQF HB N DRSDQDKY@CN+@SNWB@N+ CDRB- ' BWB.1/ TMC(Cdr bch %a hmsdqi 9 0/ 537 , * RTF @CNQ B@QTQF HB N DRSDQKH B.1/ TMC Qqbd cZnbh 9 Qdf hr sq L -R-9	L @PTH@	Q# 30-75 'Umsd d nmud qd' hr d rdsms d sqtr bdms unr (	Q# 1-82/ + / 'Cntr l lkd nhdms dtl qd' hr dcdy bdms unr (

DI hcn dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f hni 916 cd 22

Rua G-159, nº 574 - QD. 297 LT. 19/20 - CEP 74255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3926-8500
licitacao01@supermedica.com.br

048	OBS	02/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 13/ 7 , RTF @NQ CDRB @QS@JDK OBS B. 3/ TME Cdr bch %a lmsdqn 9 8164 , RTF @NQ CDRB- B.3/ SQ@MRO- 'BNKNQHCHN(QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9	L @VBKD@M	'Mnud qd' l' d mudms d rdh bdms unr(	'Tl l lkd ct ydmnr d mudms d pt 'sq qd' l' d nlsdms bdms unr(
05/	TMC	8/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 6/ 13 , S@ @CD ANQQ@G@AQ@B@O@ @OQNEH@V@ Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 6/ 13 , S@ @CD ANQQ@G@AQ@B@O@ @OQNEH@V@ QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
050	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 8163 , SDRNT Q@BHQ TQF HB @QHR BTQU@01BL Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8163 , SDRNT Q@BHQ TQF HB @QHR BTQU@01BL QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
051	TMC	0/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 8164 , SDRNT Q@BHQ TQF HB @QHR QDS@01BL Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 8164 , SDRNT Q@BHQ TQF HB @QHR QDS@01BL QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
052	BW	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 356700 , SDRSD H@CHB @NQ AHKNF HB N O.@SNBK@JD B@V@BNL 0/ TMC EQ@RBN CD OK@RSHN BNMSDMCN CHBN.SH@CD O@DK+BNL DRODQNR CD F DNA@HKT R SQD@QNSGDQL NOGKTR+SQ O@ OK@RSHB @ @ ONK@CD UHCN RDK@ @BNL L DHN CD BTKSTQ@ Cdr bch %a lmsdqn 9 0/ 451 , H@CHB @NQ AHKNF HB N U@NQ 13GB.0/ / 'RO1/ (QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9	RHRO@J	Q# 4/ 7 # / 'Sdydmnr d rdrrdms qd' l' d nlsdms d spr bdms unr(	Q# 0/ -053 # / 'Rds l lkd ct ydmnr d cdydrdlm qd' l' d rdrrdms bdms unr(
053	OBS	1/ # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 08/ 0 , SH@ @AQ@RHU@CD @BN B. NW@CN CD @TL H@HN B. 01 SH@ @R 1-4 L L W3 L L Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 08/ 0 , SH@ @AQ@RHU@CD @BN B. NW@CN CD @TL H@HN B. 01 SH@ @R 1-4 L L W3 L L QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
54	OBS	04 # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 0811 , SH@ @CD ONKH@RSQ SQ@MRO@QDMSD 0/ / W0/ W -4 L L , OBSD B. 4/ TME Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 0811 , SH@ @CD ONKH@RSQ SQ@MRO@QDMSD 0/ / W0/ W -4 L L , OBSD B. 4/ TME QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(
055	TMC	4 # /	Cdr bch %a cn dcl's l0 367045 , AQNB @O@ @TRN NCNMSNKNF HB N CD B @ANMDSN L H@H@TS STMFRS@MHN Cdr bch %a lmsdqn 9 / , 367045 , AQNB @O@ @TRN NCNMSNKNF HB N CD B @ANMDSN L H@H@TS STMFRS@MHN QpnbdclZnbh 9 Qdf lrsq L -R-9		Q# / # / '(	Q# / # / '(

DI lrsq dl 917./ 0.1/ 11

V2

O.f lrsq 917 cd 22

Rua G-159, n° 674 - QD 297 LT 19/20 - CEP: 74.255-140
JD. América - Goiânia - GO - Fone: (62) 3626-8988
licitacao01@supermedica.com.br

056	TMC	4# /	Cdr bch %a cn dcl's 10 367047, AQNB@O@O@TRN NCNMSNKNF HBN CD B@ANMDSN L @VBT S ST MF RSa MHN Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 367047, AQNB@O@O@TRN NCNMSNKNF HBN CD B@ANMDSN L @VBT S ST MF RSa MHN QqnbdcZnrbh 9 Qdf htrsn L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
057	TMC	4# /	Cdr bch %a cn dcl's 10 367052, BHL DMSN CD ENRE@N CD YHMBN , BHL DMSN ENRE@N CD YHMBN ON M@BNQ BK@O@EQ@RBN BNL 17 F Q@ @R-NW@N CD YHMBN D NW@N CD L @MDRH@DL A@O@N DL B@V@BNMRS@VCN DWS@QMA DMSD L @B@BNL DQBH@D E@AQHB@ISD-QDBNL DMC@BNDR O@O@ @L @DM@ DMSN+U@K@CD L H@H@ @CD 1 Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 367052, BHL DMSN CD ENRE@N CD YHMBN , BHL DMSN ENRE@N CD YHMBN ON M@BNQ BK@O@EQ@RBN BNL 17 F Q@ @R-NW@N CD YHMBN D NW@N CD L @MDRH@DL A@O@N DL B@V@BNMRS@VCN DWS@QMA DMSD L @B@BNL DQBH@D E@AQHB@ISD-QDBNL DMC@BNDR O@O@ @L @DM@ DMSN+U@K@CD L H@H@ @CD 1 QqnbdcZnrbh 9 Qdf htrsn L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(
058	TMC	4# /	Cdr bch %a cn dcl's 10 367053, BHL DMSN CD ENRE@N CD YHMBN , BHL DMSN ENRE@N CD YHMBN KHP TH@N+KHP TH@N DL EQ@RBN BNL O/L K@BNL ONRSN BNL NW@N CD YHMBN D NW@N CD L @MDRH@DL A@O@N DL B@V@BNMRS@VCN DWS@QMA DMSD L @B@BNL DQBH@D E@AQHB@ISD-QDBNL DMC@BNDR O@O@ @L @DM@ DMSN+U@K@CD L H@H@ @CD 1 @MNR C@ C@O@CD DMSQDF @ Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 367053, BHL DMSN CD ENRE@N CD YHMBN , BHL DMSN ENRE@N CD YHMBN KHP TH@N+KHP TH@N DL EQ@RBN BNL O/L K@BNL ONRSN BNL NW@N CD YHMBN D NW@N CD L @MDRH@DL A@O@N DL B@V@BNMRS@VCN DWS@QMA DMSD L @B@BNL DQBH@D E@AQHB@ISD-QDBNL DMC@BNDR O@O@ @L @DM@ DMSN+U@K@CD L H@H@ @CD 1 @MNR C@ C@O@CD DMSQDF @ QqnbdcZnrbh 9 Qdf htrsn L -R-9			Q# / # / '(	Q# / # / '(

1214

1000

0. f. hñ 918 cd 22

1218
0000

06/	TMC	5+/	Cdr bch %a cn dcls 10 / , 367054 , BTA@TKSQ@RRNMH@, BNL CHROK@ CHF HS@+ / 4 BHBKNR CD KHL ODY@OQD, OQNF Q@ @CNR+RHRSDL @ CD @TDBHL DMSN CN KHP THCN+EQDPTDMBH@ TKSQ@RRNMH@CD 31-/// GY+B@@@HC@CD CD 1-5 KHSQNR+ODRN KHP THCN @QNVHL @CN CD 1-4/ JF+ODRN AQTSN @QNVHL @CN92+/ JF+UNKTL D SNS@CN S@MPTD91-5 K+UNKS@DL 900/ UNT 11/ U+EQDPTDMBH@ 4/ .5/ GY+ONSDMBH@CD DMSQ@@06/ V '11/ U(+05/ V '016U(+SDL ODQ@STQ@L @VHL @CD @TDBHL DMSN C@ @T@54°B- SDL ODQ@STQ@L AHMSD CD SQ@@KGN9 04°B @3/ °B- Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 367054 , BTA@TKSQ@RRNMH@, BNL CHROK@ CHF HS@+ / 4 BHBKNR CD KHL ODY@OQD, OQNF Q@ @CNR+RHRSDL @CD @TDBHL DMSN CN KHP THCN+EQDPTDMBH@ TKSQ@RRNMH@CD 31-/// GY+B@@@HC@CD CD 1-5 KHSQNR+ODRN KHP THCN @QNVHL @CN CD 1-4/ JF+ODRN AQTSN @QNVHL @CN92+/ JF+UNKTL D SNS@CN S@MPTD91-5 K+UNKS@DL 900/ UNT 11/ U+EQDPTDMBH@ 4/ .5/ GY+ONSDMBH@CD DMSQ@@06/ V '11/ U(+05/ V '016U(+SDL ODQ@STQ@L @VHL @CD @TDBHL DMSN C@ @T@54°B- SDL ODQ@STQ@L AHMSD CD SQ@@KGN9 04°B @3/ °B- OqnbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9			
0	TMC	4+/	Cdr bch %a cn dcls 10 367055 , BHL DMSN BHQTQF HBN HRDMSN CD DTF DMNK- A@RD . B@@@Y@CNQ 8/ F - Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 367055 , BHL DMSN BHQTQF HBN HRDMSN CD DTF DMNK- A@RD . B@@@Y@CNQ 8/ F - OqnbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
061	JHS	0/ + /	Cdr bch %a cn dcls 10 367057 , JHS L @SQHY TMHL @SQHW+BNL 4/ L @SQHYDR RNQSH@ @BNL O@MG@CN CD F Q@ ONR O@ @ EHV@ @N+O@ @QDRS@ Q@NDR BK@RD H@BNL ONRSN ONQ L @SQHYDR CD @N OQD, ENQL @ @R D F Q@ ONR TMHL @SQHW@ @EHV@ @N+DVSQDL H@ @DR CNR F Q@ ONR CNS@ @CD OQNSDSNQDR CD RHK@BNMD PTD OQNONQBHNMA L DKGNO @ @S@ @CN BNMI TMSN+BNMRS@/CN DWSQMA DMSD L @B@ BNL DQBH@ D OQNBDCDMBH@CD E@AQH@ @N Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 367057 , JHS L @SQHY TMHL @SQHW+BNL 4/ L @SQHYDR RNQSH@ @BNL O@MG@CN CD F Q@ ONR O@ @ EHV@ @N+O@ @QDRS@ Q@NDR BK@RD H@BNL ONRSN ONQ L @SQHYDR CD @N OQD, ENQL @ @R D F Q@ ONR TMHL @SQHW@ @EHV@ @N+DVSQDL H@ @DR CNR F Q@ ONR CNS@ @CD OQNSDSNQDR CD RHK@BNMD PTD OQNONQBHNMA L DKGNO @ @S@ @CN BNMI TMSN+BNMRS@/CN DWSQMA DMSD L @B@ BNL DQBH@ D OQNBDCDMBH@CD E@AQH@ @N OqnbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(
062	TMC	2+/	Cdr bch %a cn dcls 10 367060 , @H@ @D O@ @NQSNMCNSH@, ODQET Q@ @CNQ O@ @ @ VHKH M@DK@ANQ@ @N CD CHP TD CD ANQQ@ @G@ ONRRT H@ ET QNR CD CH@ DSQNR CHEDQMSDR+BNL OQHL DMSN906BL +@ @N HNVW@ @SNK@ @DK- Cdr bch %a hmsdqn 9 / , 367060 , @H@ @D O@ @NQSNMCNSH@, ODQET Q@ @CNQ O@ @ @ VHKH M@DK@ANQ@ @N CD CHP TD CD ANQQ@ @G@ ONRRT H@ ET QNR CD CH@ DSQNR CHEDQMSDR+BNL OQHL DMSN906BL +@ @N HNVW@ @SNK@ @DK- OqnbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		Q# / + / '(	Q# / + / '(

1219
2000

063	TMC	24 /	Cdr bch %a cn dch %i 9 / , 367065 , OHMB@, OHMB@ONQS@F Q@ ON O@@ DMCNCNMSH@DWSQDL K@CD CD RT ODQEH@H HQQDF TK@+ONMS@SHU@HMG@O@O@AN@ OQDDMR@+BNMEDBBHNM@CDL @N HNWBNL @A@ DMSN D ONKHL DMSN ODQEDH\$N+O@RRHDK CD DRSDQHXY@ @N DL L DHNR EHRHBN, PTHL HBNR+ DL A@C@HCHU@CT @L DMSD+BNMRS@VCN DWSQDM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K+OQNBDCDMBH@CD E@AQH@ @N		
4	TMC	54 /	Cdr bch %a cn dch %i 9 / , 367066 , @BN CD XNTMF+BNMEDBBHNM@CN DL @N HWNW@CDK+@A@ DMSN ODQEDH\$N D @HMG@CN+ O@RRHDK CD DRSDQHXY@ @N DL L DHNR EHRHBN PTHL HBNR+DL A@C@N HCHU@CT @L DMSD+BNMRS@VCN DWSQDM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K D OQNBDCDMBH@ CD E@AQH@ @N Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 367066 , @BN CD XNTMF+BNMEDBBHNM@CN DL @N HWNW@CDK+@A@ DMSN ODQEDH\$N D @HMG@CN+ O@RRHDK CD DRSDQHXY@ @N DL L DHNR EHRHBN PTHL HBNR+DL A@C@N HCHU@CT @L DMSD+BNMRS@VCN DWSQDM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K D OQNBDCDMBH@ CD E@AQH@ @N OqnbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		
065	TMC	01 /	Cdr bch %a cn dch %i 9 / , 367067 , BTQDS@CD KTB@M-74 , B@AN BNMSDMCN HMRBQH@ @N CN MTL DQN D L @B@DWSQDL K@CD CD RT ODQEH@H HQQDF TK@+BNL QTFNRH@CDR NT RHL HK@+BNMEDBBHNM@CDL DL @N HNW @A@ DMSN D ONKHL DMSN ODQEDH\$N+O@RRHDK CD DRSDQHXY@ @N DL L DHNR EHRHBN, PTHL HBNR+ DL A@C@HCHU@CT @L DMSD+BNMRS@VCN DWSQDM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K+OQNBDCDMBH@CD E@AQH@ @N Cdr bch %a hmsdqri 9 / , 367067 , BTQDS@CD KTB@M-74 , B@AN BNMSDMCN HMRBQH@ @N CN MTL DQN D L @B@DWSQDL K@CD CD RT ODQEH@H HQQDF TK@+BNL QTFNRH@CDR NT RHL HK@+BNMEDBBHNM@CDL DL @N HNW @A@ DMSN D ONKHL DMSN ODQEDH\$N+O@RRHDK CD DRSDQHXY@ @N DL L DHNR EHRHBN, PTHL HBNR+ DL A@C@HCHU@CT @L DMSD+BNMRS@VCN DWSQDM@ DMSD L @B@BNL DQBH@K+OQNBDCDMBH@CD E@AQH@ @N OqnbdcZnbh 9 Qdf hsqn L -R-9		

2000

Declaramos que:

- I- Comprometemos a entregar os produtos de acordo com as necessidades do MUNICIPIO DE JUINA, durante a vigência da ata de registro de preços conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado.
- II- Concordamos em manter a validade desta proposta por 60 (SESSENTA) DIAS.
- III- Estar de acordo, sob as penas da lei, com todos os termos deste Pregão e que os produtos / materiais ofertados atendem a todas as exigências legais.
- IV- Os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.
- V- Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

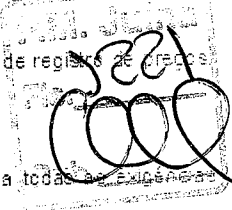
Entrega: A entrega, na forma contratual e designada na Ata de Registro de Preços, será de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer em até 15 (QUINZE) DIAS depois da ordem de fornecimento (OF) emitida pelo Departamento de Compras, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s).

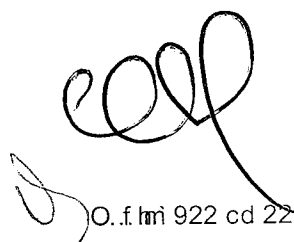
Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas neste PRE GÃO ELETRÔNICO : 01/2022 como entrega do bem no lugar indicado pelo MUNICIPIO DE JUINA, no prazo estipulado neste instrumento, condições de faturamento e garantia dos bens que nos forem adjudicados.

Declarações do edital:



SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Diretor
RG nº 3628359 DGPC/GO
CPF nº 895.030.901-72







HIPERDENTAL

Material Hospitalar e Odontológico

Nome Fantasia: HIPERDENTAL
Razão Social: HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP
Insc. Est.: 13432622-9
Cnpj: 13.994.852/0001-93
Endereço: RUA ROBERTO GENESIO BAGGIO, 1304
Bairro: CENTRO
CEP: 78890-000
Telefone: 066 3544 3455
Cidade: SORRISO-MT
E-MAIL: hiperdental2011@hotmail.com
Fax: 66 3544 3524

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Travessa Emmanuel, 33N, Centro
JUÍNA-MT

PREGÃO ELETRÔNICO.....: Nº 01/2022
DATA ABERTURA.....: 31/01/2022
HORÁRIO.....: 08:00 Hrs
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

BANCO BRASIL
AG: 1917-8
CC: 39519-6

Sorriso, 31 de Janeiro de 2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	COD	UND	QTD	Descrição	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1923	kit	42	ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS DE 2.5 ML CADA	IODONTOSUL	R\$ 4,42	R\$ 185,64
4	2479	unidade	42	ADESIVO - SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFORQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	DENTSPLY	R\$ 36,90	R\$ 1.549,80
10	9277	unidade	50	ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% C/EPINEFRINA 1:100.000.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETE DE CRISTAL	DFL	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
19	2088	unidade	10	BICARBONATO DE SODIO 40 G - PO SABOR MORANGO	MAQUIRA	R\$ 2,70	R\$ 27,00
46	9218	unidade	10	BRUNIDOR - NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ABC	R\$ 10,16	R\$ 101,60
50	2057	unidade	14	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO 15 ML	IODONTOSUL	R\$ 20,00	R\$ 280,00
51	2112	unidade	14	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO 38 G	IODONTOSUL	R\$ 20,49	R\$ 286,86
58	2035	unidade	5	CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	ABC	R\$ 17,40	R\$ 87,00
61	460358	unidade	50	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS- GALAO DE 5 LITROS	KELDRIN	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
71	9177	unidade	20	ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ÂNGULO	PREVEN	R\$ 1,65	R\$ 33,00

74	43699	unidade	7	ESPELHO - TOUCADOR, COM CABO, DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 19 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO DE DENTE MOLAR, ESTRUTURA EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO.	PREVEN	R\$ 34,15	R\$ 239,05
76	2661	unidade	200	ESPELHO BUCAL - PLANO, Nº 3, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL.	IODONTOSUL	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
77	7017	unidade	20	SPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN	MAQUIRA	R\$ 59,18	R\$ 1.183,60
82	467821	unidade	10	FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELACADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM	MAQUIRA	R\$ 38,80	R\$ 388,00
84	2324	unidade	30	FITA DE AÇO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXÍVEL E FÁCIL REMOÇÃO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM	PREVEN	R\$ 1,60	R\$ 48,00
87	2536	unidade	80	FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 5,18	R\$ 414,40
88	9187	unidade	80	FLUOR PARA BOCHECHO 0,2% - FRASCO C/ 500ML	IODONTOSUL	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00
91	9189	unidade	10	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO FR C/ 10ML	MAQUIRA	R\$ 24,89	R\$ 248,90
92	5174	unidade	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICAÇÃO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MAQUIRA	R\$ 30,39	R\$ 303,90
93	2436	unidade	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO P.A 10G	MAQUIRA	R\$ 5,48	R\$ 54,80
97	467819	unidade	10	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LÍQUIDO EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8 G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	MAQUIRA	R\$ 42,00	R\$ 420,00
98	9192	kit	20	KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7	MICRODONT	R\$ 45,00	R\$ 900,00
99	44289	kit	500	KIT ODONTOLÓGICO COM NECESSAIRE - KIT DE HIGIENE BUCAL, CONTEÚDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLUÓR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS; 01 NECESSAIRE PLÁSTICO EM PVC.	MEDFIO	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
100	2328	kit	10	KIT POLIMENTO - DE AMALGAMA, KIT COM 8 PONTAS DE BORRACHA ALTAMENTE ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA - DENTÍSTICA	MICRODONT	R\$ 89,00	R\$ 890,00
104	459894	unidade	3	MINI INCUBADORA: IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS. CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA. IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE : 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, PESO: 240G, CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR) ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM, DIMENSÕES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6 CM. DIMENSÕES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM, VOLTAGEM: 90- 253V MONOFÁSICO. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA: 10 WATTS. CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60° C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15°C A 40°C. ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADO: ATÉ 2.000M 2 ANOS DE GARANTIA.	BIOTRON	R\$ 215,00	R\$ 645,00

106	42272	unidade	10	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRANSPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	PREVEN	R\$ 13,00	R\$ 130,00
107	9193	unidade	30	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO P/ CANETAS ODONTOLÓGICAS	IODONTOSUL	R\$ 18,30	R\$ 549,00
111	2300	unidade	10	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR TUBO 90 G	IODONTOSUL	R\$ 5,50	R\$ 55,00
116	9266	unidade	5	PLACA DE VIDRO 5X10CM	PREVEN	R\$ 12,40	R\$ 62,00
148	2141	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEIS COR A3 - 4 GR	MAQUIRA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
149	2108	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEIS COR A3.5 - 4 GR	MAQUIRA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
151	9729	unidade	20	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 - 4GR	MAQUIRA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
153	7023	unidade	20	SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO 02 G	MAQUIRA	R\$ 17,90	R\$ 358,00
157	9205	unidade	5	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE 200ML	IODONTOSUL	R\$ 34,90	R\$ 174,50
158	1932	pacote c/20	70	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO, ATOXICO, DESC. (CX C/20UND)	MAQUIRA	R\$ 27,74	R\$ 1.941,80
160	7024	unidade	90	TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	PREVEN	R\$ 1,45	R\$ 130,50
163	467811	unidade	20	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PIAUTOCLAVE CAIXA COM 10 UND FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL, COM ESPEROS DE GEOBACILLUS STREPTOTERMOPHILUS, TAMPA PLÁSTICA, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.	MAXXIMED	R\$ 7,90	R\$ 158,00
164	1901	pacote c/12	20	TIRA ABRASIVA DE ACO C/ OXIDO DE ALUMINIO C/ 12 TIRAS 2,5 MM X 4 MM	PREVEN	R\$ 7,10	R\$ 142,00
165	1922	pacote c/50	15	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID	PREVEN	R\$ 2,75	R\$ 41,25
166	478156	unidade	5	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO DE CARBONETO MINICUT TUNGSTÊNIO	AMERICAM BURS	R\$ 73,00	R\$ 365,00
167	478158	unidade	5	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO DE CARBONETO MAXICUT TUNGSTÊNIO	AMERICAM BURS	R\$ 71,00	R\$ 355,00
170	478165	unidade	6	CUBA ULTRASSÔNICA - COM DISPLAY DIGITAL, 05 CICLOS DE LIMPEZA PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DO LÍQUIDO, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA DE 42.000HZ., CAPACIDADE DE 2,6 LITROS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 2,50 KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 3,00 KG, VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,6 L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, POTÊNCIA DE ENTRADA: 170W (220V), 160W (127V), TEMPERATURA MÁXIMA DE AQUECIMENTO DA ÁGUA: 65°C. TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C.	SCHUSTER	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00
171	478166	unidade	5	CIMENTO CIRURGICO ISENTO DE EUGENOL BASE / CATALIZADOR 90G.	MAQUIRA	R\$ 73,40	R\$ 367,00
TOTAL GERAL							R\$ 39.083,60
VALOR POR EXTENSO:							trinta e nove mil e oitenta e três reais e sessenta centavos

Condições de Pagamento..... Conforme Edital
Validade da Proposta..... Conforme Edital
Prazo de Entrega..... Conforme Edital

A empresa HIPERDENTAL declara expressamente que no valor ofertado, bem como nos preços ofertados estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

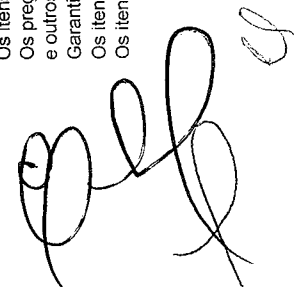
Os itens ofertados são de primeira qualidade;

Os preços contidos na proposta ofertada por escrita estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, juros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

Garantia de que os itens licitados serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

Os itens ofertados não apresentam vícios, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Os itens serão entregues de acordo com o esta proposta e demais normas do Edital;



KERLI LUZIA
LUZWICHAK:01765777933
Assinado de forma digital por KERLI LUZIA LUZWICHAK:01765777933
Dados: 2022.01.25 09:17:47 -04'00'

**SINOMÉDICA**Fone/Fax: 66 3531-3989
66 3531-73421225
000**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Sinomedica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 10.317.320/0001-23 e inscrição estadual nº 13.360.793-3, estabelecida no endereço Avenida das Itaúbas, Nº 2732, Setor Comercial, CEP:78550086, na cidade de Sinop/MT, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2022

Também oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

NOME DE FANTASIA: SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES

RAZÃO SOCIAL: SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.317.320/0001-23

OPTANTE PELO SIMPLES? (SIM/NÃO) SIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.360.793-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO: AV. DAS ITAUBAS, 2732 SALA 03

BAIRRO: SETOR COMERCIAL

CIDADE: SINOP

E-MAIL: SINOMEDICALICITACOES@GMAIL.COM
SINOMEDICASINOMEDICA@GMAIL.COM
SINOMEDICA@TERRA.COM.BR

CEP: 78.550-086

TELEFONE: 66 3531-3989 66 99616-6699 66 3531-7342 66 3532-5180

BANCO: BRASIL CONTA BANCÁRIA: 41033-0 AGÊNCIA: 4270-6

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
18	478181 - BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)	UN	30	SUPERMEDY	61,85	1855,50
52	460349 - COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UM	UN	45	FLEXPELL	87,57	3940,65
102	4799 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; - ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	UN	350	SANRO	1,54	539,00
106	42272 - OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO, HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	UN	10	SUPERMEDY	14,67	146,70
170	478165 - CUBA ULTRASSONICA - COM DISPLAY DIGITAL, 95 CICLOS DE LIMPEZA PREPROGRAMADOS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DO LIQUIDO, FREQUENCIA ULTRASSONICA DE 42.000HZ., CAPACIDADE DE 2,6 LITROS, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 2,50 KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 3,00 KG, VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,6 L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA: 170W (220V), 160W (127V), TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DA AGUA: 65°C, TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C.	UN	6	CRISTOFOLI	1307,50	7845,00
PREÇO TOTAL					14.326,85	

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

END: AV DAS ITAÚBAS, 2732 SL 03 SETOR COMERCIAL, CEP: 78.550-086 SINOP MT

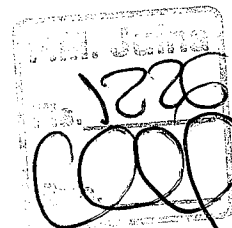
FONE: 66 3531-3989 FAX: 66 3531-7342 E-mail: sinomedica@terra.com.br

Assinado de forma digital por
HEMERSOM APARECIDO
BARBOZA:05808212189
5808212189 Data: 2022.01.24 17:50:23 -04'01'



SINOMÉDICA

Fone/Fax: 66 3531-3989
66 3531-7342



VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatorze mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66 35313989 E-mail: sinomedicalcitas@ gmail.com

b) Banco do Brasil (001) Agência nº: 4270-6 Conta nº: 41033-0

De acordo com a legislação em vigor, eu, Hemersom Aparecido Barboza, CPF:05808212189, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

HEMERSOM
APARECIDO
BARBOZA:0
5808212189

Assinado de forma
digital por
HEMERSOM
APARECIDO
BARBOZA:0580821218
9
Dados: 2022.01.24
17:50:30 -04'00'

Sinop/MT, 24 de janeiro de 2022.

HEMERSOM APARECIDO BARBOZA
CPF: 058.082.121-89

SINOMEDICA
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALAR:10
317320000123

Assinado de forma
digital por
SINOMEDICA
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR:103173
20000123
Dados: 2022.01.24
17:50:37 -04'00'

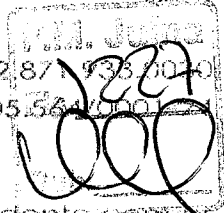
SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
END: AV DAS ITAÚBAS, 2732 SL 03 SETOR COMERCIAL, CEP: 78.550-086 SINOP MT
FONE: 66 3531-3989 FAX: 66 3531-7342 E-mail: sinomedica@terra.com.br



Emigê

soluções
em saúde

Insc. Est. 062.871.935/0040
CNPJ 71.505.561/0001-17



R. Erê, 34 | 1º andar
Prado | Belo Horizonte | MG
CEP: 30.411.052
Tel. (31) 3271-9838 | 3271-9730 | 3271-9867

documentacao@emigeodonto.com.br
licitacao@emigeodonto.com.br
www.emigeodonto.com.br

Proposta Cliente : 31536

Página: 1

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	17194	42	CX	REF. FÁBRICA: 0103003007 ATAQ AC SER ACIDO GEL 2 5ML C 3 MAQUIRA ACIDO FOSFORICO GEL 37 SERINGA C/2,5ML C/CLOREXIDINA C/03 SERINGAS M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS:80322400001	4,66	195,72

VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

4	10396	42	UN	REF. FÁBRICA: 6131580000 ADESIVO FOTO PRIME BOND 2 1 4ML DENTSPLY AGENTE DE UNIAO MULTIUSO SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM FLUOR, FOTOATIVADO. COMPOSTO DE MONOMEROS HIDROFILICOS E SOLVENTE A BASE DE ACETONA. COMPOSICAO: RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL AMINO BENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PO; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA. REFIL: 0613158 APRESENTACAO 1 FRASCO COM 4 ML M - PRIME E BOND 2.1 F - DENTSPLY P - NAC RMS 10186370053	29,03	1.219,26
---	-------	----	----	---	-------	----------

VLR UNITARIO: VINTE E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS

VLR TOTAL: UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

10	1906	50	CX	REF. FÁBRICA: 50997 ANEST ALPHACAINE C 50 1 100 000 DFL ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA C/50TB. CONTÉM: 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS CADA. M - ALPHACAINE F - DFL P - NAC RMS: 101770016 CODIGO CMED 507200101152417	135,94	6.797,00
----	------	----	----	--	--------	----------

VLR UNITARIO: CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

VLR TOTAL: SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS

11	250147	25	CX	REF. FÁBRICA: 30830020001 ANEST LIDOSTESIM 2 CV C 50 DLA PHARMACEUTICAL SOLUCAO ESTERIL INJETAVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIACAO COM VASOCONSTRICTOR HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 (0,072 MG/ TUBETE) COMPOSICAO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 36,000MG HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,072MG = 0,036MG DE NOREPINEFRINA EXCIPIENTES CLORETO DE SODIO METILPARABENO METABISSULFITO DE SODIO ACIDO CITRICO ANIDRO E HIDROXIDO DE SODIO PARA AJUSTE DE PH AGUA PARA INJETAVEIS QSP 1,800ML APRESENTACAO CX 50 CARPULES PLASTICOS 1,8 ML M - LIDOSTESIM 2% F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930003	117,11	2.927,75
----	--------	----	----	---	--------	----------

VLR UNITARIO: CENTO E DEZESETE REAIS E ONZE CENTAVOS

VLR TOTAL: DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

19	252850	10	UN	REF. FÁBRICA: AVULSO 10600100 BICARBONATO UN 40G EXTRA FINO MORANGO MAQUIRA	2,93	29,30
----	--------	----	----	--	------	-------

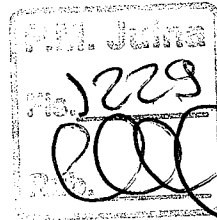
Proposta Cliente : 31536

1228
Página: 2

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BICARBONATO DE SODIO P/PROFILAXIA 40G SABOR MORANGO SACHE						
M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS - 80322400053						
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
20	11967	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3083 BROCA DIAMA FG MIC 3083 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3083 M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
21	10108	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3118F BROCA DIAMA FG MIC 3118F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	66,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: SESSENTA E SEIS REAIS						
22	11200	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3168EF BROCA DIAMA FG MIC 3168FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3168FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 10434570002	2,20	66,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: SESSENTA E SEIS REAIS						
23	10088	30	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3195F BROCA DIAMA FG MIC 3195F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	66,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: SESSENTA E SEIS REAIS						
24	245437	8	UN	REF. FÁBRICA: 10123816 BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 701 KAVO KERR BROCA CARBIDE FG AR CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 701C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - EUA RMS: 10064010117	12,04	96,32
VLR UNITARIO: DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS						
VLR TOTAL: NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
25	245438	8	UN	REF. FÁBRICA: 10123817 BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 702 KAVO KERR BROCA CARBIDE FG AR CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 702C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - CANADÁ RMS: 10064010117	12,04	96,32
VLR UNITARIO: DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS						
VLR TOTAL: NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
26	245440	8	UN	REF. FÁBRICA: 10123818 BROCA CARBIDE FG CIRURGICA K 703 KAVO KERR	12,04	96,32

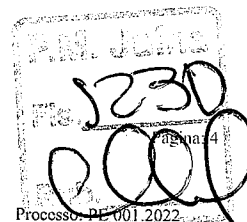


Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				BROCA CARBIDE FG CIRURGICA CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 703C EXTRA CUT EMBALAGEM INDIVIDUAL 25MM M – KAVO BURS CARBIDE F – KAVO KERR P - EUA RMS: 10064010117		
				VLR UNITARIO: DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS		
				VLR TOTAL: NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS		
27	10617	20	UN	REF. FÁBRICA: 101031093 BROCA DIAMA FG MIC 1093 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1093,CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	44,00
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS		
28	11132	40	UN	REF. FÁBRICA: 09330020009 BROCA ACO BR CA MAILL 7 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO ESFERICA BR/CA N 7 - 22,5MM REF 021 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EMPENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	4,82	192,80
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS		
29	5107	40	UN	REF. FÁBRICA: 09330020006 BROCA ACO BR CA MAILL 4 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO ESFERICA BR/CA N 4 - 22,5MM * REF 014 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EMPENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	4,82	192,80
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS		
30	5164	40	UN	REF. FÁBRICA: 09330020008 BROCA ACO BR CA MAILL 6 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO BAIXA ROTACAO ESFERICA BR/CA N 6 - 22,5MM REF 018 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EMPENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	4,82	192,80
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS		
31	5165	40	UN	REF. FÁBRICA: 09330020010 BROCA ACO BR CA MAILL 8 22 5MM MAILLEFER BROCA DE ACO ESFERICA BR/CA N 8 - 22,5MM REF 023 M-MAILLEFER - F-MAILLEFER - P-SUICA RMS:80196880199 *****EMPENHAR MULTIPLOS DE 6 POIS A ANVISA NAO PERMITE ABRIR EMBALAGEM	4,82	192,80
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS		
32	238754	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1034 BROCA DIAMA FG MIC 1034 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1034 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE	2,20	44,00

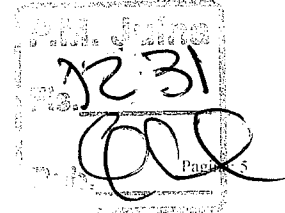
Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTERILIZACAO						
M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002						
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS						
33	11322	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1036 BROCA DIAMA FG MIC 1036 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1036, CONICA INVERTIDA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	44,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS						
35	252733	20	UN	REF. FÁBRICA: 10130581 BROCA ENDO Z K FG219EZ KAVO KERR BROCA CARBIDE FG AR ENDO Z 219EZ EMBALAGEM INDIVIDUAL 19MM M - KAVO BURS CARBIDE F - KAVO KERR P - EUA RMS: 10064010120	21,25	425,00
VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
36	11385	15	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1022 BROCA DIAMA FG MIC 1022 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1022 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	3,00	45,00
VLR UNITARIO: TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: QUARENTA E CINCO REAIS						
37	11386	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1023 BROCA DIAMA FG MIC 1023 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1023 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	3,00	60,00
VLR UNITARIO: TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: SESENTA REAIS						
39	254735	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1090 BROCA DIAMA FG MIC 1090 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1090 FORMATO CILINDRICA EXTREMIDADE PLANA EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL M - MICRODONT F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	3,00	60,00
VLR UNITARIO: TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: SESENTA REAIS						
40	10093	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1016HL BROCA DIAMA FG MIC 1016HL MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1016HL M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 80676920015	2,20	44,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS						
41	11387	20	UN	REF. FÁBRICA: 101031024 BROCA DIAMA FG MIC 1024 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1024 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,20	44,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS						

Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	239545	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3168 BROCA DIAMA FG MIC 3168 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3168 M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	44,00
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS		
43	11388	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1014HL BROCA DIAMA FG MIC 1014HL MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1014HL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	2,20	44,00
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS		
44	9483	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 2135F BROCA DIAMA FG MIC 2135F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 2135F,CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	44,00
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS		
50	15608	14	FR	REF. FÁBRICA: 7120 CIM INTER INTERIM 15ML BIODINAMICA CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO,LIQ C/15ML COMPOSICAO: EUGENOL 99,5%, ACIDO ACETICO GLACIAL 0,5% M-INTERIM F-BIODINAMICA P-NAC RMS: 10298550041	17,13	239,82
				VLR UNITARIO: DEZESETE REAIS E TREZE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS		
51	15609	14	UN	REF. FÁBRICA: 7125 CIM INTER INTERIM 38G BIODINAMICA CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO, COR MARFIM, PO C/38G COMPOSICAO: OXIDO ZINCO E RESINA ACRILICA M-INTERIM F-BIODINAMICA F-NAC RMS:10298550041	21,27	297,78
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS		
58	252220	5	UN	REF. FÁBRICA: 2-16 CURETA GRACEY GG 13 14 GOLGRAN CURETA GRACEY 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	18,89	94,45
				VLR UNITARIO: DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS		
62	16586	10	UN	REF. FÁBRICA: 0101001001 CLOREXIDINA 2 100ML MAQUIRA SOLUCAO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO C/100ML M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS - 80322400102	14,15	141,50
				VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS E QUINZE CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		

Proposta Cliente : 31536

1232
6

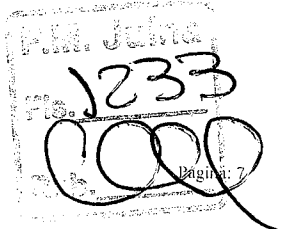
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	257725	100	FR	REF. FÁBRICA: 1100500050010 COL INDAHES 012 250ML S ALCOOL INDALABOR OFERECEMOS COMO OPCAO ENXAGUATORIO BUCAL ANTISSEPTICO COM CLOREXIDINA 0,12% COM FLUOR E XILITOL PARA TRATAMENTO DA GENGIVITE. SABOR MENTA. FORTALECE O ESMALTE DO DENTE INGREDIENTES ATIVOS: CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE E SODIUM FLUORIDE (EQUIVALENTE A 250PPM DE FLUOR). OUTROS INGREDIENTES: AQUA, POLYSORBATE 20, SORBITOL, SODIUM CYCLAMATE, XYLITOL, GLYCERIN, SODIUM BENZOATE, MENTHOL, PROPYLENE GLYCOL, AROMA and CI 42090. VALIDADE 24 MESES APRESENTACAO FRASCO 250ML M - INDAHES 012 F - INDALABOR P - NAC RMS 25351.743373/2018-57	11,34	1.134,00
				VLR UNITARIO: ONZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS		
64	17657	20	PL	REF. FÁBRICA: 3028 DISCO LIXA 19MM C 50 3028 SORTIDO TDV DISCO DE LIXA P/ACABAMENTO/POLIMENTO 5/8"/19MM C/50 UNID (EXTRA FINO, FINO, MÉDIA, GROSSA) M - 3028 F - TDV P - NAC RMS: 10291220030	60,06	1.201,20
				VLR UNITARIO: SESENTA REAIS E SEIS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS		
65	14906	200	CX	REF. FÁBRICA: PKAS0926PI ENV AUTOCLAVE AUTO P C 100 90X260MM PACK GC ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO P/ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, C/INDICADOR QUIMICO DE ESTERILIZACAO, EMBALAGEM MEDINDO 9CMX26CM P/EMBALAR PACOTE INSTRUMENTAIS PACOTE C/100 UNIDADES AUTO-SELANTE M - PACK GC F - VEDAMAX P - NAC RMS: 80132080005	26,83	5.366,00
				VLR UNITARIO: VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS		
				VLR TOTAL: CINCO MIL E TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS		
77	11725	20	CX	REF. FÁBRICA: 0102025003 ESPONJA HEMOSPON C 10 MAQUIRA ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFI LIZADA ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA E EMB INDIVIDUAL C/10UNI TAMANHO 1CMX1CMX1CM M - HEMOSPON F - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400100 VAL RMS 13/03/22	66,49	1.329,80
				VLR UNITARIO: SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS		
79	5880	36	CX	REF. FÁBRICA: NY44CT30 FIO AG T NYLON C 24 4 0 3 8 NY44CT30 TECHNOFIO MONOFILAMENTO NYLON PRETO 4.0,45CM, AG 3,0CM 3/8 CIRC TRIANG ESTERIL COBALTO 60, EMB INDIVIDUAL C/24 UNID COD: NY44CT30 M- TECHNOFIO - F-ACE IND COM - P-NAC RMS: 10378330022	55,34	1.992,24
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS		
81	8490	20	CX	REF. FÁBRICA: NY54CT20 FIO AG T NYLON C 24 5 0 3 8 NY54CT20 TECHNOFIO MONOFILAMENTO NYLON PRETO 5.0,45CM, AG 2,0CM 3/8 CIRC TRIANG EMB INDIVIDUAL C/24 UNIDADES COD: NY54CT20 M- TECHNOFIO - F-ACE IND COM - P-NAC RMS: 10378330013	55,34	1.106,80

1232
6

Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO:	CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	
				VLR TOTAL:	UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	
82	14388	10	UN	REF. FÁBRICA: 7281 FIO RETRATOR B RETRAFLEX 00 BIODINAMICA FIO RETRATOR, ALGODAO TRANCADO, NAO IMPREGNADO, TAM.Nº00,250CM 00 - EXTRA FINO M-RETRAFLEX F-BIODINAMICA P-NAC RMS:10298550117	20,26	202,60
				VLR UNITARIO:	VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	
				VLR TOTAL:	DUZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	
87	20888	80	FR	REF. FÁBRICA: 0101012001 FLUOR NEUTRO 200ML MENTA MAQUIRA FLUOR GEL NEUTRO 200ML, C/FLUORETO DE SODIO 2%, ACAO EM 1 MINUTO, TIXOTROPICO, SABOR MENTA M - FLUOR GEL F - MAQUIRA P - NAC RMS:80322400023	8,90	712,00
				VLR UNITARIO:	OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	
				VLR TOTAL:	SETECENTOS E DOZE REAIS	
88	254913	80	FR	REF. FÁBRICA: 7898936467355 FLUOR SEMANAL 02 500ML SEM SABOR IODONTOSUL FLUORETO DE SODIO A 0,2% 500ML FLUORSUL SEMANAL SEM SABOR M - FLUORSUL SEMANAL F - IODONTOSUL P - NAC RMS 80442020001	15,84	1.267,20
				VLR UNITARIO:	QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS	
				VLR TOTAL:	UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS	
91	19281	10	FR	REF. FÁBRICA: 0101002005 SOLUCAO HEMOSTATICA 10ML HEMOLIQ MAQUIRA AGENTE TOPICO EM SOLUCAO PARA HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUIDO CLAVICULAR GENGIVAL. ACAO HEMOSTATICA E DECORRENTE DA ADSTRINGENCIA CONTRACAO DOS TECIDOS PROMOVIDA PELO CLORETO DE ALUMINIO 25% NAO CONTEM EPINEFRINA; TEMPO DE DURACAO DE 1 HORA. COMPOSICAO: CLORETO DE ALUMINIO SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA ALCOOL ETILICO ALCOOL ISOPROPILICO E PROPILENOGLICOL FRASCO COM 10ML M - HEMOLIQ Ff - MAQUIRA P - NAC RMS 80322400126	19,04	190,40
				VLR UNITARIO:	DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS	
				VLR TOTAL:	CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS	
92	707	10	CX	REF. FÁBRICA: 11130500000 HID CALC HYDRO C 13G 11G DENTSPLY CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, QUIMICAMENTE ATIVADO, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO. FACIL MANIPULACAO E COLORACAO SEMELHANTE A DENTINA. COMPOSICAO: BASE - ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; CATALIZADOR - ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. APRESENTACAO: 01 TUBO DE PASTA BASE (13G) 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) 01 BLOCO DE MISTURA M - HYDRO C F - DENTSPLY P - NAC RMS: 10186370010	23,18	231,80

Proposta Cliente : 31536

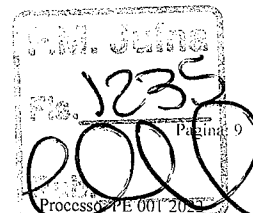
1234
0000
Página: 8

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR UNITARIO: VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS						
VLR TOTAL: DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS						
93	240799	10	UN	REF. FÁBRICA: 0101027001 HID CALC PA 10G MAQUIRA HIDROXIDO DE CALCIO P.A PARA MEDICACAO INTRACANAL. PRINCIPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR; ESTIMULA A FORMACAO DE DENTINA REPARADORA; PROTEGE O TECIDO PULPAR; 1 FRASCO COM 10G M - HIDROXIDO DE CALCIO P.A F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400101 VALIDADE DO REGISTRO 17/05/2027 CLASSE DE RISCO IV	5,89	58,90
VLR UNITARIO: CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS						
VLR TOTAL: CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
96	248480	10	KI	REF. FÁBRICA: 7072 ION AUTO BIOGLASS F A3 10G 13ML BIODINAMICA CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO INDICADO PARA RECONSTRUCAO DE NUCLEOS ONDE AINDA EXISTA ESTRUTURA CORONARIA REMANESCENTE (50%); PARA PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENCOES OU DEFEITOS EM PREPAROS; PARA RECUPERACAO DA RIGIDEZ DAS CUSPIDES SEM SUPORTE DE DENTINA; NO FORRAMENTO DE CAVIDADES, INCLUSIVE EM RESTAURACOES DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS TECNICA SANDUICHE COMPOSICAO PO: FLUORSILICATO DE CALCIO, BARIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO E CARGAS INORGANICAS. LIQUIDO: ACIDO POLIACRILICO, ACIDO TARTARICO E AGUA DEIONIZADA. LIBERAÇÃO DE FLUÓR (AÇÃO ANTI-CARIOGÊNICA) 1 X 10G FRASCO BIOGLASS F PO; 1 X 13ML FRASCO BIOGLASS F LIQUIDO; 1 MEDIDOR DE PO. COR A3 M - BIOGLASS F F - BIODINAMICA P - NAC RMS 10298550064	40,20	402,00
VLR UNITARIO: QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUATROCENTOS E DOIS REAIS						
97	248153	10	KI	REF. FÁBRICA: 0101034007 ION AUTO IONGLASS R A3 10G 8ML MAQUIRA IONGLASS R A3 - IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIA. POSSUI UM OTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMACAO DE FENDAS. PODE SER USADO NA TECNICA DE ART (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO), EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURACOES DE DENTES DECIDUOS, RESTAURACOES PROVISORIAS EM DENTES PERMANENTES (CLASSES I, II, III E IV), BASE DE RESTAURACAO DEFINITIVA, LESOES NAO CARIOSAS E CIMENTACAO PROVISORIA DE PECAS PROTETICAS. BOA ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA SENDO DESNECESSARIA A CRIACAO DE RETENCOES. - INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURACAO (DENTES DECIDUOS); - CIMENTACAO PROVISORIA DE COROAS; - E UM CIMENTO DE PRESA RAPIDA 3 A 4 MIN; EMBALAGEM KIT: 1 FRASCO PO A3 / 1 FRASCO LIQUIDO A3 / 1 DOSADOR PO / 1 BLOCO DE ESPATULACAO KIT 8ML + 10G COMPOSICAO: PO - ACIDO POLIACRILICO E FLUORSILICATO DE SODIO, CALCIO E ALUMINIO. LIQUIDO - ACIDO TARTARICO E AGUA PURIFICADA M-IONGLASS R A3 F-MAQUIRA P-NAC RMS: 80322400083	22,45	224,50
VLR UNITARIO: VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS						
VLR TOTAL: DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
100	11028	10	KI	REF. FÁBRICA: 10.218.008 KIT POL AMALGAMA C 8 MICRODONT KIT POLIMENTO DE AMALGAMA C/4 TORPEDOS E 4 TACAS BEGE AZUL VERDE	55,88	558,80

Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA MT

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITARIO	VALOR TOTAL
------	------------	------	-----	--	---------------	-------------

MARRON

M-MICRODONT - F-MICRODONT P - NAC RMS:10434570003

VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

103	20112	5	UN	REF. FÁBRICA: 101101006 MICROMOTOR INTRA MI 01 C SPRAY DENTFLEX MICROMOTOR INTRA MI COM REFRIGERACAO,SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RAPIDO, QUE PROPORIONA CONEXAO DAS PONTAS COM FACILIDADE E SEGURANCA; CONEXAO TIPO BRODEN (UNIVERSAL); POSSUI ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO, QUE PERMITE A INVERSAO DA ROTACAO; REGULAGEM DE 3.000 A 20.000RPM; BAIXO NIVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE AR (65L/MIN); AUTOCLAVAVEL ATE 135º POR MAIS DE 1000 CICLOS M - MI01 F - DENTFLEX P - NAC RMS 10427100013	1.144,47	5.722,35
-----	-------	---	----	---	----------	----------

VLR UNITARIO: UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

104	13957	3	UN	REF. FÁBRICA: MIN4PT MINI INCUBADORA 4 FUROS CRISTOFOLI MINI INCUBADORA CAPACIDADE PARA 04 INDICADORES BIOLOGICOS A VAPOR, VOLTAGEM AUTOMATICA, PESO 240G, CICLOS 24 OU 48 HORAS (VAPOR), ESPACO LIVRE TOTAL 15CM PARA CADA LADO, ESPACO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA 12CM DIMENSOES EXTERNAS (AXD): 8,7 X 7,6 CM, DIMENSOES DA TAMPA (AXD) 3,3X7CM VOLTAGEM 90 - 253V COMUTACAO AUTOMATICA FREQUENCIA 50/60 Hz, POTENCIA 10 WATTS, CONSUMO DE ENERGIA 10 WATTS/HORA, TEMPERATURA MAXIMA 60C TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA 15C A 40C ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADA ATE 2.000M - BIVOLT M - CRISTOFOLI M - CRISTOFOLI P - NAC RDC 260	417,90	1.253,70
-----	-------	---	----	--	--------	----------

VLR UNITARIO: QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

VLR TOTAL: UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS

106	255168	10	UN	REF. FÁBRICA: HB004003107 OCULOS ANTI EMBASSANTE VISION 3000 INCOLOR 3M OCULOS 3M™ VISION PROTECTIVE EYEWEAR 3000 SERIES ACOMPANHA CORDAO DE SEGURANÇA DESIGN TRADICIONAL, COM ARMACAO PRETA EXCELENTE COBERTURA FRONTAL E LATERAL LENTE UNICA EM POLICARBONATO CA 12.572 MATERIAIS POLICARBONATO ANSI Z87.1 TRATAMENTO ANTIRRISCO ANTIEMBACANTE M - VISION 3000 F - 3M P - RDC 185	14,07	140,70
-----	--------	----	----	--	-------	--------

VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

109	19611	40	UN	REF. FÁBRICA: 0104004002 CARBONO C 12 DUPLA FACE MAQUIRA PAPEL DE ARTICULACAO, DUPLA FACE AZUL E VERMELHO BL C/12 FOLHAS - 100 MICRAS. M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS.:80322400035	2,23	89,20
-----	-------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

VLR TOTAL: OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

111	244308	10	UN	REF. FÁBRICA: 0101013002 PASTA PROFILATICA SHINE 90G TUTTI FRUTTI MAQUIRA PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL SABOR TUTTI FRUTTI 90G C/FLUOR COMP: CARBONATO DE CALCIO, PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SODIO,	5,53	55,30
-----	--------	----	----	---	------	-------

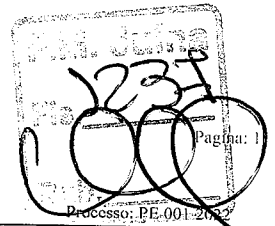
Proposta Cliente : 31536

Processo: PE 001 2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, CORANTE ALIMENTICIO, ESPESANTE, CONSERVANTE E AGUA PURIFICADA. M - SHINE F - MAQUIRA P - NAC RMS - 80322400022		
				VLR UNITARIO: CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS VLR TOTAL: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS		
112	12305	15	CX	REF. FÁBRICA: 7402 EVIDENCIADOR DE PLACA C 60 PASTILHAS EVIPLAC BIODINAMICA EVIDENCIADOR DE PLACAS FUCSINA BASICA C/60 PASTILHAS POTE M-EVIPLAC - F-BIODINAMICA - P-NAC. RMS-10298550044	13,81	207,15
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS		
113	20359	7	FR	REF. FÁBRICA: 0101010001 PEDRA POMES 100G MAQUIRA PEDRA POMES 100GR EXTRA FINA MAQUIRA M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS: 80322400016	4,72	33,04
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS		
114	252196	30	UN	REF. FÁBRICA: 162-10 PINCA CLINICA ALG GG 317 GOLGRAN PINCA CLINICA ALGODAO CURVA 17CM N 317 EM ACO INOX M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310090	17,17	515,10
				VLR UNITARIO: DEZESETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS		
115	13987	90	FR	REF. FÁBRICA: 4000002117 PINCEL APLIC CAVIBRUSH REGULAR C 100 FGM PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL C/HASTE DOBRAVEL REGULAR M - CAVIBRUSH F-FGM P-NAC C/100 UNIDADES RMS:80172310005	12,72	1.144,80
				VLR UNITARIO: DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS		
117	10098	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1092 BROCA DIAMA FG MIC 1092 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1092 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	44,00
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS		
118	9447	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1094 BROCA DIAMA FG MIC 1094 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1094,CILINDRICA EXTREMID.PLANA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	44,00
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS		
119	10619	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1095 BROCA DIAMA FG MIC 1095 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1095	2,20	44,00

Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

ITEM COD. PROD. QTDE UN.

M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC.RMS:10434570002

VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: QUARENTA E QUATRO REAIS

120	11308	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3215 BROCA DIAMA FG MIC 3215 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3215 M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC.RMS:10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

121	10104	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 2135 BROCA DIAMA FG MIC 2135 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 2135 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS-10434570002	2,30	23,00
-----	-------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E TRÊS REAIS

122	10094	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1032 BROCA DIAMA FG MIC 1032 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1032 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

123	10095	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1033 BROCA DIAMA FG MIC 1033 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1033 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

124	238754	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1034 BROCA DIAMA FG MIC 1034 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1034 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	22,00
-----	--------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

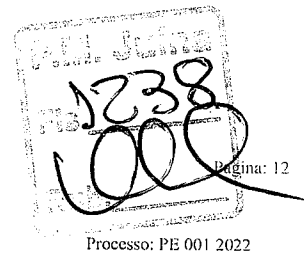
125	10622	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1151 BROCA DIAMA FG MIC 1151 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1151 ,EMB.INDIVIDUAL M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

126	11773	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1153 BROCA DIAMA FG MIC 1153 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1153,TRONCO-CONICA INVERTIDA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	--	------	-------

Proposta Cliente : 31536

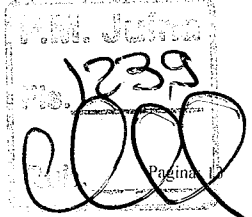


Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
127	10091	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1012 BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
128	11320	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1013 BROCA DIAMA FG MIC 1013 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1013 ESFERICA M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
129	238753	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1014 BROCA DIAMA FG MIC 1014 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1014 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - MICRODONT F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
130	11389	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1015 BROCA DIAMA FG MIC 1015 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1015 M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
131	11390	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1016 BROCA DIAMA FG MIC 1016 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1016 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	3,00	30,00
VLR UNITARIO: TRÊS REAIS						
VLR TOTAL: TRINTA REAIS						
132	11326	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1111 BROCA DIAMA FG MIC 1111 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1111 ,CHAMA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
133	18794	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3082 BROCA DIAMA FG MIC 3082 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3082 M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC.RMS:10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						

Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD.	PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-------	------	-----	--	---------------	-------------

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

134	18670	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1111F BROCA DIAMA FG MIC 1111F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1111F,CHAMA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

135	22374	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1111FF BROCA DIAMA FG MIC 1111FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1111FF,CHAMA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

136	10086	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3118EF BROCA DIAMA FG MIC 3118FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

137	10624	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1190F BROCA DIAMA FG MIC 1190F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1190F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

138	9483	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 2135F BROCA DIAMA FG MIC 2135F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 2135F,CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
-----	------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

139	10108	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3118F BROCA DIAMA FG MIC 3118F MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	---	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

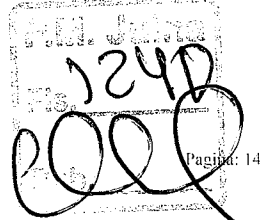
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

140	11199	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 2135EF BROCA DIAMA FG MIC 2135FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 2135FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
-----	-------	----	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS

Proposta Cliente : 31536



Página: 14

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141	11200	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3168EF BROCA DIAMA FG MIC 3168FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3168FF M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
142	11201	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 3195EF BROCA DIAMA FG MIC 3195FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195FF M-CHAMPION -F-MICRODONT -P-NAC RMS - 10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
143	13978	10	UN	REF. FÁBRICA: 10 103 1190EF BROCA DIAMA FG MIC 1190FF MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1190FF CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA M-MICRODONT -F-MICRODONT -P-NAC RMS:10434570002	2,20	22,00
VLR UNITARIO: DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS						
VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS						
145	10324	8	UN	REF. FÁBRICA: 141-2 PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO GOLGRAN PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO. M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310111	41,83	334,64
VLR UNITARIO: QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS						
VLR TOTAL: TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
147	1640	8	UN	REF. FÁBRICA: 0104017002 PRENDEDOR GUARDANAPO MAQUIRA PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARE CORRENTE M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC RMS: RDC 260	4,28	34,24
VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
VLR TOTAL: TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
148	252680	20	UN	REF. FÁBRICA: 0101037003 RESINA FOTO APPLIC 4G EA3 MAQUIRA RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA (CONTEM PARTICULAS DE CARGA MICRO E NANOMETRICAS) E RADIOPACA PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE III, IV E V; REDUCAO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, PARTICULAS NA FAIXA DE 40NM A 2,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,7µM CARGA EM PESO DE 77 A 78%. MONOMEROS METACRILICOS BISGMA BISEMA TEGDMA INICIADOR CO INICIADO E SILANO, VIDRO DE BARIO ALUMINIO SILICATO MICRONIZADO SILICA NANOMETRICA E PIGMENTOS APRESENTACAO SERINGA COM 4G COR EA3 M - APPLIC F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400091	13,91	278,20
VLR UNITARIO: TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						
VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						
149	252635	20	UN	REF. FÁBRICA: 0101037004 RESINA FOTO APPLIC 4G EA35 MAQUIRA RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA (CONTEM PARTICULAS DE CARGA MICRO E	13,91	278,20

Proposta Cliente : 31536

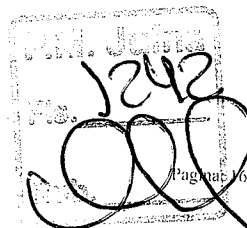
1241
0000
Página: 15

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PE 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				NANOMETRICAS) E RADIOPACA PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE III, IV E V; REDUCAO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, PARTICULAS NA FAIXA DE 40NM A 2,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,7µM CARGA EM PESO DE 77 A 78%. MONOMEROS METACRILICOS BISGMA BISEMA TEGDMA INICIADOR CO INICIADO E SILANO, VIDRO DE BARIO ALUMINIO SILICATO MICRONIZADO SILICA NANOMETRICA E PIGMENTOS APRESENTACAO SERINGA COM 4G COR EA3,5 M - APPLIC F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400091		
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS		
				VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS		
150	1128	26	UN	REF. FÁBRICA: HB004509780 RESINA FOTO Z100 4G UD 3M RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL,MICROHIBRIDA,RADIOPACA.C/4G COR UD ZIRCONICA/SILICA 84,5% PESO 66% VOLUME (BIS-GMA/TEGMA) M-Z100 - F-3M - P-AMERICANA RMS-80284930215	48,34	1.256,84
				VLR UNITARIO: QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS		
151	252678	20	UN	REF. FÁBRICA: 0101037001 RESINA FOTO APPLIC 4G EA1 MAQUIRA RESINA COMPOSTA NANOHIBRIDA (CONTEM PARTICULAS DE CARGA MICRO E NANOMETRICAS) E RADIOPACA PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSE III, IV E V; REDUCAO OU FECHAMENTO DE DIASTEMAS, PARTICULAS NA FAIXA DE 40NM A 2,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULAS DE 0,7µM CARGA EM PESO DE 77 A 78%. MONOMEROS METACRILICOS BISGMA BISEMA TEGDMA INICIADOR CO INICIADO E SILANO, VIDRO DE BARIO ALUMINIO SILICATO MICRONIZADO SILICA NANOMETRICA E PIGMENTOS APRESENTACAO SERINGA COM 4G COR EA1 M - APPLIC F - MAQUIRA P - NAC RMS: 80322400091	13,91	278,20
				VLR UNITARIO: TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS		
				VLR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS		
153	248156	20	UN	REF. FÁBRICA: 101035002 SELANTE FOTO MAX SEAL 2G MATIZADO MAQUIRA SELANTE MAX SEAL ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL UTILIZADO EM FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES E DE ANATOMIA COMPLEXA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE. - EXCELENTE PREVENÇÃO DA CÁRIE NA FACE OCLUSAL DOS DENTES; - ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO; - LIBERA FLÚOR NAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS; - FÁCIL APLICAÇÃO; - FOTOPOLIMERIZAÇÃO 20 SEGUNDOS; - 05 PONTAS APLICADORAS, - SERINGA COM 2G; - COR: MATIZADO M-MAX SEAL MATIZADO F-MAQUIRA P-NAC RMS: 80322400087	22,75	455,00
				VLR UNITARIO: VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS		
				VLR TOTAL: QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS		
155	252198	20	UN	REF. FÁBRICA: 142-133 SONDA EXPLORADORA GG 5 DUPLA GOLGRAN SONDA EXPLORADORA DUPLA N 05 EM ACO INOX CABO REDONDO M- LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC / RMS- 10401310094	10,19	203,80

Proposta Cliente : 31536



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

Processo: PF 001 2022

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VLR UNITARIO: DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
VLR TOTAL: DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
156	252199	10	UN	REF. FÁBRICA: 143-4 SONDA MILIM GG SIMPLES GG GOLGRAN SONDA MILIMETRADA SIMPLES EM ACO INOX CABO REDONDO M- LINHA GG- F-GOLGRAN - P-NAC. RMS 10401310090	31,88	318,80
VLR UNITARIO: TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
VLR TOTAL: TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
157	12508	5	UN	REF. FÁBRICA: 0103001001 ENDO ICE SPRAY 200ML MAQUIRA ENDO-ICE SPRAY P/TESTE DE VITALIDADE PULPAR TEMPERAT.-50°C C/200ML(100G) A BASE DE AGUA. M-ENDO-ICE F-MAQUIRA P-ALEMANHA RMS:80322400009	47,10	235,50
VLR UNITARIO: QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS						
VLR TOTAL: DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
158	20207	70	CX	REF. FÁBRICA: 0102003001 SUGADOR CIRURGICO C 20 MAQUIRA SUGADOR DE PLASTICO DESCARTAVEL P/SANGUE,PONTA CURVA,ESTERIL CX. C/20 UNID. M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC. RMS - 80322400030	29,29	2.050,30
VLR UNITARIO: VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS						
VLR TOTAL: DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS						
164	13150	20	UN	REF. FÁBRICA: 10 306 001 LIXA ACO 2 5MM C 12 MICRODONT TIRA ACO ABRASIVA P/ACABAMENTO AMALGAMA C/12 UNID 2,5MM. M-MICRODONT - F-MICRODONT - P-NAC RMS:10434570001	14,51	290,20
VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS						
VLR TOTAL: DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS						
165	13049	15	UN	REF. FÁBRICA: 5020 TIRA POLIES C 50 FAVA TIRA DE POLIESTER 100X10X0,05 (BANDA MATRIZ) C/50 UNID. M - FAVA F - FAVA P - NAC RMS:10317690015	9,11	136,65
VLR UNITARIO: NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS						
VLR TOTAL: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS						
166	255573	5	UN	REF. FÁBRICA: 8825 BROCA LAB M MINICUT VERM 100202 MASTERCUT BROCA TUNGSTENIO MINICUT DE CORTE CRUZADO EXTRA FINA Nº 100202 ANEL VERMELHO M - MASTERCUT F - WILCOS P - NAC RDC/ANVISA Nº 185/2001	98,11	490,55
VLR UNITARIO: NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS						
VLR TOTAL: QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
167	255571	5	UN	REF. FÁBRICA: 8821 BROCA LAB M MAXICUT AZUL 405001 71GX060 MASTERCUT BROCA TUNGSTENIO MAXICUT DE CORTE CRUZADO GROSSA Nº 405001 71GX060 ANEL AZUL M - MASTERCUT F - WILCOS P - NAC RDC/ANVISA Nº 185/2001	98,11	490,55
VLR UNITARIO: NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS						

Proposta Cliente : 31536

1243
Página 17
Processo: PE 001 2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT

ITEM	COD.	PROD.	QTDE	UN.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-------	------	-----	---------------	-------------

VLR TOTAL: QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

170	16986	6	UN	REF. FÁBRICA: RIM 01408 LAVADORA ULTRASSONICA 2 SL 127V CRISTOFOLI CUBA DE ULTRASSON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CRISTOFOLI POSSIBILITA LIMPEZA EFICIENTE EM AREAS DE DIFICIL ACESSO DOS INSTRUMENTOS CLINICOS.REDUZ O CONSUMO DE AGUA E TEMPO GASTO EM LIMPEZA.MINIMIZA O CONTATO DO OPERADOR COM INSTRUMENTOS CONTAMINADOS.EVITA CONTAMINACAO CRUZADA.POSSUI CINCO CICLOS DE LIMPEZA.UNICA QUE POSSUI CESTO COM ALCA EM PLASTICO INJET ADO.CAPACIDADE TOTAL DE 2,5LTS;CAPACIDADE UTIL DE 2,1LTS;DIM ENSOES EXTERNAS:34X25.5X22,5CM;DIMENSOES INTERNAS:26,4X16,4X 8CM;FREQUENCIA DE 42KHZ;VOLTAGEM 127 OU 220V-50/60 HZ;POTENC IA 160 WATTS-127 V/170 WATTS-220V;CONSUMO DE ENERGIA ELETRIC A:16 WATTS/HORA-127V 17 WATTS/HORA-220V. M-CRISTOFOLI F-CRISTOFOLI P-NAC RMS: 10363359003	1.442,45	8.654,70
-----	-------	---	----	---	----------	----------

VLR UNITARIO: UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS
VLR TOTAL: OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

TOTAL DA PROPOSTA: 55.759,69

CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

VALOR TOTAL COM DESCONTO: 55.759,69

PREGAO ELETRONICO: 001 2022

TIPO: ITEM

CONTRATO: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 20 DIAS

TEL: 031 2522 8207

BELO HORIZONTE 25 01 2022

71 505 584 500 1-2
BELO HORIZONTE - MG
15/01/2022
BELO HORIZONTE - MG

Handwritten signature

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021****CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico citado acima. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	e-mail: salvielopes@gmail.com	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3056-2332

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi	Profissão: Técnico Ortopédico	Estado Casado
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 4.502.096-7	CPF: 619.057.639-72

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	Agência: 0083	Conta Corrente: 60.727-5

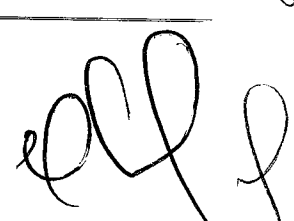
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA
- ME 82.478.140/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	R\$ Un.	R\$ Total
1	abaixador de lingua - de madeira, de uso unico, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo (14cmx1,4cm de largura) x (0,2cm de espessura) pacote com 100 uni.	pacote c/100	THEOTO	60	36,50	2.190,00
2	abridor de boca - em borracha, autoclavavel, em embalagem com duas unidades, medindo 40 x 30 x 20 mm (adulto) e 30x 25x18 mm (infantil), constando dados de identificacao do produto: informacoes, procedencia, numero do lote, data de fabricacao, com prazo de validade superior a 01 ano e registro da anvisa na parte externa da embalagem.	pacote c/02	PREVEN	7	78,00	546,00
3	acido fosforico 37% c/ 3 seringas e 3 ponteiras de 2,5 ml cada	kit	BIODINAMI CA	42	30,00	1.260,00
5	afastador nº 1 - minessota, produzido em aco inoxidavel, instrumento cirurgico nao articulado nao cortante.	unidade	GOLGRAN	6	83,40	500,40

1245
000

	material autoclavável.					
6	agulha gengival desc. curta 30 g - cx 100 unid	caixa c/100	PROCARE	42	300,00	12.600,00
7	agulha gengival desc. extra-curta 30g cx c/100 und	caixa c/100	PROCARE	25	300,00	7.500,00
8	agulha gengival desc. longa 27 g entre a 30 g - cx 100 unid agulha com bicel trifaceto canula altamente flexivel siliconizada. estojo plastico e protetor, lacre de segurança que garante esterelidade rosca interna universal para seringas de capule e bisel interno com algulo curto produto unico esteril e oxido comprimento longa: 30 mm	caixa c/100	PROCARE	10	300,00	3.000,00
9	algodao rolete isento de amido e cloro nº 2 com 100 unid peso liquido 32g pct	pacote c/100	FAROL	200	19,20	3.840,00
16	aparelho de ultrassom odontologico piezoelétrico e jato de bicarbonato de sodio para profilaxia do calculo. peca de mao removivel para esterelizacao em autoclave, potencia 36w, frequencia 24 a 30 khz. chave seletora de potência permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (3 posições). válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento. nanotecnologia b-safe	unidade	KONDENTE CH	2	##### #	29.000,00
17	babador - em polietileno, com medidas aproximadamente de 34 x 34 cm (+/- 1), atoxica, impermeavel, com uma das faces recobertas por fina pelicula plastica transparente, uso descartavel, embalado em pacotes com 100 uni	pacote c/100	BIODINAMI CA	150	106,70	16.005,00
19	bicarbonato de sodio 40 g - po sabor morango	unidade	ASFER	10	16,00	160,00
20	broca 3083 ponta diamantada com extremidade inativa	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
21	broca 3118f ponta diamantada com extremidade ativa para acabamento e polimento dental.	unidade	CHAMPION	30	21,50	645,00
22	broca 3168ff ponta diamantada com extremidade ativa para acabamento e polimento dental.	unidade	CHAMPION	30	21,50	645,00
23	broca 3195f ponta diamantada com	unidade	CHAMPION	30	21,50	645,00



	extremidade ativa para acabamento e polimento dental.					
27	broca cilindrica - 1093	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
32	broca diamantada cone invertido 1034	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
33	broca diamantada cone invertido 1036	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
34	broca diamantada cone invertido 1152	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
36	broca esferica 1022	unidade	CHAMPION	15	21,50	322,50
37	broca esferica 1023	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
38	broca para uso odontologico - para alta rotacao, diamantada, forma esferica, numero 1011, esterilizavel em meio fisico-quimico, embalado individualmente, embalagem externa com numero, marca comercial e fabricante	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
39	broca ponta diamantada alta rotacao cilindrica de aco inoxidavel n 1090	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
40	broca ponta diamantada n 1016 hl	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
41	broca ponta diamantada n 1024	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
42	broca ponta diamantada n 3168	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
43	broca ponta diamantada n. 1014hl	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
44	broca ponta diamantada n. 2135f fg	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
45	broqueiro - revestido em silicone atoxico com acomodacao para brocas de alta e baixa rotacao, esterilizavel em autoclave, com 12 furos	unidade	AAF	15	147,00	2.205,00
46	brunidor - numero 1, cabo contendo inscricao do numero e marca, extremidade de superficie irregular, ponta ativa com angulos precisos, confeccionado em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico- quimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	unidade	GOLGRAN	10	88,00	880,00
47	cabo para espelho - bucal, em aco inoxidavel, com formato oitavado, autoclavavel, confeccionado em aco inoxidavel, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedencia	unidade	GOLGRAN	140	60,00	8.400,00
48	caneta alta rotacao: apresentar amostra do produto. spray triplo: com distribuicao simetrica, evita o superaquecimento na regioao de corte	unidade	DX	7	3.950,00	27.650,00

	da broca. acoplamento borden. sistema press button. autoclave. longa vida util. ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos. garantia: 12 meses. encaixe borden 2 furos. sistema de troca-broca: press button (pb). baixo nível de ruído e vibração. rotores balanceados. rotação: 280 000- 380 000 rpm. torque: 0,13 ncm. ruído: 64 dbs. pressão do ar: 32 lbs. material: latão, alumínio e peças em aço inox. marcas sugeridas: kavo, dabi atlante ou gnatus igual ou superior					
50	cimento restaurador intermediário líquido 15 ml	unidade	AAF	14	85,00	1.190,00
51	cimento restaurador intermediário po 38 g	unidade	AAF	14	20,50	287,00
52	coletor de perfurocortante descartável 20 litros pacote com 10 um	caixa c/100	DESCARBO X	45	609,00	27.405,00
53	compressor odontológico 02 cilindros em linha, acionamento direto, baixo nível de ruído, bloco em alumínio, 110 v / 60 hz, monofásico, isento de óleo, pistão, deslocamento teórico (litros/min.) / (pcm) 185 x 6, pressão máxima (libras/pol ²) / bar 120 / 8,3, volume do reservatório 29 litros	unidade	EVOXX	2	##### #	55.800,00
54	contra ângulo: apresentar amostra do produto. sistema saca brocas. o contra ângulo 500 possui giro livre de 360°. uso com micro motor spray externo-pneumático. utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) baixo nível de ruído e vibração. a angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. garantia de 01 ano marcas sugeridas: kavo, dabi atlante e gnatus	unidade	DX	2	3.900,00	7.800,00
57	cureta goldmann fox n 1	unidade	CASSIFLEX	5	72,50	362,50
58	cureta gracey 13-14 em aço inoxidável tamanho 17cm	unidade	CASSIFLEX	5	17,43	87,15
59	descoladores freer - delicado de periosteio, em aço inox aisi 400, molt nº 9, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	unidade	CASSIFELX	28	16,39	458,92

60	destilador de agua equipamento desenvolvido para atende-lo na funcao da destilacao de agua para uso em autoclaves de esterilizacao a vapor ou qualquer outra aplicacao onde seja necessaria a utilizacao de agua destilada	unidade	KONDENTE CH	2	6.400,00	12.800,00
61	detergente enzimatico 5 enzimas-galao de 5 litros	unidade	PROLINK	50	568,70	28.435,00
62	digluconato de clorexidina 2% frasco 100 ml composicao basica: digluconato de clorhexidina, surfactante volatil e agua deionizada	unidade	VICPHARM A	10	13,25	132,50
63	digluconato de clorhexidina 0,12% fr 250ml solucao bucal (perio gard)	unidade	VICPHARM A	100	14,10	1.410,00
64	disco de lixa p/ acabamento e polimento indicado para acabamento e polimento em superficies livres de restauracoes realizadas com resina composta cx c/50 discos de poliuretano, em 4 granulacoes a base de oxido de aluminio, sendo 5 discos de granulacao grossa, 15 discos de granulacoes media, 15 discos de granulacao fina e 15 discos de granulacao superfina	unidade	AAF	20	77,30	1.546,00
65	envelope auto selante c/ indicador quim. grau cirur 09cmx26cm cx c/ 100 un.	caixa c/100	HOSPFLEX	200	213,70	42.740,00
66	envelope auto selante c/ indicador quim. grau cirurgico 15cmx25cm cx c/ 100un	caixa c/100	HOSPFLEX	100	302,20	30.220,00
67	envelope auto selante com indicador quimico - grau cirurgico 20cmx33cm - cx. c/ 100 un.	caixa c/100	HOSPFLEX	100	470,00	47.000,00
68	escavador de dentina n. 05	unidade	CASSIFLEX	10	56,40	564,00
69	escavador de dentina n. 11	unidade	CASSIFLEX	10	56,40	564,00
70	escavador de dentina n. 17	unidade	CASSIFLEX	10	56,40	564,00
71	escova de robson pontuada preta p/ interproximais e sulcos p/ contra angulo	unidade	PREVEN	20	15,10	302,00
72	escova de robson - formato tufo reta, materia-prima haste metalica e cerdas de nylon/similar, finalidade para contra- angulo, embalagem individual, constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao	unidade	AAF	40	1,50	60,00
73	espatula n. 24 (espatula para resina fotopolimerizavel)	unidade	CASSIFLEX	20	76,00	1.520,00

74	espelho - toucador, com cabo, disponível em cores diversas, tamanho 19 cm de comprimento, formato de dente molar, estrutura em acrílico ou plástico.	unidade	0	7	34,18	239,26
75	espelho bucal - concavo, nº 5, com cabo, fabricado em aço inoxidável, encaixe universal, autoclavável	unidade	CASSIFLEX	80	7,30	584,00
76	espelho bucal - plano, nº 3, com cabo, fabricado em aço inoxidável, encaixe universal, autoclavável.	unidade	CASSIFLEX	200	9,25	1.850,00
77	sponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizado cx c/ 10un	unidade	MAQUIRA	20	59,19	1.183,80
79	fio de sutura nylon 4,0 monofilamento preto agulha 20mm 3/8 de círculo tipo triangular esteril caixa com 24 und	caixa c/24	TECHNOFIO	36	280,00	10.080,00
80	fio dental - encerado, em embalagem resistente e vedada rolo com 500m, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e validade	unidade	MEDFIO	10	75,00	750,00
81	fio nylon "5.0" monofilamento preto - classe ii esteril (cuticular), c/ agulha cti 3/8 circ. trg 2,0 cm com 45 cm de comprimento.	unidade	TECH	20	36,00	720,00
82	fio retrator tricotado - 100% algodão entrelaçado (00 amarelo) frasco com 244 cm	unidade	AAF	10	38,83	388,30
83	fita crepe - 16mm x 50m - rolo	unidade	CIEX	15	27,30	409,50
84	fita de aço para ortodontia - fita banda matriz odontológica, confeccionada em aço inoxidável, superfície uniforme, com bordas que não machucam o paciente, flexível e fácil remoção, medindo 0,05x5mm, de 50 cm	unidade	ASFER	30	9,30	279,00
85	fita para autoclave 19mm x 30m	unidade	CIEX	20	37,80	756,00
86	fixador radiográfico - frasco c/ 475ml	unidade	IODONTOS UL	5	75,00	375,00
87	fluor gel neutro de 1 minuto a 2% de íons de fluor, tixotrópico, frasco com 200 ml	unidade	IODONTOS UL	80	30,00	2.400,00
88	fluor para bochecho 0,2% - frasco c/ 500ml	unidade	IODONTOS UL	80	13,85	1.108,00
89	fotopolimerizador odontológico de resinas, com led, sem fio, sem radiômetro emissão luminosa que garante a polimerização adequada de	unidade	KONDENTE CH	2	4.400,00	8.800,00

	resinas compostas;tempo de aplicação programáveis até 60 segundos; sinal sonoro a cada 10 segundos, sobre o tempo ajustado no timer; peça de mão, com design ergonômico para o máximo de conforto e pega; exaustor ultra- silencioso na peça de mão; sistema de proteção térmica; ponteira de 9 mm em fibra ótica coerente;protetor ocular; bivolt					
90	gaze hidrófila possuem 20 x 40cm quando abertas, e 10 x 10cm quando fechadas oito camadas e cinco dobras. são confeccionadas com fios 100% algodão. práticas para diversos usos, como secar a boca do paciente, limpeza de instrumental, bandejas, seringas e outros. não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão - pct c/ 500 und.	pacote c/500	ERIMAX	150	500,60	75.090,00
91	hemostatico liquido fr c/ 10ml	unidade	BIODINAMI CA	10	24,90	249,00
92	hidroxido de calcio - pasta base para capeamento pulpar e forramento protetor, caixa com 2 tubos, sendo 1 de pasta base com 13 gramas e 1 de pasta catalisadora com 11 gramas, tubos com identificacao e caixa com marca comercial e fabricante, com recomendacoes para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega	unidade	MAQUIRA	10	190,20	1.902,00
93	hidroxido de calcio po p.a 10g	unidade	BIODINAMI CA	10	37,40	374,00
94	indicador quimico para esterelizacao a vapor tira indicadora quimica interna multiparametrica para controle de pacotes esrrelizados a vapor=classe 5 ou 6) indica-se o vapor penetrar no ponto de colocacao da tira que geralmente e o centro geometricos do pacotee pode ser utilizado em todos os equipamentos de esterelizaco a vapor o indicador e coberto por uma substancia quimica que muda de cor quando exposta as condicoes minimas de tempo e temperatura necessarias ao processo cada tira e picotada na porcao central caso um indicador quimico interno menor seja mais	unidade	MAXITEST	10	39,00	390,00

	adequado ao pacote. apresentando um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador quimico					
96	ionomero de vidro forrador kit po 10 g e liquido 13 ml	unidade	BIODINAMI CA	10	56,00	560,00
97	ionomero de vidro restaurador po e liquido embalagem com 10g de po + 8 g de liquido + 1 dosador de po + 1 bloco de espatulacao.	unidade	BIODINAMI CA	10	299,00	2.990,00
99	kit odontológico com necessaire - kit de higiene bucal, contendo: 01 escova dental adulto, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com flúor, tubo plastico de 50 gramas; 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros; 01 necessaire plástico em pvc .	kit	MEDFIO+IC E CLEAN	500	38,50	19.250,00
101	lamina bisturi em aço nº15 fabricadas em aço carbono. formatos e polimentos que asseguram incisões precisas, consistentes e estáveis. embalagem em alumínio, que garante sua integridade até o momento do uso. esterilizadas por raios gama. lavadas por u	unidade	MEDIX	10	216,00	2.160,00
102	luva cirurgica esteril nº 7,5 desc.(1ª linha) (par) confeccionada em látex 100% natural; -alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; -possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; -projetadas para fornecer a combinação certa de proteção, sensibilidade e economia; -esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; -são fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto (par)	unidade	MAXITEX	350	13,80	4.830,00
103	micromotor: apresentar amostra do produto. encaixe borden 2 furos, spray para refrigeracao por conducao interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizavel em autoclave ate 135°C, acoplamento borden. minimo de 5000 rpm- maximo de 20.000 rpm.	unidade	DX	5	1.450,00	7.250,00

	para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restauracoes. marcas sugeridas: kavo, dabi, altante e gnatus					
104	mini incubadora: ideal para testar o processo de esterilizacao a vapor no ciclo de 24 a 48 horas. capacidade de incubar 4 indicadores biologicos. voltagem automatica. ideal para testar o processo de esterilizacao a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. isento de registro na anvisa capacidade : 4 indicadores biologicos, peso: 240g, ciclo: 24 ou 48 horas (vapor) espaço livre total: 15 cm para cada lado, espaco livre para abertura da tampa: 12cm, dimensoes externas: (a x d): 8,7 x 7,6 cm. dimesnsoes tampa (a x d): 3,3 x 7cm, voltagem: 90- 253v monofasico. frequencia: 50/60hz. potencia: 10 watts. consumo de energia: 10 watts hora. temperatura maxima de incubacao: 60° c. temperatura adequada para trabalho: 15°c a 40°c. altitude de trabalho adequado. ate 2.000m 2 anos de garantia.	unidade	BIOTRON	3	1.270,00	3.810,00
105	mocho - odontologico: o mocho odontologico possui desing compativel com as necessidades do profissional, com assento e encosto em compensado multilaminado e espumas injetadas. podendo ser utilizado mecanismo back system i, ii ou iv. pistao a gas. base em aco com capa de polipropileno com fibra de vidro. rodizios de polipropileno ou poliuretano. com opcional de aro regulavel para apoio dos pes	unidade	MAIART	5	4.683,00	23.415,00
106	oculos de proteção (segurança) transparente- armação leve, lente em policarbonato ,haste regulavel e proteção lateral.	unidade	VOLK	10	14,67	146,70
107	oleo de lubrificação p/ canetas odontologicas	unidade	IODONTOS UL	30	18,33	549,90
109	papel carbono p/ articulação - bloco c/ 12 folhas	bloco c/12	MAQUIRA	40	3,20	128,00
110	papel crepado branco 60 x 60cm c/500 unds - o papel crepado	caixa 500 uni	HOSPFLEX	10	2.047,30	20.473,00

	medicinal tem gramatura 60g/m ² . é indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor, óxido de etileno ou por radiação gama.					
111	pasta profilatica com fluor tubo 90 g	unidade	IODONTOS UL	10	5,56	55,60
112	pastilha evidenciadora de placa bacteriana eviplac c/ 60 um	caixa c/60	BIODINAMI CA	15	72,90	1.093,50
113	pedra pomes extra fina uso odontologico peso liq 100g pote	unidade	AAF	7	25,00	175,00
114	pinça clinica (algodao) 17cm	unidade	CASSIFLEX	30	12,53	375,90
115	pincel desc. microbush com 100	unidade	DIAMANTE C	90	91,00	8.190,00
116	placa de vidro 5x10cm	unidade	PREVEN	5	90,50	452,50
117	ponta diamantada alta rotacao cilindrica n. 1092	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
118	ponta diamantada alta rotacao cilindrica n. 1094	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
119	ponta diamantada alta rotacao cilindrica n. 1095	unidade	CHAMPION	20	21,50	430,00
120	ponta diamantada alta rotacao cilindrica ogival n. 3215	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
121	ponta diamantada alta rotacao conica arredondada n. 2135	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
122	ponta diamantada alta rotacao conica invertida n. 1032	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
123	ponta diamantada alta rotacao conica invertida n. 1033	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
124	ponta diamantada alta rotacao conica invertida n. 1034	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
125	ponta diamantada alta rotacao conica invertida n. 1151	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
126	ponta diamantada alta rotacao conica invertida n. 1153	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
127	ponta diamantada alta rotacao esferica n. 1012	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
128	ponta diamantada alta rotacao esferica n. 1013	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
129	ponta diamantada alta rotacao esferica n. 1014	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
130	ponta diamantada alta rotacao esferica n. 1015	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
131	ponta diamantada alta rotacao esferica n. 1016	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
132	ponta diamantada alta rotacao n. 1111	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
133	ponta diamantada alta rotacao n. 3082	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
134	ponta diamantada alta rotacao n.1111f	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
135	ponta diamantada alta rotacao	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00

	n.1111ff					
136	ponta diamantada alta rotaçao n.3118ff	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
137	ponta diamantada grana fina n. 1190f	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
138	ponta diamantada grana fina n. 2135f	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
139	ponta diamantada grana fina n. 3118f	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
140	ponta diamantada grana fina n.2135ff	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
141	ponta diamantada grana ultra fina n. 3168ff	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
142	ponta diamantada grana ultra fina n. 3195ff	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
143	ponta diamantada grana ultra fina n. 1190 ff	unidade	CHAMPION	10	21,50	215,00
145	porta matriz tofflemire adulto	unidade	GOLGRAN	8	204,10	1.632,80
146	pote dappen de vidro um	unidade	AAF	15	25,00	375,00
147	prendedor de babador (jacare)	unidade	PREVEN	8	38,80	310,40
148	resina fotopolimerizaveis cor a3 - 4 gr	unidade	BIODINAMI CA	20	35,70	714,00
149	resina fotopolimerizaveis cor a3,5 - 4 gr	unidade	BIODINAMI CA	20	46,35	927,00
151	resina fotopolimerizável cor a1 - 4gr	unidade	BIODINAMI CA	20	41,35	827,00
153	selante p/ fossulas e fissuras matizado 02 g	unidade	MAQUIRA	20	111,40	2.228,00
154	seringa carpule c/ refluxo	unidade	CASSIFLEX	15	282,00	4.230,00
155	sonda exploradora duplo n 5 ref. 11510 (cabo continuo sem emenda ou degrau)	unidade	CASSIFLEX	20	56,40	1.128,00
156	sonda milimetradas periodontais	unidade	CASSIFLEX	10	25,00	250,00
157	spray para teste de vitalidade pulpar - endo ice 200ml	unidade	IODONTOS UL	5	34,96	174,80
158	sugador cirurgico esterelizado, atoxico, desc. (cx c/20und)	pacote c/20	MAQUIRA	70	166,90	11.683,00
159	sugador descartavel pct c/ 40 unid	pacote c/40	SS PLUS	130	66,30	8.619,00
160	taca de borracha branca para profilaxia	unidade	IODONTOS UL	90	1,45	130,50
161	tesoura cirurgica iris curva 12cm	unidade	CASSIFLEX	10	133,00	1.330,00
162	tesoura cirurgica iris reta 12cm	unidade	CASSIFLEX	10	133,00	1.330,00
163	teste indicador biologico p/autoclave caixa com 10 und frasco de plastico contendo disco/tira de papel, com esperoros de geobacillus strearothermophilus, tampa plastica, ampola de vidro selada com meio de cultura.	unidade	MAQUIRA	20	203,00	4.060,00
164	tira abrasiva de aco c/ oxido de aluminio c/ 12 tiras 2,5 mm x 4 mm	pacote c/12	DIAMANTE EC	20	7,10	142,00
165	tira de poliester transparente	pacote	PREVEN	15	2,75	41,25

	100x10x0,5 mm - pcte c/ 50 unid	c/50				
168	cimento de fosfato de zinco - cimento fosfato de zinco po na cor clara, frasco com 28 gramas, oxido de zinco e oxido de magnesio, embalado em caixa, constando externamente marca comercial e fabricante, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2	unidade	MAQUIRA	5	140,00	700,00
169	cimento de fosfato de zinco - cimento fosfato de zinco liquido, liquido em frasco com 10ml, composto com oxido de zinco e oxido de magnesio, embalado em caixa, constando externamente marca comercial e fabricante, recomendacoes para armazenamento, validade minima de 2 anos da data de entrega	unidade	MAQUIRA	5	140,00	700,00
170	cuba ultrassonica - com display digital, 05 ciclos de limpeza pre-programados, sistema de aquecimento do liquido, frequencia ultrassonica de 42.000hz., capacidade de 2,6 litros, peso liquido aproximado de 2,50 kg, peso bruto aproximado: 3,00 kg, volume total do tanque: 2,6 l, voltagem: 110v ou 220v, frequencia: 50/60 hz, potencia de entrada: 170w (220v), 160w (127v), temperatura maxima de aquecimento da agua: 65°C. temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C.	unidade	EVOXX	6	9.500,00	57.000,00
171	cimento cirurgico isento de eugenol. base / catalizador 90g.	unidade	PERICEM	5	980,00	4.900,00
173	alicate para ortodontia - perfurador para auxilio na elaboracao de dique de borracha. possui 5 furos de diametros diferentes, comprimento: 17cm, aco inox, autolavavel.	unidade	GOLGRAN	3	806,00	2.418,00
174	pinca - pinca porta grampo para endodontia, extremidade de superficie irregular, ponta ativa alinhada para boa pressao, confeccionada em aco inox com acabamento e polimento perfeito, passivel de esterilizacao em meios fisico- quimicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao	unidade	GOLGRAN	3	640,00	1.920,00
175	arco de young, confeccionado em aco inoxidavel, acabamento perfeito e	unidade	MAQUIRA	6	16,60	99,60

	alinhado, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação					
176	cureta de lucas n. 85 - cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, com rugosidades ou similar, confeccionada em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico- químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	unidade	ABC	10	156,80	1.568,00
177	escova para limpeza de brocas - confeccionada em fios metálicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	unidade	IODONTOS UL	10	59,00	590,00
178	porta amalgama - adulto, corpo contendo inscrição de marca, confeccionado em plástico/similar atóxico, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	unidade	MAQUIRA	30	89,00	2.670,00
						707.598,28

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Arapongas, 28 de janeiro de 2022.





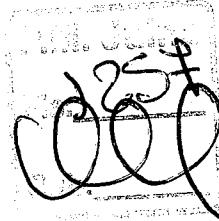
Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.702-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: salvielopes@gmail.com



[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

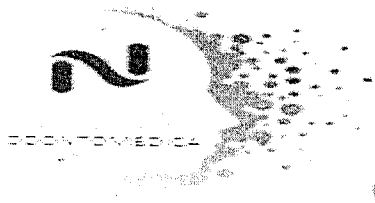
CEP 86702-001

[ARAPONGAS - PR]

Luiz Carlos Salvi

RG: 4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16

1258
000

RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR- TOTAL
60	DESTILADOR DE AGUA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDE-LO NA FUNCAO DA DESTILACAO DE AGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZACAO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICACAO ONDE SEJA NECESSARIA A UTILIZACAO DE AGUA DESTILADA	UND	02	KONDENTECH MODELO 4 L	847,00	1.694,00
170	CUBA ULTRASSONICA - COM DISPLAY DIGITAL, 05 CICLOS DE LIMPEZA PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DO LIQUIDO, FREQUENCIA ULTRASSONICA DE 42.000HZ., CAPACIDADE DE 2,6 LITROS, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 2,50 KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 3,00 KG, VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,6 L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA: 170W (220V), 160W (127V), TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DA AGUA: 65°C. TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C.	UND	06	SCHUSTER MODELO L100	1.307,00	7.842,00
VALOR TOTAL -R\$9.536,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que os equipamentos/materiais diversos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional;

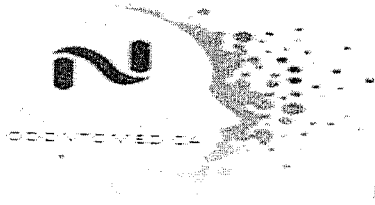
Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 53158-8

col
D



NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16



RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

- Prazo de validade da proposta:** 60 dias;
Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
-Prazo de Pagamento: entre o 20.º (vigésimo) e 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente
-Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos

RAFAEL
MACHADO
:05024777
921

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:050247
77921
Dados: 2022.01.27
10:43:00 -03'00'

12.095.582.0001-16
NOSSA ODONTOMÉDICA
PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ
APUCARANA - PR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1260
0000

TOTAL DO PROCESSO: 284.717,66

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: pacote c/100 Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: 5164 - ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA) PACOTE COM 100 UNI.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 900,00**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 029 **Total: 140,00**

Item: 2 Unidade: pacote c/02 Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 467822 - ABRIDOR DE BOCA - EM BORRACHA, AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, MEDINDO 40 X 30 X 20 MM (ADULTO) E 30X 25X18 MM(INFANTIL), CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: INFORMACOES, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO E REGISTRO DA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 140,00**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 074 **Total: 420,00**

Item: 3 Unidade: kit Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 1923 - ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS DE 2,5 ML CADA

Quantidade: 42 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 420,00**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 038 **Total: 3.360,00**

Item: 4 Unidade: unidade Marca: PREMI E BOND Modelo: DENTSPLY

Descrição: 2479 - ADESIVO - SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFOROQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.

Quantidade: 42 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 3.360,00**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 049 **Total: 180,00**

Item: 5 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 9208 - AFASTADOR Nº 1 - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 180,00**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 049 **Total: 3.360,00**

0000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1261
0000

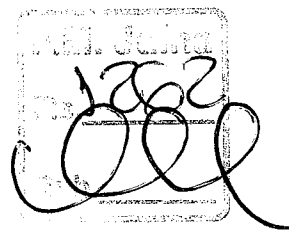
Item: 6	Unidade: caixa c/100	Marca: DFL	Modelo: DFL
Descrição: 2061 - AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 3.360,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 040	Total: 2.000,00
Item: 7	Unidade: caixa c/100	Marca: INJEX	Modelo: INJEX
Descrição: 2033 - AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-CURTA 30G CX C/100 UND			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 020	Total: 800,00
Item: 8	Unidade: caixa c/100	Marca: DFL	Modelo: DFL
Descrição: 2066 - AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 27 G ENTRE A 30 G - CX 100 UNID AGULHA COM BICEL TRIFACETO CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SLICONIZADA. ESTOJO PLASTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE ESTERELIDADE ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CAPULE E BISEL INTERNO COM ALGULO CURTO PRODUTO UNICO ESTERIL E OXIDO COMPRIMENTO LONGA: 30 mm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 800,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 074	Total: 1.000,00
Item: 9	Unidade: pacote c/100	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS
Descrição: 4366 - ALGODAO ROLETE ISENTO DE AMIDO E CLORO Nº 2 COM 100 UNID PESO LIQUIDO 32G PCT			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 014	Total: 6.000,00
Item: 10	Unidade: unidade	Marca: ALPHACAINE	Modelo: DFL
Descrição: 9277 - ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETE DE CRISTAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 120,00		Total Item: 6.000,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 069	Total: 2.500,00
Item: 11	Unidade: unidade	Marca: LIDOSTESIM	Modelo: DLA
Descrição: 1952 - ANESTESICO CLOR. LIDOCAINA 2% C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/50 TUBETES DE 1,8 ML			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.500,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 052	Total: 4.000,00
Item: 12	Unidade: unidade	Marca: XYLESTESIN	Modelo: CRISTALIA
Descrição: 459786 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOLUCAO INJETAVEL 1,8 ML CONTEM 50 TUBETES DE 1,8 ML CAIXA COM 50			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 200,00		Total Item: 4.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 034	Total: 9.000,00
Item: 13	Unidade: unidade	Marca: MEPIADRE	Modelo: DFL
Descrição: 467813 - ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 MEPIADRE 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 180,00		Total Item: 9.000,00

cell 2

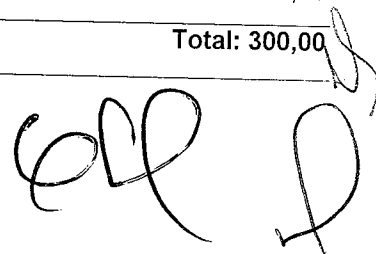
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.



LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	Total: 3.750,00
Item: 14	Unidade: unidade	Marca: MEPIVALEM	Modelo: DLA
Descrição: 1929 - ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 150,00	Total Item: 3.750,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 090	Total: 525,00
Item: 15	Unidade: unidade	Marca: BENZOTOP	Modelo: BENZOTOP
Descrição: 2444 - ANESTESICO TOPICO 200 MG/G			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 525,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 004	Total: 16.000,00
Item: 16	Unidade: unidade	Marca: SCHUSTER	Modelo: SCHUSTER
Descrição: 467812 - APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLOGICO PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA DO CALCULO. PECA DE MAO REMOVIVEL PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE, POTENCIA 36W, FREQUENCIA 24 A 30 KHZ. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 8.000,00	Total Item: 16.000,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 091	Total: 7.500,00
Item: 17	Unidade: pacote c/100	Marca: JON	Modelo: JON
Descrição: 1948 - BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 34 X 34 CM (+/- 1), ATOXICA, IMPERMEAVEL, COM UMA DAS FACES RECOBERTAS POR FINA PELICULA PLASTICA TRANSPARENTE, USO DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNI			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 7.500,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 009	Total: 1.855,50
Item: 18	Unidade: unidade	Marca: FAVA	Modelo: FAVA
Descrição: 478181 - BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 61,85	Total Item: 1.855,50	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 099	Total: 50,00
Item: 19	Unidade: unidade	Marca: AIRON	Modelo: MAQUIRA
Descrição: 2088 - BICARBONATO DE SODIO 40 G - PO SABOR MORANGO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 062	Total: 100,00
Item: 20	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 467815 - BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE INATIVA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 100,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 065	Total: 300,00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1263
COO

Item: 21	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 467817 - BROCA 3118F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 300,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 076	Total: 300,00
Item: 22	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 467818 - BROCA 3168FF PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 300,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 033	Total: 300,00
Item: 23	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 467816 - BROCA 3195F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 300,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 039	Total: 160,00
Item: 24	Unidade: unidade	Marca: KAVO	Modelo: KAVO
Descrição: 43705 - BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 701C			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 160,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 001	Total: 160,00
Item: 25	Unidade: unidade	Marca: KAVO	Modelo: KAVO
Descrição: 9156 - BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 702			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 160,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 035	Total: 160,00
Item: 26	Unidade: unidade	Marca: KAVO	Modelo: KAVO
Descrição: 9157 - BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 703			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 160,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 055	Total: 100,00
Item: 27	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9159 - BROCA CILINDRICA - 1093			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 100,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 084	Total: 274,40

COO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1264
000

Item: 28	Unidade: unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY
Descrição: 43662 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 07			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,86		Total Item: 274,40
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 008	Total: 240,00
Item: 29	Unidade: unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY
Descrição: 1958 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTACAO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 4			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 240,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 087	Total: 274,40
Item: 30	Unidade: unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY
Descrição: 1956 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTACAO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 6			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,86		Total Item: 274,40
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 043	Total: 274,40
Item: 31	Unidade: unidade	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY
Descrição: 1953 - BROCA DE AÇO BAIXA ROTACAO CONV. CONTRA ANGULO TAMANHO 8			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,86		Total Item: 274,40
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 049	Total: 200,00
Item: 32	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9160 - BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 093	Total: 200,00
Item: 33	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9161 - BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 033	Total: 200,00
Item: 34	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9162 - BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1152			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 022	Total: 1.000,00
Item: 35	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 467814 - BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 058	Total: 150,00

000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1265

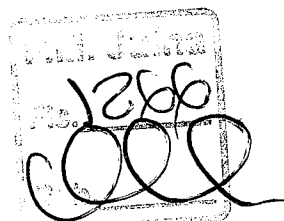
Item: 36	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9163 - BROCA ESFERICA 1022			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 150,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 037	Total: 200,00
Item: 37	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9164 - BROCA ESFERICA 1023			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 021	Total: 200,00
Item: 38	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 1954 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 065	Total: 200,00
Item: 39	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 1880 - BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA DE ACO INOXIDAVEL N 1090			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 043	Total: 200,00
Item: 40	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2291 - BROCA PONTA DIAMANTADA N 1016 HL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 091	Total: 200,00
Item: 41	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2381 - BROCA PONTA DIAMANTADA N 1024			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 056	Total: 200,00
Item: 42	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2354 - BROCA PONTA DIAMANTADA N 3168			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 015	Total: 200,00
Item: 43	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9166 - BROCA PONTA DIAMANTADA N. 1014HL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 053	Total: 200,00

Handwritten signature and initials.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.



Item: 44	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 467666 - BROCA PONTA DIAMANTADA N. 2135F FG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 200,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 056	Total: 750,00
Item: 45	Unidade: unidade	Marca: AAF	Modelo: AAF
Descrição: 9217 - BROQUEIRO - REVESTIDO EM SILICONE ATOXICO COM ACOMODACAO PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, COM 12 FUROS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 750,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 039	Total: 200,00
Item: 46	Unidade: unidade	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN
Descrição: 9218 - BRUNIDOR - NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 200,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 009	Total: 700,00
Item: 47	Unidade: unidade	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN
Descrição: 2598 - CABO PARA ESPELHO - BUCAL, EM ACO INOXIDAVEL, COM FORMATO OITAVADO, AUTOCLAVAVEL, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E			
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 030	Total: 10.500,00
Item: 48	Unidade: unidade	Marca: SCHUSTER	Modelo: SCHUSTER
PROCEDENCIA			
Quantidade: 140	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 700,00
Descrição: 459840 - CANETA ALTA ROTACAO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SPRAY TRIPLO: COM DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DA BROCA. ACOPLAMENTO BORDEN.SISTEMA PRESS BUTTON. AUTOCLAVEL. LONGA VIDA UTIL.ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS. GARANTIA:12 MESES. ENCAIXE BORDEN 2 FUROS. SISTEMA DE TROCA-BROCA: PRESS BUTTON (PB). BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO. ROTORES BALANCEADOS. ROTACAO:280 000- 380 000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. RUÍDO:64 DBS. PRESSAO DO AR:32 IBS. MATERIAL: LATAO, ALUMINIO E PECAS EM ACO INOX. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABIATLANTE OU GNATUS IGUAL OU SUPERIOR			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1.500,00		Total Item: 10.500,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 053	Total: 420,00
Item: 50	Unidade: unidade	Marca: INTERIM	Modelo: BIODINAMICA
Descrição: 2057 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO 15 ML			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 420,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 053	Total: 420,00
Item: 51	Unidade: unidade	Marca: INTERIM	Modelo: BIODINAMICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

126F
CO

Descrição: 2112 - CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO 38 G

Quantidade: 14 Valor Unit.: 30,00

Total Item: 420,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 004 Total: 6.750,00

Item: 52 Unidade: caixa c/100 Marca: DESCARPACK Modelo: DESCARPACK

Descrição: 460349 - COLETOR DE PERFUROCORTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UM

Quantidade: 45 Valor Unit.: 150,00

Total Item: 6.750,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 010 Total: 3.000,00

Item: 54 Unidade: unidade Marca: SCHUSTER Modelo: SCHUSTER

Descrição: 459842 - CONTRA ANGULO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR SPRAY EXTERNO-PNEUMATICO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 1,6MM (COM UTILIZACAO DO ACESSORIO MANDRIL) BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO. A ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTACAO DESNECESSARIA DA MAO DO DENTISTA. MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA DE 01 ANO MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI ALTANTE E GNATUS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.500,00

Total Item: 3.000,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 009 Total: 300,00

Item: 55 Unidade: caixa c/100 Marca: FAROL Modelo: FAROL

Descrição: 9169 - COTONETES COM HASTE FLEXIVEL CX C/ 100 UM

Quantidade: 30 Valor Unit.: 10,00

Total Item: 300,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 084 Total: 1.600,00

Item: 56 Unidade: caixa c/20 Marca: TDV Modelo: TDV

Descrição: 467809 - CUNHA REFLEXIVA PVC TRANSPARENTE SORTIDA CAIXA COM 20 UND

Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00

Total Item: 1.600,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 054 Total: 400,00

Item: 57 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 2542 - CURETA GOLDMANN FOX N 1

Quantidade: 5 Valor Unit.: 80,00

Total Item: 400,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 052 Total: 87,15

Item: 58 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 2035 - CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM

Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,43

Total Item: 87,15

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 041 Total: 2.240,00

Item: 59 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 467810 - DESCOLADORES FREER - DELICADO DE PERIOSTEO, EM ACO INOX AISI 400, MOLT N° 9, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

CO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1268
C000

Quantidade: 28 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 2.240,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 098 Total: 4.000,00

Item: 60 Unidade: unidade Marca: CRISTOFOLI Modelo: CRISTOFOLI

Descrição: 459839 - DESTILADOR DE AGUA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDE-LO NA FUNCAO DA DESTILACAO DE AGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZACAO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICACAO ONDE SEJA NECESSARIA A UTILIZACAO DE AGUA DESTILADA

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.000,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 049 Total: 12.500,00

Item: 61 Unidade: unidade Marca: CICLO FARMA Modelo: CICLO FARMA

Descrição: 460358 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS- GALAO DE 5 LITROS

Quantidade: 50 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 12.500,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 014 Total: 132,50

Item: 62 Unidade: unidade Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: 2196 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML COMPOSIÇÃO BASICA: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, SUFACTANTE VOLATIL E AGUA DEIONIZADA

Quantidade: 10 Valor Unit.: 13,25 Total Item: 132,50

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 084 Total: 1.410,00

Item: 63 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 9170 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% FR 250ML SOLUÇÃO BUCAL (PERIO GARD)

Quantidade: 100 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 1.410,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 036 Total: 3.000,00

Item: 64 Unidade: unidade Marca: FGM Modelo: FGM

Descrição: 1846 - DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES LIVRES DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA CX C/50 DISCOS DE POLIURETANO, EM 4 GRANULAÇÕES A BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO, SENDO 5 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÕES MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA

Quantidade: 20 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 066 Total: 12.000,00

Item: 65 Unidade: caixa c/100 Marca: PACK GC Modelo: VEDAMAX

Descrição: 9171 - ENVELOPE AUTO SELANTE C/ INDICADOR QUIM. GRAU CIRUR 09CMX26CM CX C/ 100 UN.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 027 Total: 10.000,00

Item: 66 Unidade: caixa c/100 Marca: PACK GC Modelo: VEDAMAX

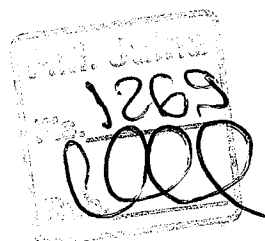
Descrição: 9173 - ENVELOPE AUTO SELANTE C/ INDICADOR QUIM. GRAU CIRURGICO 15CMX25CM CX C/ 100UN

C000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.



Quantidade: 100 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 10.000,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 027 Total: 15.000,00

Item: 67 Unidade: caixa c/100 Marca: PACK GC Modelo: VEDAMAX

Descrição: 43665 - ENVELOPE AUTO SELANTE COM INDICADOR QUIMICO - GRAU CIRURGICO 20CMX33CM - CX. C/ 100 UN.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 004 Total: 200,00

Item: 68 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 9229 - ESCAVADOR DE DENTINA N. 05

Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 040 Total: 200,00

Item: 69 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 9227 - ESCAVADOR DE DENTINA N. 11

Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 028 Total: 200,00

Item: 70 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 9228 - ESCAVADOR DE DENTINA N. 17

Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 200,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 081 Total: 100,00

Item: 71 Unidade: unidade Marca: PREVEN Modelo: PREVEN

Descrição: 9177 - ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/ INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ÂNGULO

Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 100,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 032 Total: 200,00

Item: 72 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 2592 - ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 40 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 200,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 066 Total: 186,40

Item: 73 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 9235 - ESPATULA N. 24 (ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL)

Quantidade: 20 Valor Unit.: 9,32 Total Item: 186,40

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 070 Total: 239,26

Item: 74 Unidade: unidade Marca: D-EXPRESS Modelo: D-EXPRESS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1270
000

Descrição: 43699 - ESPELHO - TOUCADOR, COM CABO, DISPONIVEL EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 19 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO DE DENTE MOLAR, ESTRUTURA EM ACRILICO OU PLASTICO.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 34,18

Total Item: 239,26

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 1.600,00**

Item: 75 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 2635 - ESPELHO BUCAL - CONCAVO, Nº 5, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL

Quantidade: 80 Valor Unit.: 20,00

Total Item: 1.600,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 4.000,00**

Item: 76 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 2661 ESPELHO BUCAL - PLANO, Nº 3, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL

Quantidade: 200 Valor Unit.: 20,00

Total Item: 4.000,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 2.000,00**

Item: 77 Unidade: unidade Marca: HEMOSPOM Modelo: MAQUIRA

Descrição: 7017 - SPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN

Quantidade: 20 Valor Unit.: 100,00

Total Item: 2.000,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 150,00**

Item: 78 Unidade: unidade Marca: ORLIPLAST Modelo: ORLIPLAST

Descrição: 43667 - FILME PVC 30M - ROLO (PLASTICO FILME PROTECAO)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15,00

Total Item: 150,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 2.880,00**

Item: 79 Unidade: caixa c/24 Marca: TECHNOFIO Modelo: TECHNOFIO

Descrição: 467808 - FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 20MM 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR ESTERIL CAIXA COM 24 UND

Quantidade: 36 Valor Unit.: 80,00

Total Item: 2.880,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 200,00**

Item: 80 Unidade: unidade Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO

Descrição: 2687 - FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE

Quantidade: 10 Valor Unit.: 20,00

Total Item: 200,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 1.600,00**

Item: 81 Unidade: unidade Marca: TECHNOFIO Modelo: TECHNOFIO

Descrição: 1918 - FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,00

Total Item: 1.600,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 388,30**

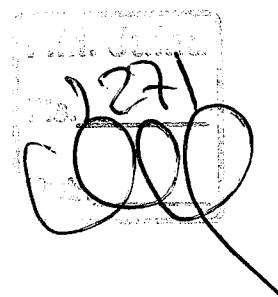
Item: 82 Unidade: unidade Marca: AAF Modelo: AAF

000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.



Descrição: 467821 - FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELACADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM

Quantidade: 10

Valor Unit.: 38,83

Total Item: 388,30

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 150,00**

Item: 84 Unidade: unidade Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: 2324 - FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM

Quantidade: 30

Valor Unit.: 5,00

Total Item: 150,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 300,00**

Item: 85 Unidade: unidade Marca: SS PLUS Modelo: SS PLUS

Descrição: 44281 - FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M

Quantidade: 20

Valor Unit.: 15,00

Total Item: 300,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 100,00**

Item: 86 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 9186 - FIXADOR RADIOGRÁFICO - FRASCO C/ 475ML

Quantidade: 5

Valor Unit.: 20,00

Total Item: 100,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 415,20**

Item: 87 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 2536 - FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTROPICO, FRASCO COM 200 ML

Quantidade: 80

Valor Unit.: 5,19

Total Item: 415,20

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 1.108,00**

Item: 88 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 9187 - FLUOR PARA BOCHECHO 0,2% - FRASCO C/ 500ML

Quantidade: 80

Valor Unit.: 13,85

Total Item: 1.108,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 3.000,00**

Item: 89 Unidade: unidade Marca: SCHUSTER Modelo: SCHUSTER

Descrição: 44214 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DE RESINAS, COM LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO EMISSÃO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZAÇÃO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS; TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVELS ATÉ 60 SEGUNDOS; SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, SOBRE O TEMPO AJUSTADO NO TIMER; PEÇA DE MÃO, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA O MÁXIMO DE CONFORTO E PEGA; EXAUSTOR ULTRA-SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO; SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA; PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE; PROTETOR OCULAR; BIVOLT

Quantidade: 2

Valor Unit.: 1.500,00

Total Item: 3.000,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 249,00**

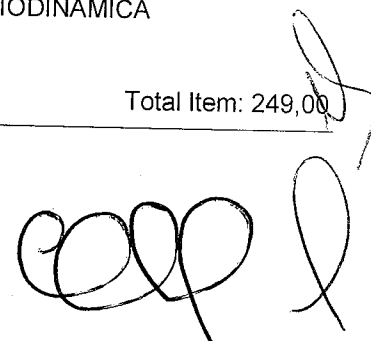
Item: 91 Unidade: unidade Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: 9189 - HEMOSTATICO LIQUIDO FR C/ 10ML

Quantidade: 10

Valor Unit.: 24,90

Total Item: 249,00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1272
COOL

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 010	Total: 600,00
Item: 92	Unidade: unidade	Marca: HYDCAL	Modelo: MAQUIRA
Descrição: 5174 - HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 600,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 079	Total: 100,00
Item: 93	Unidade: unidade	Marca: HYDCAL	Modelo: MAQUIRA
Descrição: 2436 - HIDROXIDO DE CALCIO PO P.A 10G			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 100,00	
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 069	Total: 6.000,00
Item: 94	Unidade: unidade	Marca: CRISTOFOLI	Modelo: CRISTOFOLI
Descrição: 8958 - INDICADOR QUIMICO PARA ESTERELIZACAO A VAPOR TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESRERELIZADOS A VAPOR=CLASSE 5 OU 6) INDICA-SE O VAPOR PENETRAR NO PONTO DE COLOCACAO DA TIRA QUE GERALMENTE E O CENTRO GEOMETRICOS DO PACOTEE PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZACO A VAPOR O INDICADOR E COBERTO POR UMA SUBSTANCIA QUIMICA QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AS CONDICOOES MINIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSARIAS AO PROCESSO CADA TIRA E PICOTADA NA PORCAO CENTRAL CASO UM INDICADOR QUIMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. APRESENTANDO UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUIMICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 6.000,00	
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 017	Total: 16.800,00
Item: 95	Unidade: unidade	Marca: VOCO	Modelo: VOCO
Descrição: 459884 - IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMALGAMA, CERAMICA OU COMPOSITOS), SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS E RESTAURACAO DE PEQUENAS CAVIDADES.POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO E A FORCA TRANSVERSAL, É FOTOPOLIMERIZAVEL (20S) RADIOPACO E POSSUI LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 02 SERINGAS DE 2,5G CADA			
Quantidade: 28	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 16.800,00	
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 038	Total: 800,00
Item: 96	Unidade: unidade	Marca: SS WHITE	Modelo: SS WHITE
Descrição: 1991 - IONOMERO DE VIDRO FORRADOR KIT PO 10 G E LIQUIDO 13 ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00	Total Item: 800,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 072	Total: 450,00
Item: 97	Unidade: unidade	Marca: LONGGLASS	Modelo: MAQUIRA

COOL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1273
COO

Descrição: 467819 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8 G DE LIQUIDO + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULACAO.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 45,00

Total Item: 450,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 1.600,00**

Item: 98 Unidade: kit Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 9192 - KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7

Quantidade: 20

Valor Unit.: 80,00

Total Item: 1.600,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 2.760,00**

Item: 99 Unidade: kit Marca: MEDFIO Modelo: FREEDENT HIGIX

Descrição: 44289 - KIT ODONTOLÓGICO COM NECESSAIRE - KIT DE HIGIENE BUCAL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLASTICO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS; 01 NECESSAIRE PLÁSTICO EM PVC.

Quantidade: 500

Valor Unit.: 5,52

Total Item: 2.760,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 900,00**

Item: 100 Unidade: kit Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 2328 - KIT POLIMENTO - DE AMALGAMA , KIT COM 8 PONTAS DE BORRACHA ALTAMENTE ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA - DENTISTICA

Quantidade: 10

Valor Unit.: 90,00

Total Item: 900,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 800,00**

Item: 101 Unidade: unidade Marca: MAXICOR Modelo: MAXICOR

Descrição: 2387 - LAMINA BISTURI EM AÇO Nº15 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U

Quantidade: 10

Valor Unit.: 80,00

Total Item: 800,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 1.750,00**

Item: 102 Unidade: unidade Marca: MAXITEX Modelo: MAXITEX

Descrição: 4799 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; - POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; -ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)

Quantidade: 350

Valor Unit.: 5,00

Total Item: 1.750,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 7.250,00**

Item: 103 Unidade: unidade Marca: SCHUSTER Modelo: SCHUSTER

Descrição: 459841 - MICROMOTOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERACAO POR CONDUCAO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MINIMO DE 5000 RPM- MAXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRABALHOS COMO: PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURACOES. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI, ALTANTE E GNATUS

Quantidade: 5

Valor Unit.: 1.450,00

Total Item: 7.250,00

COO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1274
COO

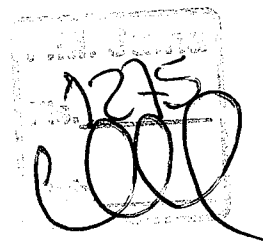
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 053	Total: 1.500,00
Item: 104	Unidade: unidade	Marca: CRISTOFOLI	Modelo: CRISTOFOLI
Descrição: 459894 - MINI INCUBADORA: IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS.CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLOGICOS.VOLTAGEM AUTOMATICA.IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA CAPACIDADE : 4 INDICADORES BIOLOGICOS, PESO: 240G, CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR) ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO, ESPACO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM, DIMENSOES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6 CM. DIMESNSOES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM, VOLTAGEM: 90- 253V MONOFASICO. FREQUENCIA: 50/60HZ. POTENCIA: 10 WATTS. CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA. TEMPERATURA MAXIMA DE INCUBACAO: 60° C. TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15°C A 40°C. ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADO. ATE 2.000M 2 ANOS DE GARANTIA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 1.500,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 098	Total: 146,70
Item: 106	Unidade: unidade	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS
Descrição: 42272 - OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,67		Total Item: 146,70
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 080	Total: 1.500,00
Item: 107	Unidade: unidade	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL
Descrição: 9193 - OLEO DE LUBRIFICAÇÃO P/ CANETAS ODONTOLOGICAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 1.500,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 048	Total: 240,00
Item: 108	Unidade: unidade	Marca: OTOSPORIM	Modelo: OTOSPORIM
Descrição: 2662 - OTOSPORIN FR 10ML.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 240,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 021	Total: 128,00
Item: 109	Unidade: bloco c/12	Marca: PHARMAINOX	Modelo: PHARMAINOX
Descrição: 9194 - PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - BLOCO C/ 12 FOLHAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,20		Total Item: 128,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 086	Total: 100,00
Item: 111	Unidade: unidade	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL
Descrição: 2300 - PASTA PROFILATICA COM FLUOR TUBO 90 G			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 033	Total: 375,00
Item: 112	Unidade: caixa c/60	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL

COO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.



Descrição: 2014 - PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EVIPLAC C/ 60 UM

Quantidade: 15

Valor Unit.: 25,00

Total Item: 375,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 70,00**

Item: 113 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 7021 - PEDRA POMES EXTRA FINA USO ODONTOLOGICO PESO LIQ 100G POTE

Quantidade: 7

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 70,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 375,90**

Item: 114 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 43683 - PINÇA CLINICA (ALGODAO) 17CM

Quantidade: 30

Valor Unit.: 12,53

Total Item: 375,90

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 981,00**

Item: 115 Unidade: unidade Marca: FGM Modelo: FGM

Descrição: 2330 - PINCEL DESC. MICROBUSH COM 100

Quantidade: 90

Valor Unit.: 10,90

Total Item: 981,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 100,00**

Item: 116 Unidade: unidade Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 9266 - PLACA DE VIDRO 5X10CM

Quantidade: 5

Valor Unit.: 20,00

Total Item: 100,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 200,00**

Item: 117 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 2050 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1092

Quantidade: 20

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 200,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 200,00**

Item: 118 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 43708 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1094

Quantidade: 20

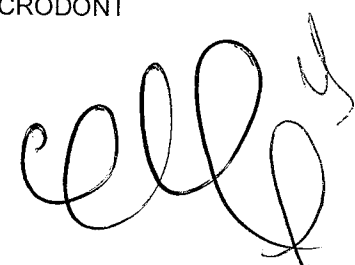
Valor Unit.: 10,00

Total Item: 200,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 200,00**

Item: 119 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 2051 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1095



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1276
C000

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 200,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 100,00**

Item: 120 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 1970 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N. 3215

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 100,00**

Item: 121 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 1963 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA ARREDONDADA N. 2135

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 100,00**

Item: 122 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 1980 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1032

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 100,00**

Item: 123 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 1979 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1033

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 100,00**

Item: 124 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 1978 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1034

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 100,00**

Item: 125 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

Descrição: 1977 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1151

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 100,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 100,00**

Item: 126 Unidade: unidade Marca: MICRODONT Modelo: MICRODONT

el 23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1277
COO

Descrição: 1976 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1153

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 127

Quant.: 1

Num: 063

Total: 100,00

Item: 127

Unidade: unidade

Marca: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: 2070 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1012

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 128

Quant.: 1

Num: 030

Total: 100,00

Item: 128

Unidade: unidade

Marca: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: 2058 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1013

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 129

Quant.: 1

Num: 049

Total: 100,00

Item: 129

Unidade: unidade

Marca: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: 2059 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1014

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 130

Quant.: 1

Num: 013

Total: 100,00

Item: 130

Unidade: unidade

Marca: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: 2060 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1015

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 131

Quant.: 1

Num: 016

Total: 100,00

Item: 131

Unidade: unidade

Marca: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: 9200 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1016

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 132

Quant.: 1

Num: 029

Total: 100,00

Item: 132

Unidade: unidade

Marca: MICRODONT

Modelo: MICRODONT

Descrição: 9201 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 1111

Quantidade: 10

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 133

Quant.: 1

Num: 098

Total: 100,00

COO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1278
eol

Item: 133	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 9202 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 3082			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 092	Total: 100,00
Item: 134	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 43678 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111F			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 099	Total: 100,00
Item: 135	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 43679 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111FF			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 016	Total: 100,00
Item: 136	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 43676 - PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.3118FF			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 020	Total: 100,00
Item: 137	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2169 - PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 1190F			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 055	Total: 100,00
Item: 138	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2173 - PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 2135F			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 029	Total: 100,00
Item: 139	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2172 - PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 3118F			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 063	Total: 100,00
Item: 140	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 43677 - PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N.2135FF			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 047	Total: 100,00

elb

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1279
000

Item: 141	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2084 - PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3168FF			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 077	Total: 100,00
Item: 142	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2085 - PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3195FF			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 011	Total: 100,00
Item: 143	Unidade: unidade	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT
Descrição: 2086 - PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 1190 FF			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 069	Total: 640,00
Item: 144	Unidade: unidade	Marca: FAVA	Modelo: FAVA
Descrição: 2409 - PORTA ALGODAO ROLETE ESTRELA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 640,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 050	Total: 256,00
Item: 145	Unidade: unidade	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN
Descrição: 9268 - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 32,00		Total Item: 256,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 066	Total: 150,00
Item: 146	Unidade: unidade	Marca: ART VIDRO	Modelo: ART VIDRO
Descrição: 9269 - POTE DAPPEN DE VIDRO UM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 150,00
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 087	Total: 160,00
Item: 147	Unidade: unidade	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTO:
Descrição: 2370 - PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 160,00
LOTE 148	Quant.: 1	Num: 097	Total: 2.000,00
Item: 148	Unidade: unidade	Marca: Z-100	Modelo: 3M
Descrição: 2141 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3 - 4 GR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.000,00

000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1280
1000

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 034	Total: 2.000,00
Item: 149	Unidade: unidade	Marca: Z-100	Modelo: 3M
Descrição: 2108 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3,5 - 4 GR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 079	Total: 2.600,00
Item: 150	Unidade: unidade	Marca: Z-100	Modelo: 3M
Descrição: 2089 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS Z100 COR UD - 4 GR			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.600,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 056	Total: 2.000,00
Item: 151	Unidade: unidade	Marca: Z-100	Modelo: 3M
Descrição: 9729 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 - 4GR			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 022	Total: 2.600,00
Item: 152	Unidade: unidade	Marca: Z-100	Modelo: 3M
Descrição: 2139 - RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼ M - 4GR			
Quantidade: 26	Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.600,00
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 084	Total: 1.000,00
Item: 153	Unidade: unidade	Marca: MAXSEAL	Modelo: MAQUIRA
Descrição: 7023 - SELANTE P/ FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO 02 G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 064	Total: 600,00
Item: 154	Unidade: unidade	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN
Descrição: 9271 - SERINGA CARPULE C/ REFLUXO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 600,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 099	Total: 400,00
Item: 155	Unidade: unidade	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN
Descrição: 1860 - SONDA EXPLORADORA DUPLO N 5 REF. 11510 (CABO CONTINUO SEM EMENDA OU DEGRAU)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 400,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 078	Total: 800,00

1000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1281
0000

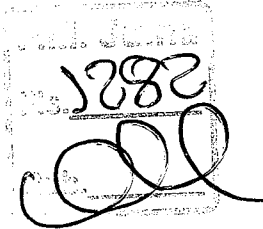
Item: 156	Unidade: unidade	Marca: KONNEN	Modelo: KONNEN
Descrição: 9273 - SONDA MILIMETRADAS PERIODONTAIS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 800,00
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 046	Total: 174,80
Item: 157	Unidade: unidade	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL
Descrição: 9205 - SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE 200ML			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 34,96		Total Item: 174,80
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 031	Total: 3.500,00
Item: 158	Unidade: pacote c/20	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
Descrição: 1932 - SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO, ATOXICO, DESC. (CX C/20UND)			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 50,00		Total Item: 3.500,00
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 089	Total: 2.600,00
Item: 159	Unidade: pacote c/40	Marca: MAXCLEAN	Modelo: SS PLUS
Descrição: 2408 - SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UNID			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 2.600,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 068	Total: 450,00
Item: 160	Unidade: unidade	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN
Descrição: 7024 - TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 450,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 032	Total: 300,00
Item: 161	Unidade: unidade	Marca: MARYAN	Modelo: MARYAN
Descrição: 9274 - TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 300,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 036	Total: 300,00
Item: 162	Unidade: unidade	Marca: MARYAN	Modelo: MARYAN
Descrição: 9275 - TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 12CM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 300,00
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 006	Total: 1.600,00
Item: 163	Unidade: unidade	Marca: SS PLUS	Modelo: SS PLUS
Descrição: 467811 - TESTE INDICADOR BIOLOGICO P/AUTOCLOVE CAIXA COM 10 UND FRASCO DE PLASTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL, COM ESPEROROS DE GEOBACILLUS STREAROTHERMOPHILUS, TAMPA PLASTICA, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 1.600,00

0000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1282
**LOTE 164** Quant.: 1 Num: 058 **Total: 300,00**

Item: 164 Unidade: pacote c/12 Marca: AAF Modelo: AAF

Descrição: 1901 - TIRA ABRASIVA DE ACO C/ OXIDO DE ALUMINIO C/ 12 TIRAS 2,5 MM X 4 MM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 300,00**LOTE 165** Quant.: 1 Num: 035 **Total: 41,25**

Item: 165 Unidade: pacote c/50 Marca: K-DENT Modelo: QUIMIDROL

Descrição: 1922 - TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 41,25**LOTE 166** Quant.: 1 Num: 074 **Total: 750,00**

Item: 166 Unidade: unidade Marca: AMERICAN BURS Modelo: AMERICAN BURD

Descrição: 478156 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MINICUT TUNGSTÊNIO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 750,00**LOTE 167** Quant.: 1 Num: 052 **Total: 750,00**

Item: 167 Unidade: unidade Marca: AMERICAN BURS Modelo: AMERICAN BURS

Descrição: 478158 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MAXICUT TUNGSTÊNIO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 750,00**LOTE 168** Quant.: 1 Num: 097 **Total: 150,00**

Item: 168 Unidade: unidade Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: 478163 - CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO NA COR CLARA,FRASCO COM 28 GRAMAS,OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 150,00**LOTE 169** Quant.: 1 Num: 026 **Total: 150,00**

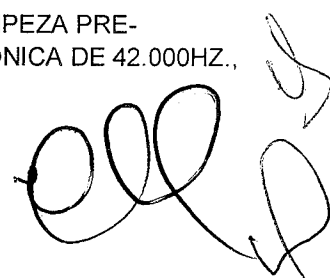
Item: 169 Unidade: unidade Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: 478164 - CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO,LIQUIDO EM FRASCO COM 10ML,COMPOSTO COM OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 150,00**LOTE 170** Quant.: 1 Num: 017 **Total: 30.000,00**

Item: 170 Unidade: unidade Marca: SCHUSTER Modelo: SCHUSTER

Descrição: 478165 - CUBA ULTRASSONICA - COM DISPLAY DIGITAL, 05 CICLOS DE LIMPEZA PRE-PROGRAMADOS, SISTEMA DE AQUECIMENTO DO LIQUIDO, FREQUENCIA ULTRASSONICA DE 42.000HZ.,



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1283
CO

CAPACIDADE DE 2,6 LITROS, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 2,50 KG, PESO BRUTO APROXIMADO: 3,00 KG, VOLUME TOTAL DO TANQUE: 2,6 L, VOLTAGEM: 110V OU 220V, FREQUENCIA: 50/60 HZ, POTENCIA DE ENTRADA: 170W (220V), 160W (127V), TEMPERATURA MAXIMA DE AQUECIMENTO DA AGUA: 65°C. TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 15°C A 40°C.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 5.000,00 Total Item: 30.000,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 007 Total: 750,00

Item: 171 Unidade: unidade Marca: PERICEM Modelo: MAQUIRA

Descrição: 478166 - CIMENTO CIRURGICO ISENTO DE EUGENOL. BASE / CATALIZADOR 90G.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 750,00

LOTE 172 Quant.: 1 Num: 086 Total: 3.000,00

Item: 172 Unidade: KIT Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: 478168 - KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 10 Valor Unit.: 300,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 024 Total: 450,00

Item: 173 Unidade: unidade Marca: MARYAN Modelo: MARYAN

Descrição: 478171 - ALICATE PARA ORTODONTIA - PERFURADOR PARA AUXILIO NA ELABORACAO DE DIQUE DE BORRACHA. POSSUI 5 FUROS DE DIAMETROS DIFERENTES, COMPRIMENTO: 17CM, ACO INOX, AUTOLAVAVEL.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 450,00

LOTE 174 Quant.: 1 Num: 040 Total: 450,00

Item: 174 Unidade: unidade Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: 478176 - PINCA - PINCA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSAO, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 3 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 450,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 082 Total: 480,00

Item: 175 Unidade: unidade Marca: TECHNODENT Modelo: TECHNODENT

Descrição: 478177 - ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 6 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 480,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 093 Total: 100,00

Item: 176 Unidade: unidade Marca: KONNEN Modelo: KONNEN

Descrição: 478178 - CURETA DE LUCAS N. 85 - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM EM

CO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

PREGÃO ELETRONICO: 001/2022

DATA DA ABERTURA: 31/01/2022 HORARIO: 09:00HRS.

1288
C

ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 10 Valor Unit.: 10,00

Total Item: 100,00

LOTE 177	Quant.: 1	Num: 043	Total: 300,00
----------	-----------	----------	---------------

Item: 177	Unidade: unidade	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL
-----------	------------------	-------------------	--------------------

Descrição: 478179 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 10 Valor Unit.: 30,00

Total Item: 300,00

LOTE 178	Quant.: 1	Num: 092	Total: 379,50
----------	-----------	----------	---------------

Item: 178	Unidade: unidade	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA
-----------	------------------	----------------	-----------------

Descrição: 478180 - PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOQUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,65

Total Item: 379,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

e



Dental

1285
e000

À: MUNICÍPIO DE JUINA

PREGÃO: 001/2022

DATA: 31/01/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO:

CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 111.756-4

PAGAMENTO: 30 DIAS

Coluna3	Coluna4	Coluna5	Coluna6	Coluna7	Coluna8	Coluna9
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA) PACOTE COM 100 UNI.	pacote c/100	60	THEOTO MS: 80002369003	7,45	447,00
2	ABRIDOR DE BOCA - EM BORRACHA, AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, MEDINDO 40 X 30 X 20 MM (ADULTO) E 30X 25X18 MM(INFANTIL), CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: INFORMACOES, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO E REGISTRO DA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	pacote c/02	7	IMPLA Modelo: IAB PG MS: 81986630007	6,50	45,50
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS DE 2,5 ML CADA	kit	42	IMPLA MS: 80676929007	4,42	185,64
4	ADESIVO - SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFORQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	unidade	42	DENTSPLY Modelo: PRIME&BOND 2.1 MS: 10186370053	38,00	1.596,00
5	AFASTADOR Nº 1 - MINNESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. MATERIAL AUTOCLAVAVEL.	unidade	6	IMPLA Modelo: IAFA MIN MS: 81986630001	11,29	67,74
6	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID	caixa c/100	42	DFL Modelo: DENCJET MS: 80141430193	76,28	3.203,76
8	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 27 G ENTRE A 30 G - CX 100 UNID AGULHA COM BICEL TRIFACETO CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SLICONIZADA. ESTOJO PLASTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANCA QUE GARANTE ESTERILIDADE ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CAPULE E BISEL INTERNO COM ALGULO CURTO PRODUTO UNICO ESTERIL E OXIDO COMPRIMENTO LONGA: 30 mm	caixa c/100	10	DFL Modelo: DENCJET MS: 80141430193	41,00	410,00
10	ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETE DE CRISTAL	unidade	50	DFL Modelo: ALPHACAINE MS: 101770016	100,00	5.000,00
11	ANESTESICO CLOR. LIDOCAINA 2% C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/50 TUBETES DE 1,8 ML	unidade	25	DLA Modelo: LIDOSTESIM MS: 109930003	80,74	2.018,50
13	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 MEPIADRE 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA.	unidade	50	DFL Modelo: MEPIADRE MS: 101770022	255,48	12.774,00
14	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	unidade	25	DLA Modelo: LIDOSTESIM MS: 109930003	115,00	2.875,00

15	ANESTESICO TOPICO 200 MG/G	unidade	35	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 101770027	18,18	636,30
18	BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)	unidade	30	ACONOX MS: ISENT0	61,85	1.855,50
19	BICARBONATO DE SODIO 40 G - PO SABOR MORANGO	unidade	10	MAQUIRA Modelo: AIRON MS: 80322400053	2,72	27,20
20	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE INATIVA	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,53	25,30
21	BROCA 3118F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	unidade	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	66,00
22	BROCA 3168FF PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	unidade	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	66,00
23	BROCA 3195F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	unidade	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	66,00
24	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 701C	unidade	8	KAVO Modelo: FGXL MS: 10064010120	9,79	78,32
25	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 702	unidade	8	KAVO Modelo: FGXL MS: 10064010120	9,45	75,60
26	BROCA CARBIDE CIRURGICA N. 703	unidade	8	KAVO Modelo: FGXL MS: 10064010120	9,00	72,00
27	BROCA CILINDRICA - 1093	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,50	50,00
32	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	44,00
33	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	44,00
35	BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA	unidade	20	IMPLA Modelo: 25 IEZ MS: 81593730003	21,90	438,00

38	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011, ESTERILIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,40	48,00
39	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA DE ACO INOXIDAVEL N 1090	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	44,00
40	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1016 HL	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,32	46,40
41	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1024	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	3,13	62,60
42	BROCA PONTA DIAMANTADA N 3168	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	44,00
43	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 1014HL	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	44,00
44	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 2135F FG	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,71	54,20
46	BRUNIDOR - NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	10	IMPLA Modelo: I-046 MS: 80024980054	10,17	101,70
50	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO LIQUIDO 15 ML	unidade	14	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	13,00	182,00
51	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PO 38 G	unidade	14	BIODINAMICA Modelo: INTERIM MS: 10298550041	20,50	287,00
56	CUNHA REFLEXIVA PVC SORTIDA CAIXA COM 20 UNO TRANSPARENTE	caixa c/20	20	TDV MS: 10291220055	31,99	639,80
57	CURETA GOLDMANN FOX N 1	unidade	5	IMPLA Modelo: ICUR GOLF 01 MS: 81986630002	23,00	115,00

1288

COO

58	CURETA GRACEY 13-14 EM ACO INOXIDAVEL TAMANHO 17CM	unidade	5	IMPLA Modelo: ICUR GRA 13-14 MS: 81986630002	17,43	87,15
59	DESCOLADORES FREER - DELICADO DE PERIOSTEO, EM ACO INOX AISI 400, MOLT Nº 9, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	28	IMPLA Modelo: IDES MOL 9 MS: 81986630002	16,39	458,92
60	DESTILADOR DE AGUA EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA ATENDE-LO NA FUNCAO DA DESTILACAO DE AGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZACAO A VAPOR OU QUALQUER OUTRA APLICACAO ONDE SEJA NECESSARIA A UTILIZACAO DE AGUA DESTILADA	unidade	2	IMPLA MS: ISENTO	847,00	1.694,00
62	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% FRASCO 100 ML COMPOSICAO BASICA: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, SUFACTANTE VOLATIL E AGUA DEIONIZADA	unidade	10	MAQUIRA MS: 80322400102	13,25	132,50
63	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FR 250ML SOLUCAO BUCAL (PERIO GARD)	unidade	100	DENTAL CLEAN MS: 2029745	14,10	1.410,00
64	DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFICIES LIVRES DE RESTAURACOES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA CX C/50 DISCOS DE POLIURETANO, EM 4 GRANULACOES A BASE DE OXIDO DE ALUMINIO, SENDO 5 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULACOES MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULACAO FINA E 15 DISCOS DE GRANULACAO SUPERFINA	unidade	20	3M Modelo: SOF-LEX MS: 80284939082	208,88	4.177,60
68	ESCAVADOR DE DENTINA N. 05	unidade	10	IMPLA Modelo: IESC 5AD MS: 81986630002	7,60	76,00
69	ESCAVADOR DE DENTINA N. 11	unidade	10	IMPLA MS: 81986630002	7,90	79,00
70	ESCAVADOR DE DENTINA N. 17	unidade	10	IMPLA Modelo: IESC 17 AD MS: 81986630002	7,90	79,00
71	ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/ INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ANGULO	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: 10604.002 MS: 80676920009	1,65	33,00
72	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA- ANGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	40	3R/MICRODONT MS: 80676920009	1,50	60,00
73	ESPATULA N. 24 (ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL)	unidade	20	IMPLA Modelo: IESP 24 MS: 81986630001	9,32	186,40
74	ESPELHO - TOUCADOR, COM CABO, DISPONIVEL EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 19 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO DE DENTE MOLAR, ESTRUTURA EM ACRILICO OU PLASTICO.	unidade	7	IMPLA Modelo: TOUCADOR COM CABO MS: ISENTO	34,18	239,26
75	ESPELHO BUCAL - CONCAVO, Nº 5, COM CABO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL	unidade	80	IMPLA Modelo: IESPE 05 MS: 81986630001	7,30	584,00

COO

1289
C O O

76	ESPELHO BUCAL - PLANO, Nº 3, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL.	unidade	200	IMPLA Modelo: I-232 MS: 81986630001	9,25	1.850,00
77	SPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN	unidade	20	MAQUIRA MS: 80322400100	59,19	1.183,80
79	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 20MM 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR ESTERIL CAIXA COM 24 UND	caixa c/24	36	TECHNEW MS: 80015520037	39,70	1.429,20
80	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE	unidade	10	HALITO PURO MS: ISENTO	9,90	99,00
82	FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELACADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM	unidade	10	BIODINAMICA Modelo: RETRAFLEX MS: 10298550117	38,83	388,30
83	FITA CREPE -16MM X 50M - ROLO	unidade	15	CIEX	7,47	112,05
84	FITA DE AÇO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SUPERFÍCIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM	unidade	30	IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005	1,60	48,00
86	FIXADOR RADIOGRÁFICO - FRASCO C/ 475ML	unidade	5	IMPLA MS: ISENTO	11,35	56,75
87	FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTROPICO, FRASCO COM 200 ML	unidade	80	IMPLA MS: 80442020007	5,19	415,20
89	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DE RESINAS, COM LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO EMISSÃO QUE GARANTE A POLIMERIZAÇÃO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS;TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVELS ATÉ 60 SEGUNDOS; SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, SOBRE O TEMPO AJUSTADO NO TIMER; PEÇA DE MÃO, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA O MÁXIMO DE CONFORTO E PEGA; EXAUSTOR ULTRA- SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO; SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA; PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE;PROTETOR OCULARA; BIVOLT	unidade	2	3R/MICRODONT Modelo: BLUE STAR MS: 80676929003	680,00	1.360,00
91	HEMOSTATICO LIQUIDO FR C/ 10ML	unidade	10	BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099	24,90	249,00
92	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	unidade	10	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010	30,39	303,90
93	HIDROXIDO DE CALCIO PO P.A 10G	unidade	10	MAQUIRA MS: 80322400101	5,48	54,80

C O O

1290
C000

95	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMALGAMA, CERAMICA OU COMPOSITOS), SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS E RESTAURACAO DE PEQUENAS CAVIDADES.POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO E A FORCA TRANSVERSAL, É FOTOPOLIMERIZAVEL (20S) RADIOPACO E POSSUI LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 02 SERINGAS DE 2,5G CADA	unidade	28	BIODINAMICA Modelo: IONOFAST MS: 10298559031	116,45	3.260,60
96	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR KIT PO 10 G E LIQUIDO 13 ML	unidade	10	BIODINAMICA Modelo: BIOGLASS F MS: 10298550064	56,00	560,00
97	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8 G DE LIQUIDO + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	unidade	10	MAQUIRA MS: 80322400083	45,00	450,00
98	KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7	kit	20	MICRODONT MS: 80676920004	45,00	900,00
100	KIT POLIMENTO - DE AMALGAMA , KIT COM 8 PONTAS DE BORRACHA ALTAMENTE ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA - DENTISTICA	kit	10	MICRODONT MS: 80676920004	90,00	900,00
101	LAMINA BISTURI EM AÇO Nº15 FABRICADAS EM AÇO CARBONO. FORMATOS E POLIMENTOS QUE ASSEGURAM INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO, QUE GARANTE SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. LAVADAS POR U	unidade	10	SOLIDOR MS: 10369460125	74,75	747,50
106	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRANSPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	unidade	10	KALIPSO Modelo: JAGUAR MS: ISENTO	14,67	146,70
107	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO P/ CANETAS ODONTOLÓGICAS	unidade	30	IMPLA MS: ISENTO	18,33	549,90
108	OTOSPORIN FR 10ML.	unidade	8	FGM Modelo: OTOSPORIN MS: 103900154	26,77	214,16
109	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO - BLOCO C/ 12 FOLHAS	bloco c/12	40	IMPLA MS: 81986630012	3,20	128,00
111	PASTA PROFILATICA COM FLUOR TUBO 90 G	unidade	10	IODONTOSUL Modelo: PAST PRÓ MS: 80442020050	5,56	55,60
112	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA EVIPLAC C/ 60 UM	caixa c/60	15	IODONTOSUL MS: 80442020006	21,13	316,95
113	PEDRA POMES EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO PESO LIQ 100G POTE	unidade	7	MAQUIRA MS: 80322400016	4,26	29,82
114	PINÇA CLÍNICA (ALGODÃO) 17CM	unidade	30	IMPLA Modelo: IPIN CLI MS: 81986630003	12,53	375,90
115	PINCEL DESC. MICROBUSH COM 100	unidade	90	FGM Modelo: CAVIBRUSH MS: 80172310005	10,90	981,00
116	PLACA DE VIDRO 5X10CM	unidade	5	IMPLA MS: ISENTO	12,40	62,00

C000

117	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CILINDRICA N. 1092	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,85	57,00
118	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CILINDRICA N. 1094	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	44,00
119	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CILINDRICA N. 1095	unidade	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,52	50,40
120	PONTA 3215	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N.	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,79	27,90
121	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CONICA ARREDONDADA N. 2135	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,82	28,20
122	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1032	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,35	23,50
123	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1033	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,67	26,70
124	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1034	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,65	26,50
125	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1151	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,80	28,00
126	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1153	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,75	27,50
127	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO ESFERICA N. 1012	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,49	24,90
128	PONTA	DIAMANTADA	ALTA	ROTACAO ESFERICA N. 1013	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,70	27,00

129	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1014	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,35	23,50
130	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1015	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	22,00
131	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1016	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,35	23,50
132	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 1111	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,78	27,80
133	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 3082	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,50	25,00
134	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N.1111F	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,85	28,50
135	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N.1111FF	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,34	23,40
136	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N.3118FF	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,10	21,00
137	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 1190F	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	22,00
138	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 2135F	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,61	26,10
139	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 3118F	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,35	23,50
140	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N.2135FF	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	22,00

141	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3168FF	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,15	21,50
142	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3195FF	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,10	21,00
143	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 1190 FF	unidade	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	2,20	22,00
144	PORTA ALGODAO ROLETE ESTRELA	unidade	8	ACONOX MS: ISENTO	48,72	389,76
145	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	unidade	8	IMPLA Modelo: IPOM TOFF AD MS: 81986630003	32,00	256,00
146	POTE DAPPEN DE VIDRO UM	unidade	15	IMPLA MS: ISENTO	3,38	50,70
147	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)	unidade	8	IMPLA Modelo: IPEN JAC MS: 81986630001	3,90	31,20
148	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3 - 4 GR	unidade	20	3M Modelo: Z100 MS: 80284930215	35,70	714,00
149	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS COR A3,5 - 4 GR	unidade	20	3M Modelo: Z100 MS: 80284930215	46,35	927,00
150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEIS Z100 COR UD - 4 GR	unidade	26	3M Modelo: (DENTINA UNIVERSAL) MS: 80284930215	44,90	1.167,40
151	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 - 4GR	unidade	20	3M Modelo: Z100 MS: 80284930215	41,35	827,00
152	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 µm - 4GR	unidade	26	3M Modelo: Z100 MS: 80284930215	41,35	1.075,10
154	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	unidade	15	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	40,00	600,00
155	SONDA EXPLORADORA DUPLO N 5 REF. 11510 (CABO CONTINUO SEM EMENDA OU DEGRAU)	unidade	20	IMPLA Modelo: ISON EXP 05 MS: 81986630002	8,87	177,40

1298
C000

156	SONDA MILIMETRADAS PERIODONTAIS	unidade	10	IMPLA MS: 81986630002	25,00	250,00
157	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR - ENDO ICE 200ML	unidade	5	MAQUIRA MS: 80322400009	68,40	342,00
158	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADO, ATOXICO, DESC. (CX C/20UND)	pacote c/20	70	2 I BIOLOGICAL Modelo: SUCTOR C/20 MS: 81130719006	27,75	1.942,50
159	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UNID	pacote c/40	130	SSPLUS Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070001	8,10	1.053,00
160	TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	unidade	90	3R/MICRODONT MS: 80676920007	1,45	130,50
161	TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12CM	unidade	10	6B Modelo: 6B-20-007 MS: 81563630009	16,80	168,00
162	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 12CM	unidade	10	6B Modelo: 6B-20-009 MS: 81563630009	16,30	163,00
163	TESTE INDICADOR BIOLOGICO P/AUTOCALVE CAIXA COM 10 UND FRASCO DE PLASTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL, COM ESPEROROS DE GEOBACILLUS STREARTHERMOPHILUS, TAMPA PLASTICA, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA.	unidade	20	MAQUIRA MS: ISENTO	45,25	905,00
164	TIRA ABRASIVA DE ACO C/ OXIDO DE ALUMINIO C/ 12 TIRAS 2,5 MM X 4 MM	pacote c/12	20	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	7,10	142,00
165	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID	pacote c/50	15	IMPLA Modelo: ITP MS: 81986630005	2,75	41,25
166	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MINICUT TUNGSTÊNIO	unidade	5	IMPLA MS: 81593730026	73,10	365,50
167	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MAXICUT TUNGSTÊNIO	unidade	5	IMPLA MS: 81593730026	71,10	355,50
168	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO NA COR CLARA,FRASCO COM 28 GRAMAS,OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2	unidade	5	MAQUIRA MS: 80322400079	35,00	175,00
169	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO,LIQUIDO EM FRASCO COM 10ML,COMPOSTO COM OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	unidade	5	MAQUIRA MS: 80322400079	15,00	75,00
171	CIMENTO CIRURGICO ISENTO DE EUGENOL. BASE / CATALIZADOR 90G.	unidade	5	MAQUIRA Modelo: PERICEM MS: 80322400122	243,60	1.218,00

Handwritten signature/initials.

172	KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	KIT	10	TDV MS: 10291220046	472,25	4.722,50
173	ALICATE PARA ORTODONTIA - PERFURADOR PARA AUXILIO NA ELABORACAO DE DIQUE DE BORRACHA. POSSUI 5 FUROS DE DIAMETROS DIFERENTES, COMPRIMENTO: 17CM, ACO INOX, AUTOLAVAVEL.	unidade	3	IMPLA Modelo: IALI AIN MS: 81986630004	107,35	322,05
174	PINCA - PINCA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSAO, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	3	IMPLA Modelo: IPIN PGRA PAL MS: 81986630003	78,60	235,80
175	ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	6	IMPLA Modelo: IARC Y AD MS: 81986630001	16,60	99,60
176	CURETA DE LUCAS N. 85 - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO- QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	10	IMPLA Modelo: ICUR LUC 85 MS: 81986630002	10,00	100,00
177	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	10	IMPLA MS: ISENTO	7,45	74,50
178	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	unidade	30	IMPLA Modelo: IPOA SIM MS: 81986630001	29,75	892,50

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA

RG: 7.071.551-1 | CPF: 038.549.009-70

PROPOSTA DE PREÇO



1296
COOL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Dados da Proposta:

Prudente de Moraes, 418 - Sala B - Centro - Loanda/PR

CEP 87.900.00 - CNPJ 43.352.606/0001-07

E-mail: moretidistribuidora@hotmail.com - Fone: (44) 99985-0054

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Item	Especificações	Unidade	Qtde	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr total
3	ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS E 3 PONTIEIRAS DE 2,5 ML CADA	kit	42	MAQUIRA/2,5 ML	R\$ 6.00	R\$ 252.00
4	ADESIVO - SISTEMA ADESIVO - UNIVERSAL, FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, COMPOSTO POR RESINA UDMA, PENTA, RESINA R562-1, CONFORQUININA, EDAB, BHT, BIFENOL A DIMETACRILATO PO, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA P.A. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 4 ML, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, FRASCO CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	unidade	42	DENTSPLY PRIME-BOND / UNIVERDAL	R\$ 50.00	R\$ 2,100.00
6	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID	caixa c/100	42	PROCARE / CURTA	R\$ 50.00	R\$ 2,100.00
7	AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-CURTA 30G CX C/100 UND	caixa c/100	25	PROCARE / EXREA CURTA	R\$ 50.00	R\$ 1,250.00
8	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 27 G ENTRE A 30 G - CX 100 UNID AGULHA COM BICEL TRIFACETO CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SLICONIZADA. ESTOJO PLASTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANCA QUE GARANTE ESTERELIDADE ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CAPULE E BISEL INTERNO COM ALGULO CURTO PRODUTO UNICO ESTERIL E OXIDO COMPRIMENTO LONGA: 30 mm	caixa c/100	10	PROCARE / LONGA	R\$ 50.00	R\$ 500.00
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA DO CALCULO. PECA DE MAO REMOVIVEL PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE, POTENCIA 36W, FREQUENCIA 24 A 30 KHZ. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. NANOTECNOLOGIA B-SAFE	unidade	2	KONDENTECK / ODONTOLÓGICO	R\$ 2,300.00	R\$ 4,600.00
18	BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)	unidade	30	ACONOX / INOX	R\$ 70.00	R\$ 2,100.00
35	BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA	unidade	20	ANGELUS / ACO	R\$ 30.00	R\$ 600.00

R\$ 13,502.00

Valor total 13.502,00 (Treze mil e quinhentos e dois reais).

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

COOL

1297

Prazo da entrega: 15 dias

Loanda - Paraná



CPF: 025.437.249-07

Loanda-PR, 31/01/2022

[illegible]

2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022

À: MUNICÍPIO DE JUINA

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DATA: 27/01/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

CONTA: BANCO DO BRASIL | AGENCIA: 3405-3 | C/C: 201794-6

PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
48	CANETA ALTA ROTACAO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SPRAY TRIPLO: COM DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DA BROCA. ACOPLAMENTO BORDEN.SISTEMA PRESS BUTTON. AUTOCLAVEL. LONGA VIDA UTIL.ERGONOMICAMENTE PERFEITA PARA TRABALHOS PRECISOS. GARANTIA:12 MESES. ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS. SISTEMA DE TROCA-BROCA: PRESS BUTTON (PB). BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO. ROTORES BALANCEADOS. ROTACAO:280 000- 380 000 RPM. TORQUE: 0,13 NCM. RUIDO:64 DBS. PRESSAO DO AR:32 IBS. MATERIAL: LATAO, ALUMINIO E PECAS EM ACO INOX. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABIATLANTE OU GNATUS IGUAL OU SUPERIOR	unidade	7	CALU Caneta de alta rotaçao perfecta II spray triplo PB	650,00	4.550,00
54	CONTRA ANGULO: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA ANGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR SPRAY EXTERNO- PNEUMATICO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 1,6MM (COM UTILIZACAO DO ACESSORIO MANDRIL) BAIXO NIVEL DE RUIDO E VIBRACAO. A ANGULACAO DA CABECA DO CONTRA-ANGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTACAO DESNECESSARIA DA MAO DO DENTISTA. MINIMO DE 5.000 RPM E MAXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA DE 01 ANO MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI ALTANTE E GNATUS	unidade	2	CALU Contra angulo intra com refrigeraçao (spray externo)	1197,50	2.395,00
103	MICROMOTOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERACAO POR CONDUCAO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MINIMO DE 5000 RPM- MAXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRABALHOS COMO: PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURACOES. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI, ALTANTE E GNATUS	unidade	5	CALU Micro motor intra master II com refrigeraçao (spray externo)	1450,00	7.250,00
TOTAL						14.195,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.195,00 (QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

Moacir Perego
Sócio Administrador
RG: 652.861-1/SSP-SP
CPF: 863.340.778-72

CALU - INDUSTRIA, EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS OSONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 52.393.246/000174
Rua LYDIA MONTEIRO DA SILVA, 346, ARARAQUARA, SP
representacao@licitacoes.londrina.br - fone: (43) 3376-6369

1299
COOR

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
102	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; - ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; -SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	unidade	350	R\$1,54	Sensicare	R\$ 1,540	R\$ 539,00
106	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	unidade	10	R\$14,67	SSPlus	R\$ 14,670	R\$ 146,70
108	OTOSPORIN FR 10ML.	unidade	8	R\$14,00	FQM	R\$ 14,000	R\$ 112,00
						TOTAL	R\$ 797,70

COOR

1300
000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.566.711/0001-81 e inscrição estadual nº 90466514-29, estabelecida no endereço Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-170, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
102	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 DESC.(1ª LINHA) (PAR) CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL; -ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; -POSSUI TEXTURA ANTIADERENTE QUE PERMITE MAIOR AGILIDADE E PRECISÃO DURANTE PROCEDIMENTOS EM CONDIÇÕES ESCORREGADIAS; -PROJETADAS PARA FORNECER A COMBINAÇÃO CERTA DE PROTEÇÃO, SENSIBILIDADE E ECONOMIA; - ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAO GAMA COBALTO 60; - SÃO FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO (PAR)	unidade	350	R\$1,54	Sensicare	R\$ 1,520	R\$ 532,00
108	OTOSPORIN FR 10ML.	unidade	8	R\$14,00	FQM	R\$ 14,000	R\$ 112,00
						TOTAL	R\$ 644,00

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Dados da empresa:

Telefone: (45) 2035-6034

E-mail: difemedicamentos@hotmail.com

Banco do Brasil, Agência: 0959-8, Conta Corrente: 36695-1

De acordo com a legislação em vigor, eu Crystian Evandro Lindner, CPF: 032.346.329-01, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços

Toledo-PR, 07 de Fevereiro de 2022.

DIFE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 10.566.711/0001-81

Crystian Evandro Lindner
RG: 7.251.323-01
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR
(45) 2035-6034

000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2022

À: MUNICÍPIO DE JUINA

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DATA: 31/01/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

CONTA: BANCO DO BRASIL | AGENCIA: 3405-3 | C/C: 201794-6

PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
103	MICROMOTOR: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MINIMO DE 5000 RPM- MAXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRABALHOS COMO: PREPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURACOES. MARCAS SUGERIDAS: KAVO, DABI, ALTANTE E GNATUS	unidade	5	CALU Micro motor intra master II com refrigeração (spray externo)	459,99	2.299,95
TOTAL						2.299,95

VALOR TOTAL: R\$ 2.299,95 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

Moacir Perego
Sócio Administrador
RG: 652.861-1/SSP-SP
CPF: 863.340.778-72

CALU - INDUSTRIA, EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS OSONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 52.393.246/000174

Rua LYDIA MONTEIRO DA SILVA, 346, ARARAQUARA, SP
representacao@licitacoes.londrina.br - fone: (43) 3376-6369

PROPOSTA DE PREÇO



1302
000

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Dados da Proposta:

Prudente de Moraes, 418 - Sala B - Centro - Loanda/PR
CEP 87.900.00 - CNPJ 43.352.606/0001-07
E-mail: moretidistribuidora@hotmail.com - Fone: (44) 99985-0054

Objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

Item	Especificações	Unidade	Qtde	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr total
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PIEZOELETRICO E JATO DE BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA DO CALCULO. PEÇA DE MAO REMOVIVEL PARA ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE, POTENCIA 36W, FREQUENCIA 24 A 30 KHZ. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR RAPIDAMENTE A POTÊNCIA DO APARELHO (3 POSIÇÕES). VÁLVULA REGULADORA PROPORCIONA PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA E ADEQUADA PARA A REMOÇÃO DO BIOFILME. 4 NÍVEIS DE ROTAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA: PERMITE A VAZÃO ADEQUADA DO LÍQUIDO PARA CADA TRATAMENTO. NANOTECNOLOGIA	unidade	2	KONDENTECK / ODONTOLÓGICO	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
Valor total R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).						R\$ 4.100,00

Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos/despesas relacionados diretos ou indieretamente, com o objeto da licitação, tais como transporte, seguro, tributos ou qualquer outro encargo que incida sobre o mesmo.

Dados da conta bancária: BANCO BRASIL AG .0520-7 C/C. 24881-9

Validade de Proposta: 60 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

Prazo da entrega: 15 dias

43.352.606/0001-07

MORETI DISTRI. EIRELI

Rua Prudente de Moraes, 418

Sala B, CEP: 87.900-000

Loanda - Paraná

CLEODIMAR DONIZETE MORETI

RG: 6423373/4 SESP/PR

CPF: 025.437.249-07

Loanda-PR, 07/02/2022

Handwritten signature at the bottom right of the page.

MUNICÍPIO DE JUINA
 ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
 REGIÃO ELETRÔNICO || 1/2022
 DATA DE ABERTURA: 31/01/2022 || HORARIO: 09:00

DATA: 31/01/2022
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PREVISÃO DE ENTREGA: 15 DIAS
 FORMA DE PAGAMENTO:
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 111.756-4
 PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA) PACOTE COM 100 UNI.	PAC	60	THEOTO MS: 80002369003	4,03000	241,80
2	ABRIDOR DE BOCA - EM BORRACHA, AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, MEDINDO 40 X 30 X 20 MM (ADULTO) E 30 X 25 X 15 MM (INFANTIL), CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: INFORMACOES, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 01 ANO E REGISTRO DA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	PAC	7	IMPLA Modelo: IAB PG MS: 81986630007	3,85000	26,95
5	AFASTADOR Nº 1 - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UNI	6	IMPLA Modelo: IAFA MIN MS: 81986630001	9,62000	57,72
6	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID	CAI	42	DFL Modelo: DENCOJET MS: 80141430193	40,99000	1.721,58
11	ANESTESICO CLOR. LIDOCAINA 2% C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML C/50 TUBETES DE 1,8 ML.	UNI	25	DLA Modelo: LIDOSTESIM MS: 109930003	67,99000	1.699,75
13	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 MEPIADRE 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA.	UNI	50	DFL Modelo: MEPIADRE MS: 101770022	137,99000	6.899,50
14	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	UNI	25	DLA Modelo: LIDOSTESIM MS: 109930003	67,99000	1.699,75
15	ANESTESICO TOPICO 200 MG/G	UNI	35	DFL Modelo: BENZOTOP MS: 101770027	9,79000	342,65
18	BANDEJA DE INOX (12X0,9X15CM)	UNI	30	ACONOX MS: ISENT0	17,99000	539,70
20	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE INATIVA	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	18,90
21	BROCA 3118F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	UNI	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	56,70
22	BROCA 3168FF PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL	UNI	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	56,70
23	BROCA 3195F PONTA DIAMANTADA COM EXTREMIDADE ATIVA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL.	UNI	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	56,70

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
27	BROCA CILINDRICA - 1093	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,82000	36,40
32	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1034	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,82000	36,40
33	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,82000	36,40
35	BROCA ENDO Z FG TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA	UNI	20	IMPLA Modelo: 25 IEZ MS: 81593730003	11,29000	225,80
38	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, FORMA ESFÉRICA, NÚMERO 1011, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM FÍSICO-QUÍMICO, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NÚMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,82000	36,40
39	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL N 1090	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,82000	36,40
40	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1016 HL	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	37,80
41	BROCA PONTA DIAMANTADA N 1024	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	37,80
42	BROCA PONTA DIAMANTADA N 3168	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	37,80
44	BROCA PONTA DIAMANTADA N. 2135F FG	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,89000	37,80
56	CUNHA REFLEXIVA PVC SORTIDA CAIXA COM 20 UND TRANSPARENTE	CAI	20	TDV MS: 10291220055	31,99000	639,80
68	ESCAVADOR DE DENTINA N. 05	UNI	10	IMPLA Modelo: IESC 5AD MS: 81986630002	4,99000	49,90
69	ESCAVADOR DE DENTINA N. 11	UNI	10	IMPLA MS: 81986630002	7,90000	79,00
70	ESCAVADOR DE DENTINA N. 17	UNI	10	IMPLA Modelo: IESC 17 AD MS: 81986630002	4,19000	41,90
71	ESCOVA DE ROBSON PONTUADA PRETA P/ INTERPROXIMAIS E SULCOS P/ CONTRA ÂNGULO	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: 10604.002 MS: 80676920009	1,23000	24,60
72	ESCOVA DE ROBSON - FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROVENIENCIA DE FABRICACAO	UNI	40	3R/MICRODONT MS: 80676920009	1,23000	49,20
73	ESPATULA N. 24 (ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL)	UNI	20	IMPLA Modelo: IESP 24 MS: 81986630001	5,79000	115,80
74	ESPELHO - TOUCADOR, COM CABO, DISPONIVEL EM CORES DIVERSAS, TAMANHO 19 CM DE COMPRIMENTO, FORMATO DE DENTE MOLAR, ESTRUTURA EM ACRILICO OU PLASTICO.	UNI	7	IMPLA Modelo: TOUCADOR COM CABO MS: ISENT0	19,99000	139,93

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
75	ESPELHO BUCAL - CONCAVO, Nº 5, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL	UNI	80	IMPLA Modelo: IESPE 05 MS: 81986630001	2,39000	191,20
76	ESPELHO BUCAL - PLANO, Nº 3, COM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL	UNI	200	IMPLA Modelo: I-232 MS: 81986630001	2,38000	476,00
77	SPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO CX C/ 10UN	UNI	20	MAQUIRA MS: 80322400100	42,58000	851,60
79	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 20MM 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR ESTERIL CAIXA COM 24 UND	CAI	36	TECHNEW MS: 80015520037	33,11000	1.191,96
82	FIO RETRATOR TRICOTADO - 100% ALGODÃO ENTRELACADO (00 AMARELO) FRASCO COM 244 CM	UNI	10	BIODINAMICA Modelo: RETRAFFLEX MS: 10298550117	13,28000	132,80
83	FITA CREPE -16MM X 50M - ROLLO	UNI	15	CIEX	4,50000	67,50
84	FITA DE AÇO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NÃO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,05X5MM, DE 50 CM	UNI	30	IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005	1,10000	33,00
86	FIXADOR RADIOGRÁFICO - FRASCO C/ 475ML	UNI	5	IMPLA MS: ISENT0	8,90000	44,50
87	FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTROPICO, FRASCO COM 200 ML	UNI	80	IMPLA MS: 80442020007	3,53000	282,40
90	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DE RESINAS, COM LED, SEM FIO, SEM RADIÔMETRO EMISSÃO LUMINOSA QUE GARANTE A POLIMERIZAÇÃO ADEQUADA DE RESINAS COMPOSTAS;TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVELS ATÉ 60 SEGUNDOS; SINAL SONORO A CADA 10 SEGUNDOS, SOBRE O TEMPO AJUSTADO NO TIMER; PEÇA DE MÃO, COM DESIGN ERGONÔMICO PARA O MÁXIMO DE CONFORTO E PEGA; EXAUSTOR ULTRA- SILENCIOSO NA PEÇA DE MÃO; SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA; PONTEIRA DE 9 MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE;PROTETOR OCULARA; BIVOLT	UNI	2	3R/MICRODONT Modelo: BLUE STAR MS: 80676929003	420,10000	840,20
92	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNI	10	DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010	15,65000	156,50
93	HIDROXIDO DE CALCIO PO P.A 10G	UNI	10	MAQUIRA MS: 80322400101	3,88000	38,80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
95	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZAVEL: APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, É UMA BASE/FORRADOR PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES (AMALGAMA, CERAMICA OU COMPOSITOS), SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS E RESTAURACAO DE PEQUENAS CAVIDADES.POSSUI UMA MODERNA E EXCLUSIVA SERINGA ANTIGOTEJAMENTO (NDT) QUE IMPEDE A PERDA DE MATERIAL. POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO E A FORCA TRANSVERSAL, É FOTOPOLIMERIZAVEL (20S) RADIOPACO E POSSUI LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, COR UNIVERSAL OPACO. KIT COM 02 SERINGAS DE 2,5G CADA	UNI	28	BIODINAMICA Modelo: IONOFAST MS: 10298559031	113,55000	3.179,40
97	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO E LIQUIDO EMBALAGEM COM 10G DE PO + 8 G DE LIQUIDO + 1 DOSADOR DE PO + 1 BLOCO DE ESPATULACAO.	UNI	10	MAQUIRA MS: 80322400083	14,71000	147,10
98	KIT DE ACABAMENTO P/ RESINA - PONTAS DORTIDAS DE SILICONE CX C/ 7	KIT	20	MICRODONT MS: 80676920004	35,55000	711,00
100	KIT POLIMENTO - DE AMALGAMA , KIT COM 8 PONTAS DE BORRACHA ALTAMENTE ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE AMALGAMA - DENTISTICA	KIT	10	MICRODONT MS: 80676920004	35,55000	355,50
106	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE- ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	UNI	10	KALIPSO Modelo: JAGUAR MS: ISENT0	4,09000	40,90
107	OLEO DE LUBRIFICAÇÃO P/ CANETAS ODONTOLOGICAS	UNI	30	IMPLA MS: ISENT0	9,99000	299,70
111	PASTA PROFILATICA COM FLUOR TUBO 90 G	UNI	10	IODONTOSUL Modelo: PAST PRÓ MS: 80442020050	3,99000	39,90
113	PEDRA POMES EXTRA FINA USO ODONTOLOGICO PESO LIQ 100G POTE	UNI	7	MAQUIRA MS: 80322400016	4,24000	29,68
115	PINCEL DESC. MICROBUSH COM 100	UNI	90	FGM Modelo: CAVIBRUSH MS: 80172310005	8,99000	809,10
116	PLACA DE VIDRO 5X10CM	UNI	5	IMPLA MS: ISENT0	7,99000	39,95
117	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1092	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,82000	36,40
118	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1094	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	39,80
119	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA N. 1095	UNI	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	39,80
120	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CILINDRICA OGIVAL N. 3215	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
121	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA ARREDONDADA N. 2135	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
122	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1032	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
123	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1033	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
124	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1034	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
125	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1151	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
126	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO CONICA INVERTIDA N. 1153	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
127	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1012	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
128	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1013	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
129	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1014	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
130	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1015	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
131	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO ESFERICA N. 1016	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
132	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 1111	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
133	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTACAO N. 3082	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
134	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111F	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
135	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.1111FF	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
136	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N.3118FF	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
137	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 1190F	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
138	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 2135F	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
139	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N. 3118F	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
140	PONTA DIAMANTADA GRANA FINA N.2135FF	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
141	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3168FF	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
142	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 3195FF	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90
143	PONTA DIAMANTADA GRANA ULTRA FINA N. 1190 FF	UNI	10	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015	1,99000	19,90

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
143	PORTA ALGODAO ROLETE ESTRELA	UNI	8	ACONOX MS: ISENTO	46,99000	375,92
145	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	UNI	8	IMPLA Modelo: IPOM TOFF AD MS: 81986630003	16,99000	135,92
146	POTE DAPPEN DE VIDRO UM	UNI	15	IMPLA MS: ISENTO	1,49000	22,35
147	PRENDEDOR DE BABADOR (JACARE)	UNI	8	IMPLA Modelo: IPEN JAC MS: 81986630001	2,99000	23,92
150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELIS Z100 COR UD - 4 GR	UNI	26	3M Modelo: (DENTINA UNIVERSAL) MS: 80284930215	30,37000	789,62
152	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA E CANFOROQUINONA. A CARGA INORGANICA 100% ZIRCONIA/SILICA PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 82% EM PESO (60% EM VOLUME). O TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS E DE 0,6 ¼ M - 4GR	UNI	26	Modelo: Z100 MS: 80284930215	30,37000	789,62
154	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UNI	15	IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001	22,99000	344,85
155	SONDA EXPLORADORA DUPLO N 5 REF. 11510 (CABO CONTINUO SEM EMENDA OU DEGRAU)	UNI	20	IMPLA Modelo: ISON EXP 05 MS: 81986630002	4,99000	99,80
156	SONDA MILIMETRADAS PERIODONTAIS	UNI	10	IMPLA MS: 81986630002	7,99000	79,90
159	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UNID	PAC	130	SSPLUS Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070001	7,29000	947,70
160	TACA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA	UNI	90	3R/MICRODONT MS: 80676920007	1,23000	110,70
161	TESOURA CIRURGICA IRIS CURVA 12CM	UNI	10	6B Modelo: 6B-20-007 MS: 81563630009	12,36000	123,60
162	TESOURA CIRURGICA IRIS REITA 12CM	UNI	10	Modelo: 6B-20-009 MS: 81563630009	12,36000	123,60
164	TIRA ABRASIVA DE ACO C/ OXIDO DE ALUMINIO C/ 12 TIRAS 2,5 MM X 4 MM	PAC	20	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	3,59000	71,80
165	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100X10X0,5 MM - PCTE C/ 50 UNID	PAC	15	IMPLA Modelo: ITP MS: 81986630005	0,97000	14,55
166	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MINICUT TUNGSTÊNIO	UNI	5	IMPLA MS: 81593730026	30,19000	150,95
167	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO DE CARBONETO MAXICUT TUNGSTÊNIO	UNI	5	IMPLA MS: 81593730026	30,19000	150,95
168	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PO NA COR CLARA,FRASCO COM 28 GRAMAS,OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO,EMBALADO EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2	UNI	5	MAQUIRA MS: 80322400079	18,80000	94,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
169	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO, LIQUIDO EM FRASCO COM 10ML, COMPOSTO COM OXIDO DE ZINCO E OXIDO DE MAGNESIO, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNI	5	MAQUIRA MS: 80322400079	14,63000	73,15
173	ALICATE PARA ORTODONTIA - PERFURADOR PARA AUXILIO NA ELABORACAO DE DIQUE DE BORRACHA. POSSUI 5 FUROS DE DIAMETROS DIFERENTES, COMPRIMENTO: 17CM, ACO INOX, AUTOLAVAVEL.	UNI	3	IMPLA Modelo: IALI AIN MS: 81986630004	70,39000	211,17
174	PINÇA - PINÇA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PRENSAO, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNI	3	IMPLA Modelo: IPIN PGRA PAL MS: 81986630003	56,99000	170,97
175	ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNI	6	IMPLA Modelo: IARC Y AD MS: 81986630001	15,31000	91,86
176	CURETA DE LUCAS N. 85 - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, COM RUGOSIDADES OU SIMILAR, CONFECCIONADA EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNI	10	IMPLA Modelo: ICUR LUC 85 MS: 81986630002	5,53000	55,30
177	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROÇAS - CONFECCIONADA EM FIOS METALICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNI	10	IMPLA MS: ISENT0	3,52000	35,20

Valor total da proposta: R\$ 30.757,22

Trinta mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, materiais, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA
CPF: 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1



Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caiçá / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

5310
000

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

Referente: Pregão Eletrônico nº 01/2022

Início da Abertura 31/01/2022 às 09:00 hs.

RAZÃO SOCIAL: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – EPP

CNPJ: 26.240.632/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1

OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM () NÃO

ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - Caiçá/SC

CEP: 89.888-000

TELEFONE: (49) 3648-0872 / WHATSAPP: (49) 99934-0244

E-MAIL PARA ENVIO DE ATA/CONTRATO E LICITAÇÃO: dental@higix.com.br

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: expedicao.higix@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1152	UN	MICRODONT	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
35	BROCA ESFERICA 1022	UN	MICRODONT	15	R\$ 2,45	R\$ 36,75
37	BROCA ESFERICA 1023	UN	MICRODONT	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
46	BRUNIDOR - NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO. PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	KONNEN	10	R\$ 8,35	R\$ 83,50
55	COTONEIS COM HASTE FLEXIVEL CX C/100 UMS	CA	FAROL	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
78	FILME PVC 30UM - ROLO (PLÁSTICO FILME PROTEÇÃO)	UN	ORLEPLAST	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
80	FIO DENTAL - ENCRERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	MEDFIO	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
99	KIT ODONTOLÓGICO COM NECESSAIRE - KIT DE HIGIENE BUCAL, CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL ADULTO, CORES SORTIDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR, TUBO PLÁSTICO DE 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPÃO FLIP, ROLO DE 25 METROS; 01 NECESSAIRE PLÁSTICO EM PVC.	KIT	MEDFIO/ FREEDENT/ HIGIX	500	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
172	- KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II	KIT	IODONTOSUL	10	R\$ 198,45	R\$ 1.984,50

DENTAL

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Fone: (41) 3514-0502 E-mail: dental@higix.com.br

311

	COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
170	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DE MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO/SIMILAR ATOXICO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	MAQUIRA	30	R\$ 12,65	R\$ 379,50
Valor total de todos os itens: R\$: 4.904,25.						
VALOR POR EXTENSO (Quatro mil novecentos e quatro reais e vinte cinco centavos)						

Conta para pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2

a) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

b) Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias.

c) Local de entrega: Conforme Empenho

d) Prazo de pagamento: 30 (Trinta) dias

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Caibi/SC, 31 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:2489
0928391

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
FEITOSA DE
MATOS:24890928391
Dados: 2022.02.01
13:25:40 -03'00'

Handwritten signature